



BOLETIM ESTATÍSTICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

- 01 Grandes números da Previdência Social
- 02 Evolução dos benefícios concedidos 2000/2015
- 03 Benefícios concedidos, segundo os grupos de espécies
- 04 Benefícios concedidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 05 Benefícios concedidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 06 Benefícios concedidos por faixas de valor, segundo as Unidades da Federação
- 07 Benefícios concedidos, segundo as Unidades da Federação
- 08 Benefícios concedidos, segundo as espécies
- 09 Valor de créditos emitidos na concessão
- 10 Evolução de benefícios emitidos 2000/2015
- 11 Benefícios emitidos, segundo os grupos de espécies
- 12 Benefícios emitidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 13 Benefícios emitidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 14 Benefícios emitidos por faixas de valor, segundo as Unidades da Federação
- 15 Benefícios emitidos, segundo as Unidades da Federação
- 16 Benefícios emitidos, segundo as espécies
- 17 Benefícios cessados, segundo os grupos de espécies
- 18 Benefícios cessados e suspensos, segundo as Unidades da Federação
- 19 Requerimentos de benefícios, segundo as Unidades da Federação
- 20 Evolução dos requerimentos, concessões e indeferimentos de benefícios – 2003/2015
- 21 Situação dos benefícios em análise por tempo de tramitação e responsável pela pendência
- 22 Evolução do valor arrecadado pela Previdência Social – 2005/2015
- 23 Valor arrecadado pela Previdência Social, por fonte de receita, segundo as Unidades da Federação
- 24 Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo setor de atividade econômica
- 25 Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo as Unidades da Federação
- 26 Fluxo de Caixa do INSS – 2014/2015
- 27 Outras informações – 2014/2015

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS é uma publicação mensal da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS, que apresenta uma coletânea de dados, com 27 quadros, sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social, o fluxo de caixa do INSS e, ainda, informações de indicadores econômicos e dados populacionais.

O quadro 1 traz um resumo dos dados de benefícios da Previdência Social, do fluxo de caixa do INSS e populacionais. As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 2 a 8. Em dezembro de 2015 foram concedidos 331,0 mil benefícios, no valor total de R\$ 390,4 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefícios concedidos diminuiu 10,87% e o valor de benefícios concedidos caiu em 10,29%. O tempo médio de concessão em dezembro de 2015 foi de 61 dias.

No quadro 9 consta o valor de créditos emitidos na concessão, que correspondem ao primeiro pagamento efetuado aos beneficiários, uma vez que esses benefícios ainda não foram incluídos no cadastro. Os quadros de 10 a 16 trazem dados de benefícios emitidos, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de dezembro de 2015, foram 32,7 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 32,7 bilhões.

Os requerimentos de benefícios estão relacionados no quadro 19, por Regiões e Unidades da Federação, classificados em requeridos, indeferidos e em análise. No quadro 20 é apresentada a evolução mensal de requerimentos, concessões e indeferimentos. Em dezembro de 2015, foram requeridos 610,9 mil benefícios e indeferidos 155,1 mil benefícios. No quadro 21 é apresentado o quantitativo de benefícios em análise, segundo o tempo de tramitação do processo e quem é, no momento, responsável pelo seu andamento.

Os valores arrecadados pela Previdência Social, provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social (GPS), são demonstrados nos quadros 22 a 25. O quadro 26 mostra o Fluxo de Caixa do INSS. No mês de dezembro de 2015, a Arrecadação Líquida do INSS (que corresponde aos recebimentos próprios deduzindo-se as transferências a terceiros) foi de R\$ 48,7 bilhões. A despesa com benefícios do Regime Geral de Previdência Social foi da ordem de R\$ 45,7 bilhões.

O quadro 27 informa outros dados previdenciários e alguns indicadores econômicos. Os conceitos são apresentados após as tabelas.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

FLUXO DE CAIXA DO INSS - 2014/2015 - (EM R\$ MIL)			
DISCRIMINAÇÃO	DEZEMBRO/2015	ACUMULADO EM 2015	ACUMULADO EM 12 MESES
1. Saldo Inicial			
2. Recebimento Total			
Arrecadação Líquida ⁽¹⁾			
Demais Receitas			
3. Pagamento Total			
Benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS			
EPU			
LOAS e RMV			
Transferências a Terceiros			
Demais Pagamentos			
4. Saldo Previdenciário (Arrecadação Líquida – Benefícios do RGPS)			
5. Saldo Arrecadação Líquida – Total de Benefícios pagos ⁽²⁾			
6. Saldo Operacional (Recebimento Total – Pagamento Total) ⁽³⁾			
7. Saldo Final ⁽³⁾			

**Dados não disponíveis,
publicado fluxo de caixa do
FRGPS em substituição
como Quadro 26-b**

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PIB – 2014				
PIB (R\$ MILHÃO) ⁽⁵⁾	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS DO RGPS (R\$ MIL)	% NO PIB
5.521.256	337.503.133	6,11	394.201.250	7,14

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

Clientela	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				BENEFÍCIOS EMITIDOS	
	Acumulado em 2014		dezembro/2015		dezembro/2015	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	5.207.629	5.142.737	331.034	390.402	32.701.562	32.730.831
Urbana	4.169.903	4.438.965	262.426	336.226	23.355.198	26.147.192
Rural	1.037.726	703.771	68.608	54.176	9.346.364	6.583.639

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

OUTRAS INFORMAÇÕES DE BENEFÍCIOS					TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
novembro/2015		dezembro/2015			novembro/2015	dezembro/2015
Benefícios Cessados		Benefícios Suspensos	Requerimentos			
Quantidade	Valor (R\$ Mil)		Requeridos	Indeferidos		
416.113	463.349	13.931	610.887	155.121	49	61

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE e SUIBE.

(1) Arrecadação Líquida corresponde a Recebimentos Próprios menos a soma das rubricas Transferências a Terceiros e Taxa de Administração Sobre Outras Entidades.

(2) Inclui valor de benefícios devolvidos, conforme Quadro 26. (3) Inclui Taxa de Administração Sobre Outras Entidades, conforme Quadro 26.

(4) Inclusive a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(5) PIB corrente a preço de mercado, dado preliminar de 2014, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

(6) Corresponde ao número médio mensal de contribuintes, ou seja, à soma do número de meses com contribuição para cada trabalhador, dividido por 12.

DADOS POPULACIONAIS ⁽⁴⁾ - 2013	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	201.467.084
Urbana	170.785.618
Rural	30.681.466
População Economicamente Ativa	103.401.464
Ocupada	96.659.379
Desocupada	6.742.085
População Não Economicamente Ativa	69.731.130
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	96.659.379
Empregados	59.901.495
Com carteira de trabalho assinada	38.512.869
Funcionários públicos estatutários e militares	7.138.295
Outros e sem declaração	14.250.331
Trabalhador Doméstico	6.473.746
Com carteira de trabalho assinada	2.122.475
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	4.351.271
Conta Própria	19.924.377
Empregador	3.622.734
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	4.342.034
Não remunerados	2.394.993
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	59.004.019

FONTE: PNAD/IBGE - 2013.

QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ⁽⁶⁾ – 2013	
TOTAL	52.969.358
Empregados	41.683.908
Contribuinte Individual	8.478.413
Trabalhador Doméstico	1.457.874
Facultativo	1.345.127
Segurado Especial	3.933
Ignorado	103

FONTE: DATAPREV, CNIS.

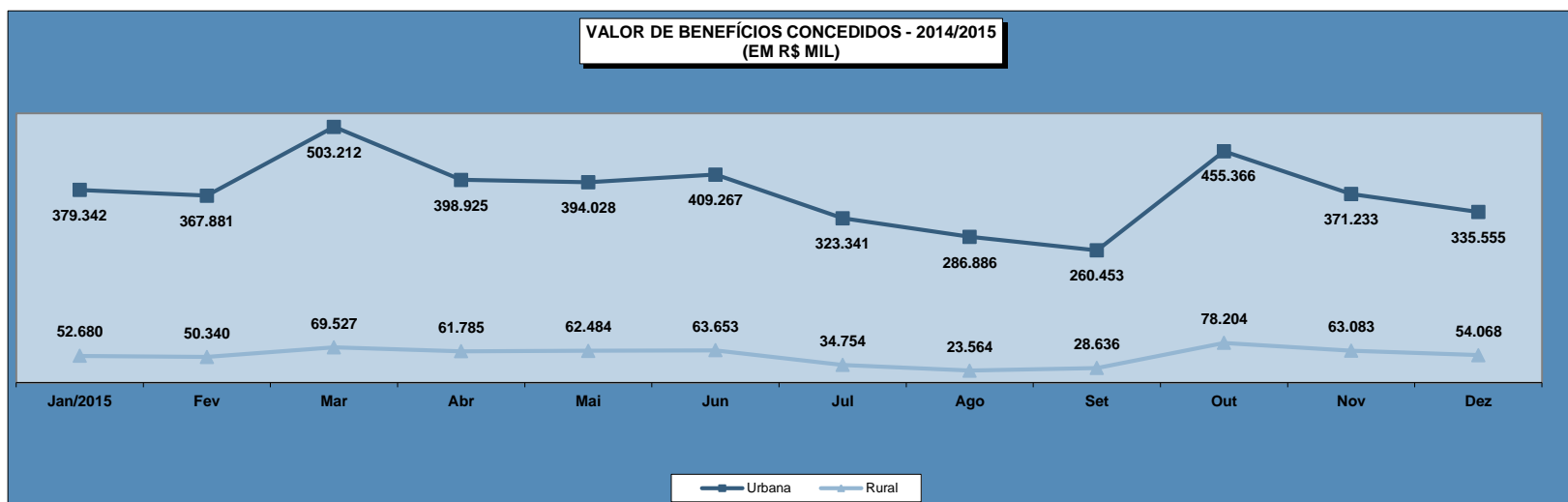
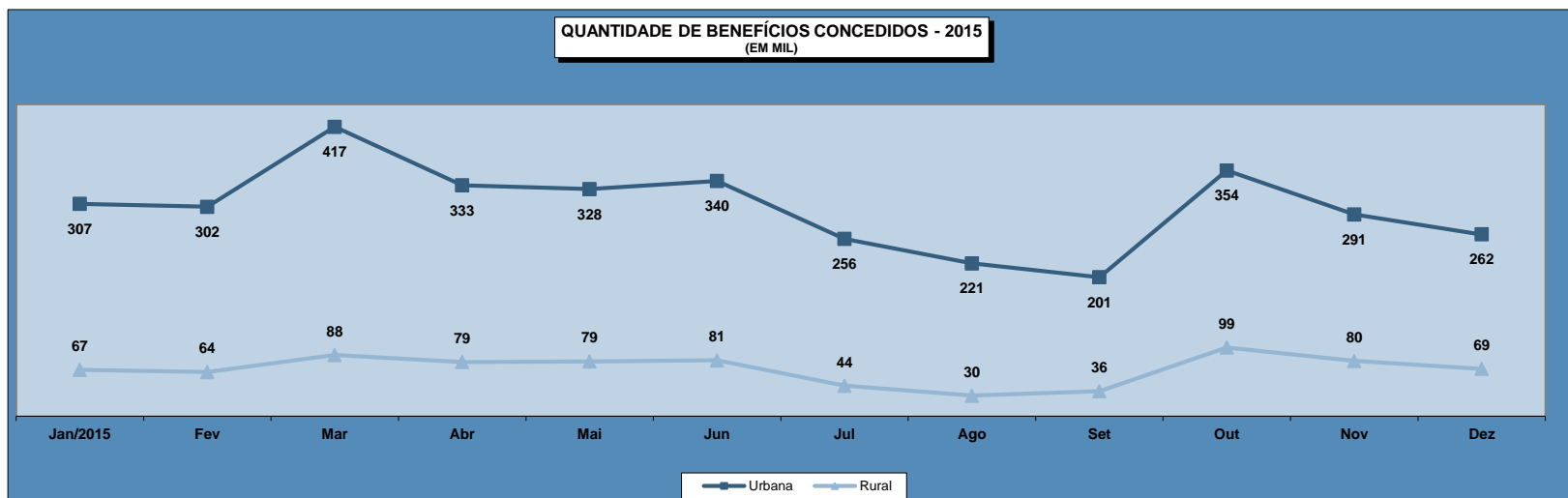
02

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PARTE 1) - 2000/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela			
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural		
2000	Total	2.949.149	31,03	1.931.342	1.017.807	896.535.757	46,05	740.633.686	155.902.071	304,00	383,48	153,17	...
2001	Total	2.856.334	-3,15	1.844.854	1.011.480	970.615.974	8,26	792.654.300	177.961.675	339,81	429,66	175,94	...
2002	Total	3.867.564	35,40	2.642.182	1.225.382	1.468.356.781	51,28	1.225.064.535	243.292.246	379,66	463,66	198,54	...
2003	Total	3.545.376	-8,33	2.566.950	978.426	1.598.961.990	8,89	1.369.224.144	229.737.846	451,00	533,41	234,80	...
2004	Total	3.993.529	12,64	2.998.244	995.285	1.883.544.019	17,80	1.626.839.506	256.704.513	471,65	542,60	257,92	...
2005	Total	3.955.723	-0,95	2.986.777	968.946	2.075.559.872	10,19	1.794.480.412	281.079.460	524,70	600,81	290,09	...
2006	Total	4.238.816	7,16	3.221.479	1.017.337	2.454.718.849	18,27	2.108.750.810	345.968.039	579,10	654,59	340,07	...
2007	Total	4.173.350	-1,54	3.157.008	1.016.342	2.565.614.483	4,52	2.185.671.623	379.942.860	614,76	692,32	373,83	...
2008	Total	4.461.842	6,91	3.408.788	1.053.054	2.939.609.022	14,58	2.506.754.117	432.854.905	658,83	735,38	411,05	...
2009	Total	4.473.905	0,27	3.389.215	1.084.690	3.183.818.356	8,31	2.682.419.674	501.398.683	711,64	791,46	462,25	...
2010	Total	4.640.120	3,72	3.565.641	1.074.479	3.581.722.281	12,50	3.033.730.446	547.991.835	771,90	850,82	510,01	...
2011	Total	4.767.039	2,74	3.737.177	1.029.862	3.974.824.813	10,98	3.413.642.786	561.182.027	833,81	913,43	544,91	...
2012	Total	4.957.681	4,00	3.921.951	1.035.730	4.532.732.386	14,04	3.887.990.893	644.741.493	914,28	991,34	622,50	...
2013	Total	5.207.629	5,04	4.169.903	1.037.726	5.142.736.655	13,46	4.438.965.291	703.771.364	987,54	1.064,52	678,19	...
2014	Total	5.211.030	0,07	4.214.863	996.167	5.485.224.495	6,66	4.763.421.962	721.802.533	1.052,62	1.130,15	724,58	...
	Janeiro	377.155	2,76	308.561	68.594	399.690.021	9,85	350.049.584	49.640.437	1.059,75	1.134,46	723,68	31
	Fevereiro	440.939	16,91	358.462	82.477	459.799.605	15,04	400.033.184	59.766.421	1.042,77	1.115,97	724,64	29
	Março	408.337	-7,39	331.754	76.583	426.020.314	-7,35	370.537.679	55.482.635	1.043,31	1.116,90	724,48	29
	Abril	434.681	6,45	350.060	84.621	450.831.786	5,82	389.530.474	61.301.312	1.037,16	1.112,75	724,42	28
	Maio	442.238	1,74	349.762	92.476	458.507.723	1,70	391.511.314	66.996.409	1.036,79	1.119,36	724,47	29
	Junho	394.120	-10,88	314.415	79.705	413.516.489	-9,81	355.765.769	57.750.721	1.049,21	1.131,52	724,56	30
	Julho	456.746	15,89	367.602	89.144	480.744.726	16,26	416.153.484	64.591.242	1.052,54	1.132,08	724,57	33
	Agosto	480.295	5,16	389.103	91.192	509.109.339	5,90	443.024.539	66.084.800	1.059,99	1.138,58	724,68	33
	Setembro	511.348	6,47	416.878	94.470	540.108.473	6,09	471.621.760	68.486.713	1.056,24	1.131,32	724,96	30
	Outubro	474.305	-7,24	385.679	88.626	503.936.791	-6,70	439.713.040	64.223.751	1.062,47	1.140,10	724,66	30
	Novembro	421.465	-11,14	342.691	78.774	446.644.333	-11,37	389.553.846	57.090.487	1.059,74	1.136,75	724,74	30
	Dezembro	369.401	-12,35	299.896	69.505	396.314.893	-11,27	345.927.289	50.387.604	1.072,86	1.153,49	724,95	33
2015	Janeiro	373.498	1,11	306.506	66.992	432.885.670	9,23	380.100.774	52.784.896	1.159,00	1.240,11	787,93	38
	Fevereiro	366.274	-1,93	302.292	63.982	419.057.753	-3,19	368.617.120	50.440.634	1.144,11	1.219,41	788,36	38
	Março	505.817	38,10	417.461	88.356	573.884.169	36,95	504.217.943	69.666.226	1.134,57	1.207,82	788,47	35
	Abril	411.800	-18,59	333.287	78.513	461.631.206	-19,56	399.722.611	61.908.595	1.121,01	1.199,33	788,51	35
	Maio	407.210	-1,11	327.823	79.387	457.424.958	-0,91	394.816.086	62.608.873	1.123,31	1.204,36	788,65	32
	Junho	420.434	3,25	339.583	80.851	473.865.103	3,59	410.085.220	63.779.883	1.127,09	1.207,61	788,86	31
	Julho	300.320	-28,57	256.156	44.164	358.811.025	-24,28	323.987.972	34.823.053	1.194,76	1.264,81	788,49	30
	Agosto	250.556	-16,57	220.605	29.951	311.070.750	-13,31	287.459.734	23.611.017	1.241,52	1.303,05	788,32	32
	Setembro	237.151	-5,35	200.783	36.368	289.667.234	-6,88	260.973.554	28.693.680	1.221,45	1.299,78	788,98	38
	Outubro	453.642	91,29	354.434	99.208	534.636.796	84,57	456.276.330	78.360.467	1.178,54	1.287,34	789,86	49
	Novembro	371.405	-18,13	291.335	80.070	435.185.093	-18,60	371.975.727	63.209.365	1.171,73	1.276,80	789,43	56
	Dezembro	331.034	-10,87	262.426	68.608	390.401.997	-10,29	336.225.991	54.176.006	1.179,34	1.281,22	789,65	61
	Subtotal ⁽¹⁾	4.429.141	-15,00	3.612.691	816.450	5.138.521.757	-6,32	4.494.459.062	644.062.695	1.160,16	1.244,08	788,86	-

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.



02

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PARTE 2) - 2000/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			
		RGPS	Assistencial	EPU		RGPS	Assistencial	EPU		RGPS	Assistencial	EPU	
2000	Total	2.949.149	2.732.565	215.870	714	896.535.757	864.465.806	31.785.068	284.883	304,00	316,36	147,24	399,00
2001	Total	2.856.334	2.677.014	178.675	645	970.615.974	939.553.137	30.769.913	292.924	339,81	350,97	172,21	454,15
2002	Total	3.867.564	3.582.765	284.240	559	1.468.356.781	1.412.486.196	55.524.280	346.304	379,66	394,24	195,34	619,51
2003	Total	3.545.376	3.309.149	235.655	572	1.598.961.990	1.544.192.639	54.317.236	452.115	451,00	466,64	230,49	790,41
2004	Total	3.993.529	3.534.436	458.258	835	1.883.544.019	1.767.528.002	115.415.890	600.127	471,65	500,09	251,86	718,71
2005	Total	3.955.724	3.637.417	317.655	652	2.076.160.709	1.984.578.371	91.092.899	489.439	524,85	545,60	286,77	750,67
2006	Total	4.238.816	3.932.623	305.493	700	2.454.718.849	2.351.066.546	103.022.256	630.047	579,10	597,84	337,23	900,07
2007	Total	4.173.350	3.846.213	326.509	628	2.565.614.483	2.442.972.963	122.059.721	581.799	614,76	635,16	373,83	926,43
2008	Total	4.461.842	4.083.135	377.324	1.383	2.939.609.022	2.783.625.365	154.770.467	1.213.190	658,83	681,74	410,18	877,22
2009	Total	4.473.905	4.108.220	362.090	3.595	3.183.818.356	3.013.322.876	167.087.472	3.408.009	711,64	733,49	461,45	947,99
2010	Total	4.640.120	4.261.083	376.438	2.599	3.581.722.281	3.387.149.314	191.746.367	2.826.601	771,90	794,90	509,37	1.087,57
2011	Total	4.767.039	4.423.616	341.291	2.132	3.974.824.813	3.786.637.079	185.733.712	2.454.023	833,81	856,00	544,21	1.151,04
2012	Total	4.957.681	4.629.268	327.038	1.375	4.532.732.386	4.327.514.932	203.419.876	1.797.578	914,28	934,82	622,01	1.307,33
2013	Total	5.207.629	4.851.554	355.165	910	5.142.736.655	4.900.654.776	240.705.598	1.376.281	987,54	1.010,12	677,73	1.512,40
2014	Total	5.211.030	4.866.734	343.669	627	5.485.224.495	5.235.465.186	248.766.109	993.200	1.052,62	1.075,77	723,85	1.584,05
	Janeiro	377.155	352.980	24.124	51	399.690.021	382.199.276	17.417.701	73.044	1.059,75	1.082,78	722,01	1.432,23
	Fevereiro	440.939	410.491	30.392	56	459.799.605	437.696.290	22.003.450	99.865	1.042,77	1.066,27	723,99	1.783,30
	Março	408.337	382.332	25.950	55	426.020.314	407.156.050	18.787.392	76.873	1.043,31	1.064,93	723,98	1.397,69
	Abril	434.681	406.082	28.538	61	450.831.786	430.085.940	20.661.670	84.176	1.037,16	1.059,11	724,01	1.379,94
	Maio	442.238	413.992	28.205	41	458.507.723	438.029.247	20.419.960	58.516	1.036,79	1.058,06	723,98	1.427,22
	Junho	394.120	369.537	24.513	70	413.516.489	395.672.976	17.747.412	96.101	1.049,21	1.070,73	724,00	1.372,88
	Julho	456.746	427.053	29.636	57	480.744.726	459.205.543	21.455.644	83.539	1.052,54	1.075,29	723,97	1.465,60
	Agosto	480.295	449.405	30.859	31	509.109.339	486.720.353	22.341.916	47.071	1.059,99	1.083,03	724,00	1.518,41
	Setembro	511.348	475.877	35.413	58	540.108.473	514.359.799	25.639.599	109.075	1.056,24	1.080,87	724,02	1.880,60
	Outubro	474.305	442.103	32.152	50	503.936.791	480.540.911	23.277.748	118.132	1.062,47	1.086,94	723,99	2.362,64
	Novembro	421.465	392.238	29.179	48	446.644.333	425.455.053	21.124.978	64.302	1.059,74	1.084,69	723,98	1.339,63
	Dezembro	369.401	344.644	24.708	49	396.314.893	378.343.748	17.888.641	82.505	1.072,86	1.097,78	724,00	1.683,77
2015	Janeiro	373.498	349.670	23.781	47	432.885.670	414.170.057	18.646.082	69.532	1.159,00	1.184,46	784,07	1.479,40
	Fevereiro	366.274	342.142	24.093	39	419.057.753	400.013.118	18.984.657	59.978	1.144,11	1.169,14	787,97	1.537,89
	Março	505.817	471.651	34.113	53	573.884.169	546.895.941	26.881.137	107.092	1.134,57	1.159,54	788,00	2.020,59
	Abril	411.800	382.072	29.657	71	461.631.206	438.150.418	23.369.744	111.044	1.121,01	1.146,77	788,00	1.564,00
	Maio	407.210	379.794	27.363	53	457.424.958	435.776.610	21.561.934	86.414	1.123,31	1.147,40	788,00	1.630,46
	Junho	420.434	390.676	29.718	40	473.865.103	450.382.223	23.418.379	64.501	1.127,09	1.152,83	788,02	1.612,52
	Julho	300.320	282.958	17.334	28	358.811.025	345.063.262	13.659.389	88.374	1.194,76	1.219,49	788,01	3.156,22
	Agosto	250.556	240.716	9.827	13	311.070.750	303.308.907	7.744.622	17.221	1.241,52	1.260,03	788,10	1.324,69
	Setembro	237.151	225.697	11.434	20	289.667.234	280.630.182	9.010.246	26.807	1.221,45	1.243,39	788,02	1.340,35
	Outubro	453.642	425.208	28.356	78	534.636.796	512.096.401	22.422.969	117.427	1.178,54	1.204,34	790,77	1.505,47
	Novembro	371.405	345.215	26.146	44	435.185.093	414.254.377	20.854.968	75.748	1.171,73	1.199,99	797,64	1.721,55
	Dezembro	331.034	309.029	21.950	55	390.401.997	372.979.157	17.296.707	126.134	1.179,34	1.206,94	788,00	2.293,34
	Subtotal	4.429.141	4.144.828	283.772	541	5.138.521.757	4.913.720.652	223.850.833	950.271	1.160,16	1.185,51	788,84	1.756,51

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para EPU. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.

QUANTIDADE ANUAL DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2000/2015



03

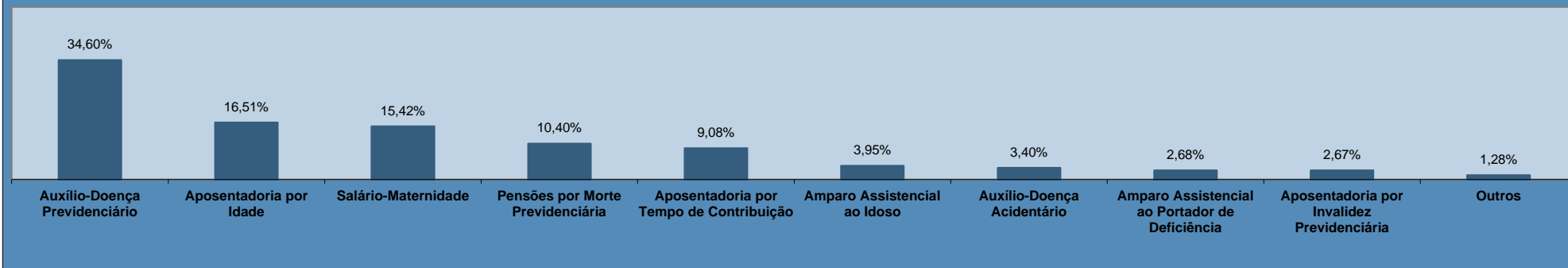
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE							VALOR (R\$)							VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	331.034	100,00			-10,87	262.426	68.608	390.401.997	100,00			-10,29	336.225.991	54.176.006	1.179,34	1.281,22	789,65
BENEFÍCIOS DO RGPS	296.029	93,35	100,00		-10,48	240.421	68.608	372.979.157	95,54	100,00		-9,96	318.803.151	54.176.006	1.206,94	1.326,02	789,65
Previdenciários	296.216	89,48	95,85	100,00	-10,36	228.125	68.091	355.922.967	91,17	95,43	100,00	-9,81	302.145.606	53.777.362	1.201,57	1.324,47	789,79
Aposentadorias	93.578	28,27	30,28	31,59	-10,48	65.407	28.171	127.901.949	32,76	34,29	35,94	-10,01	105.593.969	22.307.981	1.366,80	1.614,41	791,88
Idade	54.654	16,51	17,69	18,45	-10,11	28.191	26.463	51.901.835	13,29	13,92	14,58	-9,38	30.962.531	20.939.304	949,64	1.098,31	791,27
Invalidez	8.852	2,67	2,86	2,99	-11,36	7.284	1.568	10.555.933	2,70	2,83	2,97	-9,53	9.315.932	1.240.001	1.192,49	1.278,96	790,82
Tempo de Contribuição	30.072	9,08	9,73	10,15	-10,87	29.932	140	65.444.181	16,76	17,55	18,39	-10,59	65.315.505	128.676	2.176,25	2.182,13	919,12
Pensões por Morte	34.441	10,40	11,14	11,63	-7,90	23.328	11.113	41.792.704	10,71	11,21	11,74	-7,72	32.997.046	8.795.657	1.213,46	1.414,48	791,47
Auxílios	117.142	35,39	37,91	39,55	-9,41	106.786	10.356	142.033.910	36,38	38,08	39,91	-8,98	133.900.084	8.133.826	1.212,49	1.253,91	785,42
Doença	114.523	34,60	37,06	38,66	-9,38	104.351	10.172	139.662.393	35,77	37,45	39,24	-8,96	131.642.055	8.020.338	1.219,51	1.261,53	788,47
Acidente	629	0,19	0,20	0,21	-12,03	544	85	437.123	0,11	0,12	0,12	-10,81	403.472	33.652	694,95	741,68	395,90
Reclusão	1.990	0,60	0,64	0,67	-10,04	1.891	99	1.934.394	0,50	0,52	0,54	-9,99	1.854.557	79.837	972,06	980,73	806,43
Salário-Maternidade	51.055	15,42	16,52	17,24	-13,77	32.604	18.451	44.194.404	11,32	11,85	12,42	-13,61	29.654.507	14.539.897	865,62	909,54	788,03
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	12.813	3,87	4,15	100,00	-13,30	12.296	517	17.056.190	4,37	4,57	100,00	-13,07	16.657.545	398.644	1.331,16	1.354,71	771,07
Aposentadorias por Invalidez	422	0,13	0,14	3,29	-1,63	396	26	632.948	0,16	0,17	3,71	-2,81	612.300	20.648	1.499,88	1.546,21	794,15
Pensão por Morte	31	0,01	0,01	0,24	6,90	31	-	63.312	0,02	0,02	0,37	22,18	63.312	-	2.042,31	2.042,31	-
Auxílio-Doença	11.241	3,40	3,64	87,73	-14,16	10.773	468	15.303.543	3,92	4,10	89,72	-13,68	14.934.759	368.784	1.361,40	1.386,31	788,00
Auxílio-Acidente	1.104	0,33	0,36	8,62	-9,14	1.081	23	1.050.353	0,27	0,28	6,16	-11,31	1.041.141	9.213	951,41	963,13	400,54
Auxílio-Suplementar	15	0,00	0,00	0,12	36,36	15	-	6.034	0,00	0,00	0,04	19,87	6.034	-	402,25	402,25	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	21.950	6,63	100,00		-16,05	21.950	-	17.296.707	4,43	100,00		-17,06	17.296.707	-	788,00	788,00	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	21.950	6,63	100,00	100,00	-16,05	21.950	-	17.296.707	4,43	100,00	100,00	-17,06	17.296.707	-	788,00	788,00	-
Idoso	13.082	3,95	59,60	59,60	-18,08	13.082	-	10.308.744	2,64	59,60	59,60	-18,07	10.308.744	-	788,01	788,01	-
Portador de Deficiência	8.868	2,68	40,40	40,40	-12,86	8.868	-	6.987.963	1,79	40,40	40,40	-15,52	6.987.963	-	788,00	788,00	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	55	0,02			25,00	55	-	126.134	0,03			66,52	126.134	-	2.293,34	2.293,34	-

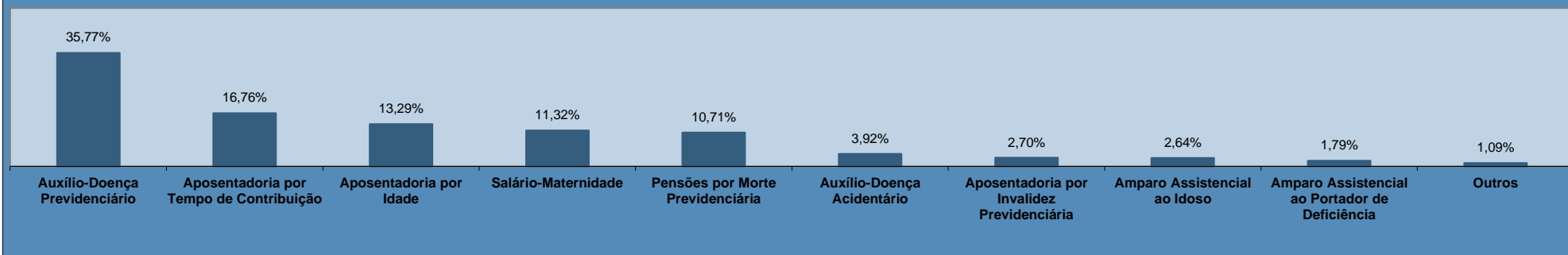
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão mensal especial vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.

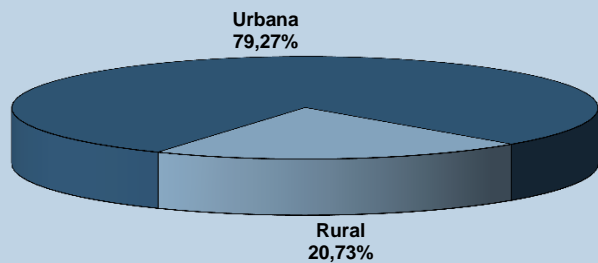
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



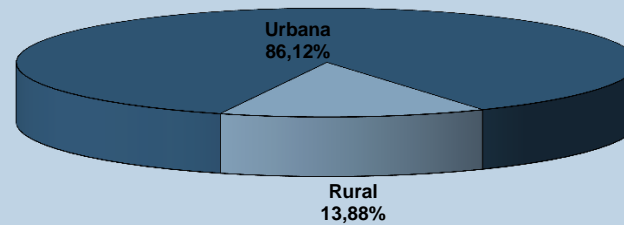
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU
TOTAL	331.034	100,00	-	309.029	21.950	55	390.401.997	100,00	-	372.979.157	17.296.707	126.134
< 1	1.288	0,39	0,39	1.285	3	-	693.062	0,18	0,18	691.139	1.923	-
= 1	174.339	52,66	53,05	152.393	21.944	2	137.379.132	35,19	35,37	120.085.684	17.291.872	1.576
1 - 2	100.678	30,41	83,47	100.625	3	50	108.640.023	27,83	63,19	108.559.324	2.912	77.787
2 - 3	27.800	8,40	91,87	27.800	-	-	53.109.788	13,60	76,80	53.109.788	-	-
3 - 4	12.982	3,92	95,79	12.981	-	1	35.322.649	9,05	85,85	35.320.040	-	2.609
4 - 5	6.901	2,08	97,87	6.901	-	-	24.218.223	6,20	92,05	24.218.223	-	-
5 - 6	6.793	2,05	99,92	6.793	-	-	29.565.048	7,57	99,62	29.565.048	-	-
6 - 7	176	0,05	99,98	176	-	-	880.905	0,23	99,85	880.905	-	-
7 - 8	54	0,02	99,99	53	-	1	318.116	0,08	99,93	311.889	-	6.228
8 - 9	11	0,00	100,00	11	-	-	71.149	0,02	99,95	71.149	-	-
9 - 10	-	-	100,00	-	-	-	-	-	99,95	-	-	-
10 - 20	7	0,00	100,00	7	-	-	83.005	0,02	99,97	83.005	-	-
20 - 30	3	0,00	100,00	3	-	-	56.181	0,01	99,98	56.181	-	-
30 - 40	1	0,00	100,00	1	-	-	26.783	0,01	99,99	26.783	-	-
40 - 50	1	0,00	100,00	-	-	1	37.934	0,01	100,00	-	-	37.934
50 - 60	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
60 - 70	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
70 - 80	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
80 - 90	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
90 - 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
> 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

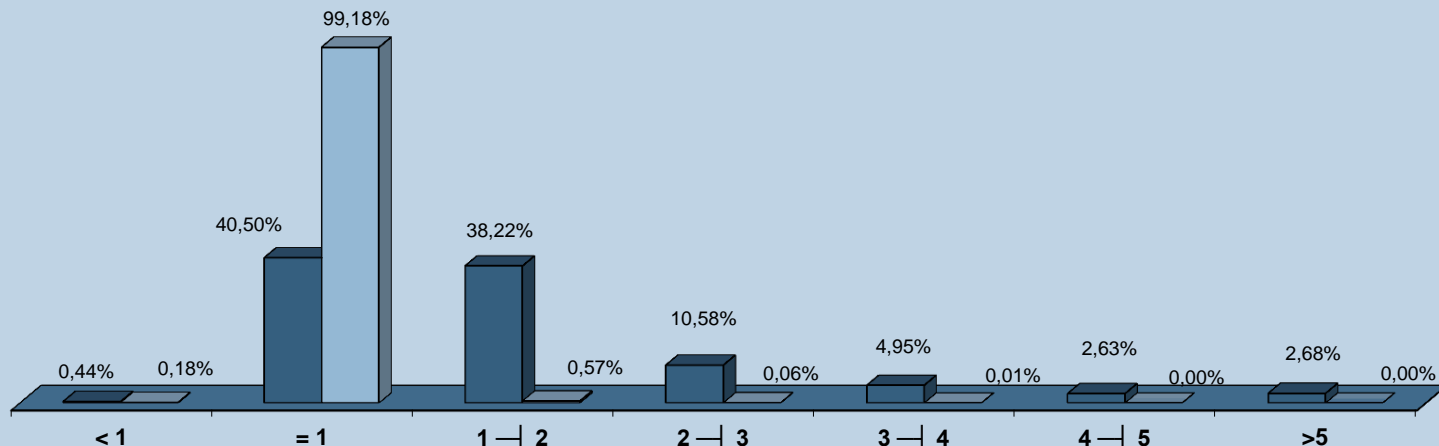
05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	262.426	240.421	21.950	55	336.225.991	318.803.151	17.296.707	126.134	68.608	68.608	-	54.176.006	54.176.006	-
< 1	1.164	1.161	3	-	643.359	641.435	1.923	-	124	124	-	49.703	49.703	-
= 1	106.294	84.348	21.944	2	83.759.672	66.466.224	17.291.872	1.576	68.045	68.045	-	53.619.460	53.619.460	-
1 - 2	100.288	100.235	3	50	108.230.603	108.149.904	2.912	77.787	390	390	-	409.420	409.420	-
2 - 3	27.759	27.759	-	-	53.036.110	53.036.110	-	-	41	41	-	73.679	73.679	-
3 - 4	12.977	12.976	-	1	35.309.387	35.306.778	-	2.609	5	5	-	13.263	13.263	-
4 - 5	6.898	6.898	-	-	24.207.741	24.207.741	-	-	3	3	-	10.482	10.482	-
5 - 6	6.793	6.793	-	-	29.565.048	29.565.048	-	-	-	-	-	-	-	-
6 - 7	176	176	-	-	880.905	880.905	-	-	-	-	-	-	-	-
7 - 8	54	53	-	1	318.116	311.889	-	6.228	-	-	-	-	-	-
8 - 9	11	11	-	-	71.149	71.149	-	-	-	-	-	-	-	-
9 - 10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 - 20	7	7	-	-	83.005	83.005	-	-	-	-	-	-	-	-
20 - 30	3	3	-	-	56.181	56.181	-	-	-	-	-	-	-	-
30 - 40	1	1	-	-	26.783	26.783	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - 50	1	-	-	1	37.934	-	-	37.934	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

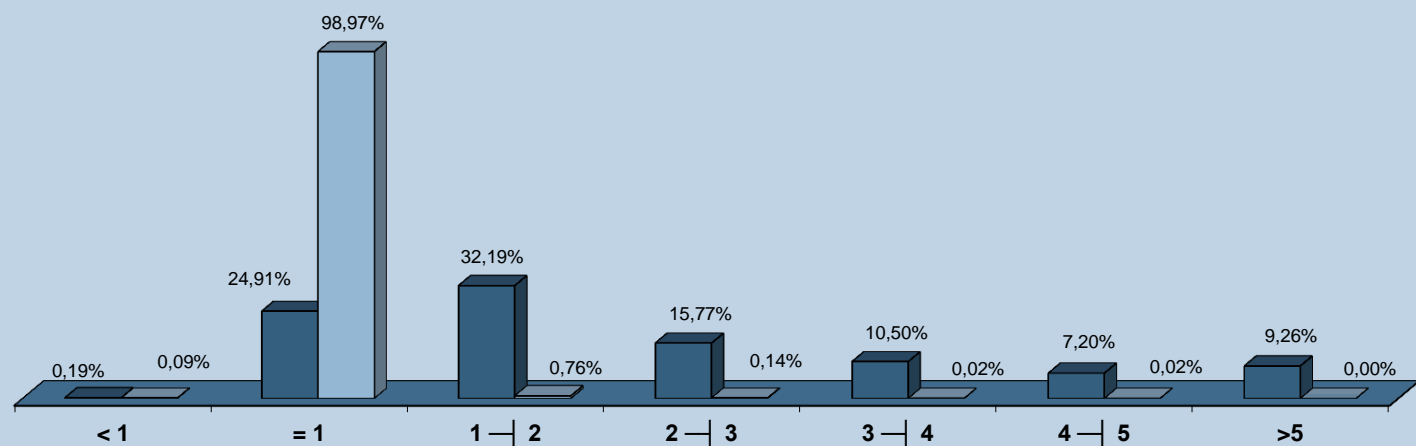
QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR – (EM %)



Em pisos previdenciários

■ Urbana ■ Rural

VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR – (EM %)



Em pisos previdenciários

■ Urbana ■ Rural

06

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	331.034	1.288	174.339	148.361	7.034	12	390.401.997	693.062	137.379.132	221.290.683	30.835.218	203.902
NORTE	18.363	53	13.010	5.081	219	-	18.582.461	23.195	10.251.880	7.351.496	955.890	-
Rondônia	3.520	20	2.236	1.230	34	-	3.564.873	8.350	1.761.968	1.646.437	148.118	-
Acre	1.200	7	955	233	5	-	1.108.633	3.193	752.540	330.794	22.107	-
Amazonas	3.738	5	2.582	1.085	66	-	3.980.930	2.277	2.034.616	1.655.631	288.406	-
Roraima	343	-	252	78	13	-	366.989	-	198.576	111.001	57.412	-
Pará	7.079	13	5.176	1.804	86	-	7.176.919	5.689	4.078.688	2.717.633	374.910	-
Amapá	758	-	549	204	5	-	732.299	-	432.612	277.527	22.160	-
Tocantins	1.725	8	1.260	447	10	-	1.651.818	3.686	992.880	612.474	42.777	-
NORDESTE	78.195	206	59.944	17.082	961	2	76.136.061	105.776	47.235.872	24.544.074	4.223.431	26.908
Maranhão	9.899	16	8.691	1.119	73	-	8.785.417	8.330	6.848.508	1.608.251	320.329	-
Piauí	5.112	3	4.353	712	44	-	4.629.811	1.182	3.430.164	1.003.631	194.834	-
Ceará	11.662	24	8.948	2.568	121	1	11.193.716	10.895	7.051.024	3.585.425	529.963	16.409
Rio Grande do Norte	6.096	23	4.150	1.836	87	-	6.089.211	10.947	3.270.200	2.421.772	386.292	-
Paraíba	5.428	21	4.075	1.272	59	1	5.247.779	9.836	3.211.100	1.759.084	257.261	10.499
Pernambuco	12.400	58	8.766	3.356	220	-	12.774.848	30.797	6.907.608	4.867.883	968.559	-
Alagoas	3.987	6	2.968	970	43	-	3.883.661	3.668	2.338.784	1.353.333	187.876	-
Sergipe	2.390	9	1.795	551	35	-	2.432.864	5.257	1.414.460	857.956	155.191	-
Bahia	21.221	46	16.198	4.698	279	-	21.098.755	24.864	12.764.024	7.086.739	1.223.127	-
SUDESTE	145.122	550	60.549	79.796	4.219	8	190.090.562	313.905	47.712.612	123.417.768	18.494.391	151.885
Minas Gerais	39.996	81	22.247	16.879	788	1	45.030.946	40.875	17.530.636	23.978.868	3.463.044	17.524
Espírito Santo	6.183	10	3.274	2.763	136	-	7.170.071	5.236	2.579.912	3.994.095	590.828	-
Rio de Janeiro	24.021	48	9.857	13.262	853	1	32.016.746	25.198	7.767.316	20.475.985	3.734.831	13.416
São Paulo	74.922	411	25.171	46.892	2.442	6	105.872.799	242.596	19.834.748	74.968.820	10.705.688	120.946
SUL	69.742	403	30.483	37.759	1.096	1	82.461.472	208.363	24.020.604	53.436.814	4.780.202	15.489
Paraná	21.972	75	10.153	11.471	272	1	25.191.952	39.691	8.000.564	15.948.601	1.187.606	15.489
Santa Catarina	19.701	223	7.439	11.770	269	-	23.746.533	112.228	5.861.932	16.603.190	1.169.183	-
Rio Grande do Sul	28.069	105	12.891	14.518	555	-	33.522.987	56.444	10.158.108	20.885.022	2.423.412	-
CENTRO-OESTE	19.612	76	10.353	8.643	539	1	23.131.443	41.823	8.158.164	12.540.530	2.381.306	9.620
Mato Grosso do Sul	4.613	27	2.371	2.160	55	-	5.125.988	15.524	1.868.348	3.002.408	239.708	-
Mato Grosso	4.060	10	2.499	1.509	42	-	4.293.793	5.685	1.969.212	2.132.450	186.446	-
Goiás	6.568	28	3.863	2.539	138	-	7.281.081	14.267	3.044.044	3.611.625	611.145	-
Distrito Federal	4.371	11	1.620	2.435	304	1	6.430.581	6.347	1.276.560	3.794.048	1.344.007	9.620

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

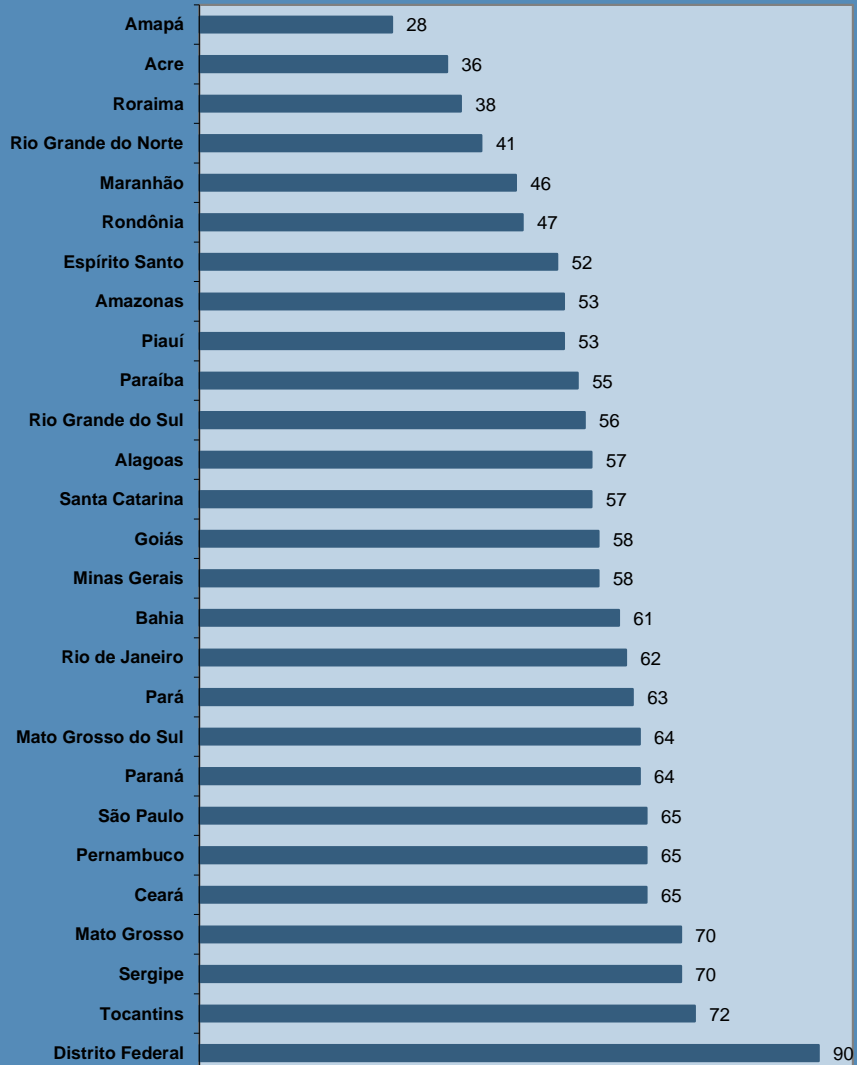
07

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

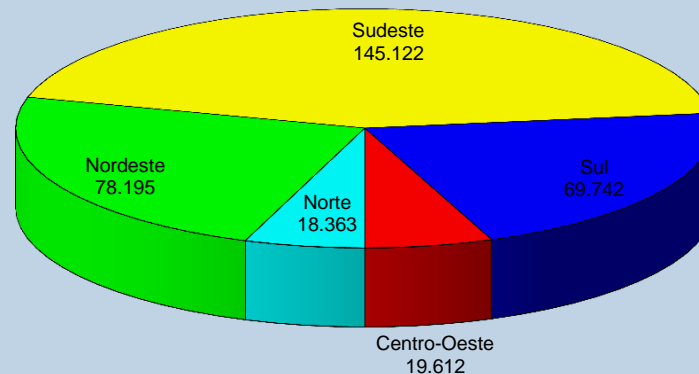
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela		
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural	
BRASIL	331.034	100,00	-10,87	262.426	68.608	20,73	390.401.997	100,00	-10,29	336.225.991	54.176.006	13,88	1.179,34	1.281,22	789,65	61
NORTE	18.363	5,55	-12,29	10.415	7.948	43,28	18.582.461	4,76	-12,81	12.320.361	6.262.100	33,70	1.011,95	1.182,94	787,88	...
Rondônia	3.520	1,06	-4,89	2.121	1.399	39,74	3.564.873	0,91	-3,55	2.463.648	1.101.225	30,89	1.012,75	1.161,55	787,15	47
Acre	1.200	0,36	-18,20	556	644	53,67	1.108.633	0,28	-21,79	601.949	506.684	45,70	923,86	1.082,64	786,78	36
Amazonas	3.738	1,13	-11,38	2.254	1.484	39,70	3.980.930	1,02	-13,98	2.811.538	1.169.392	29,37	1.064,99	1.247,35	788,00	53
Roraima	343	0,10	-28,69	205	138	40,23	366.989	0,09	-24,54	258.245	108.744	29,63	1.069,94	1.259,73	788,00	38
Pará	7.079	2,14	-14,98	3.856	3.223	45,53	7.176.919	1,84	-14,60	4.635.751	2.541.168	35,41	1.013,83	1.202,22	788,45	63
Amapá	758	0,23	-29,36	482	276	36,41	732.299	0,19	-29,02	514.811	217.488	29,70	966,09	1.068,07	788,00	28
Tocantins	1.725	0,52	3,29	941	784	45,45	1.651.818	0,42	0,25	1.034.420	617.398	37,38	957,58	1.099,28	787,50	72
NORDESTE	78.195	23,62	-15,09	40.819	37.376	47,80	76.136.061	19,50	-14,93	46.680.437	29.455.624	38,69	973,67	1.143,60	788,09	...
Maranhão	9.899	2,99	-10,87	2.685	7.214	72,88	8.785.417	2,25	-11,28	3.103.149	5.682.268	64,68	887,51	1.155,74	787,67	46
Piauí	5.112	1,54	-24,06	1.869	3.243	63,44	4.629.811	1,19	-23,61	2.074.721	2.555.090	55,19	905,68	1.110,07	787,88	53
Ceará	11.662	3,52	-18,18	6.792	4.870	41,76	11.193.716	2,87	-17,81	7.358.516	3.835.200	34,26	959,85	1.083,41	787,52	65
Rio Grande do Norte	6.096	1,84	-13,59	3.915	2.181	35,78	6.089.211	1,56	-13,58	4.372.334	1.716.877	28,20	998,89	1.116,82	787,20	41
Paraíba	5.428	1,64	-10,10	3.123	2.305	42,46	5.247.779	1,34	-10,01	3.432.755	1.815.024	34,59	966,80	1.099,18	787,43	55
Pernambuco	12.400	3,75	-9,57	7.844	4.556	36,74	12.774.848	3,27	-10,95	9.182.252	3.592.596	28,12	1.030,23	1.170,61	788,54	65
Alagoas	3.987	1,20	-11,60	2.335	1.652	41,43	3.883.661	0,99	-12,16	2.579.974	1.303.687	33,57	974,08	1.104,91	789,16	57
Sergipe	2.390	0,72	-34,38	1.307	1.083	45,31	2.432.864	0,62	-35,24	1.578.738	854.126	35,11	1.017,93	1.207,91	788,67	70
Bahia	21.221	6,41	-15,27	10.949	10.272	48,40	21.098.755	5,40	-13,93	12.997.998	8.100.757	38,39	994,24	1.187,14	788,63	61
SUDESTE	145.122	43,84	-8,25	134.938	10.184	7,02	190.090.562	48,69	-7,90	181.989.468	8.101.094	4,26	1.309,87	1.348,69	795,47	...
Minas Gerais	39.996	12,08	-14,09	33.424	6.572	16,43	45.030.946	11,53	-12,67	39.833.038	5.197.908	11,54	1.125,89	1.191,75	790,92	58
Espírito Santo	6.183	1,87	-3,30	4.985	1.198	19,38	7.170.071	1,84	-3,53	6.225.374	944.697	13,18	1.159,64	1.248,82	788,56	52
Rio de Janeiro	24.021	7,26	-3,36	23.632	389	1,62	32.016.746	8,20	-4,52	31.708.286	308.459	0,96	1.332,86	1.341,75	792,95	62
São Paulo	74.922	22,63	-6,78	72.897	2.025	2,70	105.872.799	27,12	-7,02	104.222.769	1.650.030	1,56	1.413,11	1.429,73	814,83	65
SUL	69.742	21,07	-7,66	60.117	9.625	13,80	82.461.472	21,12	-7,55	74.857.232	7.604.240	9,22	1.182,38	1.245,19	790,05	...
Paraná	21.972	6,64	-9,02	18.776	3.196	14,55	25.191.952	6,45	-8,90	22.656.890	2.535.062	10,06	1.146,55	1.206,69	793,20	64
Santa Catarina	19.701	5,95	-8,00	17.502	2.199	11,16	23.746.533	6,08	-7,76	22.021.212	1.725.321	7,27	1.205,35	1.258,21	784,59	57
Rio Grande do Sul	28.069	8,48	-6,31	23.839	4.230	15,07	33.522.987	8,59	-6,36	30.179.130	3.343.857	9,97	1.194,31	1.265,96	790,51	56
CENTRO-OESTE	19.612	5,92	-20,51	16.137	3.475	17,72	23.131.443	5,93	-19,64	20.378.494	2.752.949	11,90	1.179,45	1.262,84	792,22	...
Mato Grosso do Sul	4.613	1,39	-21,83	3.894	719	15,59	5.125.988	1,31	-20,65	4.553.301	572.687	11,17	1.111,20	1.169,31	796,50	64
Mato Grosso	4.060	1,23	-28,29	2.900	1.160	28,57	4.293.793	1,10	-30,96	3.377.208	916.584	21,35	1.057,58	1.164,55	790,16	70
Goiás	6.568	1,98	-18,37	5.213	1.355	20,63	7.281.081	1,87	-19,74	6.207.451	1.073.630	14,75	1.108,57	1.190,76	792,35	58
Distrito Federal	4.371	1,32	-13,67	4.130	241	5,51	6.430.581	1,65	-8,59	6.240.534	190.047	2,96	1.471,19	1.511,03	788,58	90

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

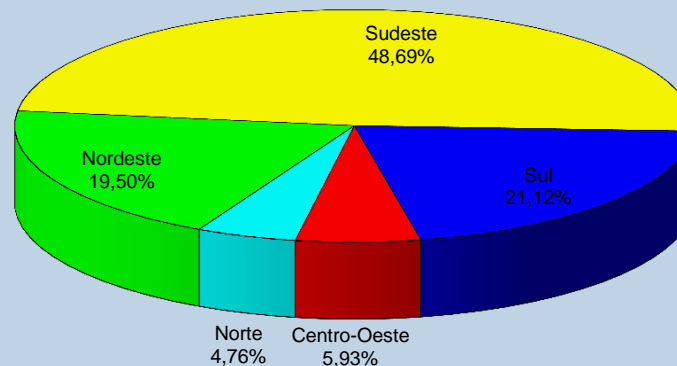
TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM DIAS)



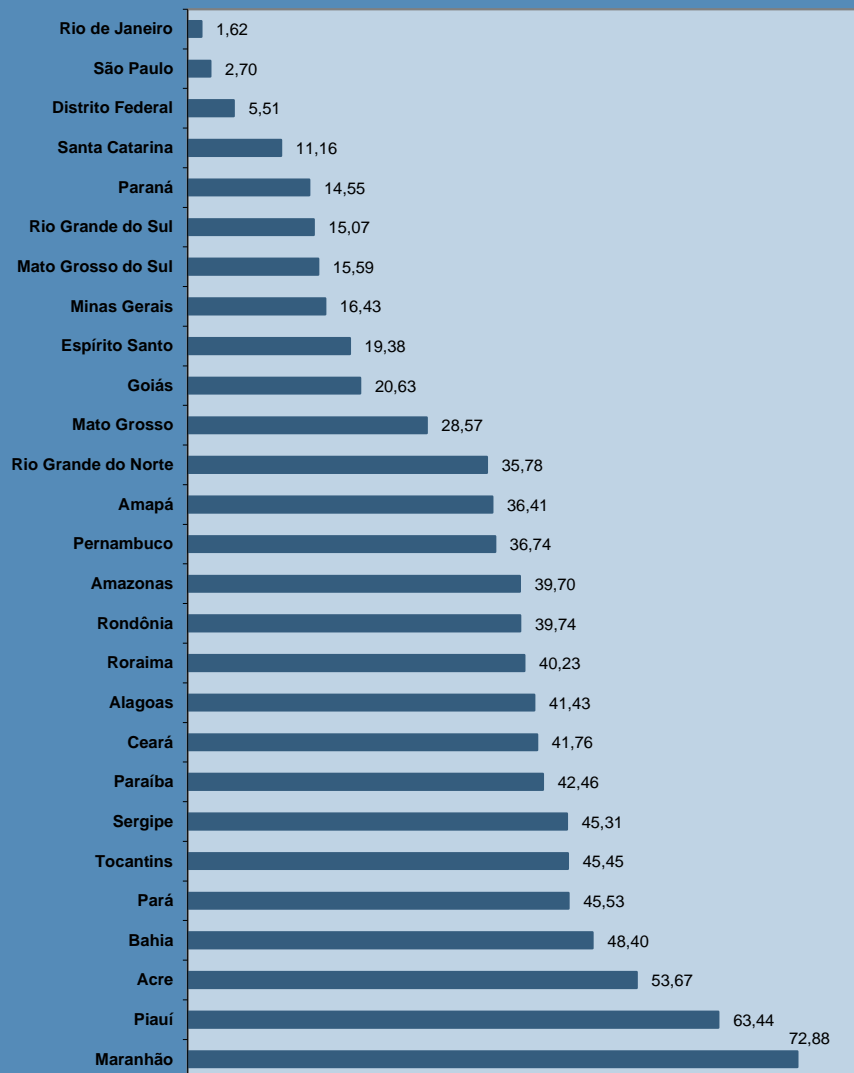
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



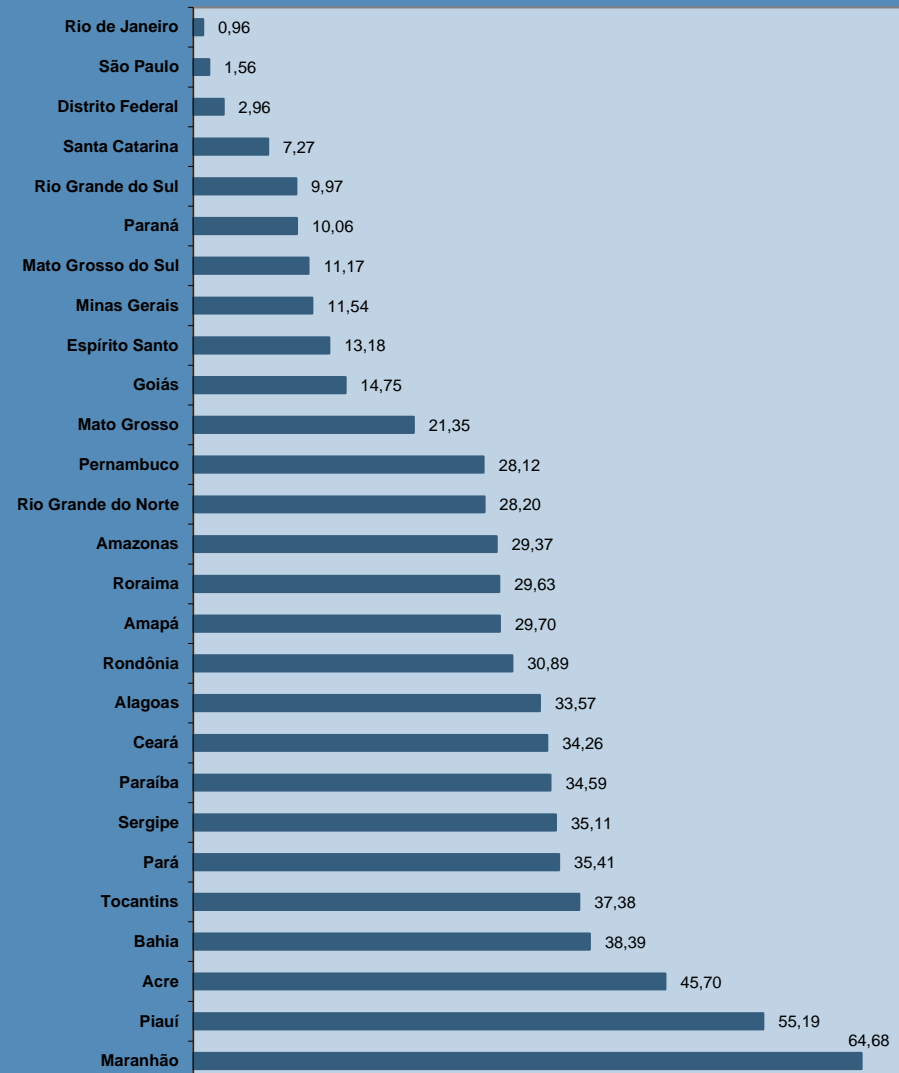
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



08

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES**BENEFÍCIOS DO RGPS**

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41	Aposentadoria por idade	54.654	28.191	26.463	51.901.835	30.962.531	20.939.304	949,64	1.098,31	791,27
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total de Aposentadorias por Idade	54.654	28.191	26.463	51.901.835	30.962.531	20.939.304	949,64	1.098,31	791,27
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	8.852	7.284	1.568	10.555.933	9.315.932	1.240.001	1.192,49	1.278,96	790,82
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total de Aposentadorias por Invalidez	8.852	7.284	1.568	10.555.933	9.315.932	1.240.001	1.192,49	1.278,96	790,82
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	27.533	27.393	140	58.436.779	58.308.102	128.676	2.122,43	2.128,58	919,12
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	1.480	1.480	-	4.868.128	4.868.128	-	3.289,28	3.289,28	-
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	1.059	1.059	-	2.139.274	2.139.274	-	2.020,09	2.020,09	-
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	30.072	29.932	140	65.444.181	65.315.505	128.676	2.176,25	2.182,13	919,12

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Pensão por morte previdenciária	34.432	23.319	11.113	41.766.272	32.970.615	8.795.657	1.213,01	1.413,89	791,47
23	Pensão por morte de ex-combatente	8	8	-	21.861	21.861	-	2.732,58	2.732,58	-
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	1	1	-	4.570	4.570	-	4.570,40	4.570,40	-
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Pensões por Morte		34.441	23.328	11.113	41.792.704	32.997.046	8.795.657	1.213,46	1.414,48	791,47
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Auxílio-reclusão	1.990	1.891	99	1.934.394	1.854.557	79.837	972,06	980,73	806,43
31	Auxílio-doença previdenciário	114.523	104.351	10.172	139.662.393	131.642.055	8.020.338	1.219,51	1.261,53	788,47
36	Auxílio Acidente	629	544	85	437.123	403.472	33.652	694,95	741,68	395,90
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Auxílios		117.142	106.786	10.356	142.033.910	133.900.084	8.133.826	1.212,49	1.253,91	785,42
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	11.241	10.773	468	15.303.543	14.934.759	368.784	1.361,40	1.386,31	788,00
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	422	396	26	632.948	612.300	20.648	1.499,88	1.546,21	794,15
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	31	31	-	63.312	63.312	-	2.042,31	2.042,31	-
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	1.104	1.081	23	1.050.353	1.041.141	9.213	951,41	963,13	400,54
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	15	15	-	6.034	6.034	-	402,25	402,25	-
Total de Benefícios Acidentários		12.813	12.296	517	17.056.190	16.657.545	398.644	1.331,16	1.354,71	771,07
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80	Salário-maternidade	51.055	32.604	18.451	44.194.404	29.654.507	14.539.897	865,62	909,54	788,03
Total de Espécies Diversas		51.055	32.604	18.451	44.194.404	29.654.507	14.539.897	865,62	909,54	788,03
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		309.029	240.421	68.608	372.979.157	318.803.151	54.176.006	1.206,94	1.326,02	789,65

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	8.868	8.868	-	6.987.963	6.987.963	-	788,00	788,00	-
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	13.082	13.082	-	10.308.744	10.308.744	-	788,01	788,01	-
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		21.950	21.950	-	17.296.707	17.296.707	-	788,00	788,00	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

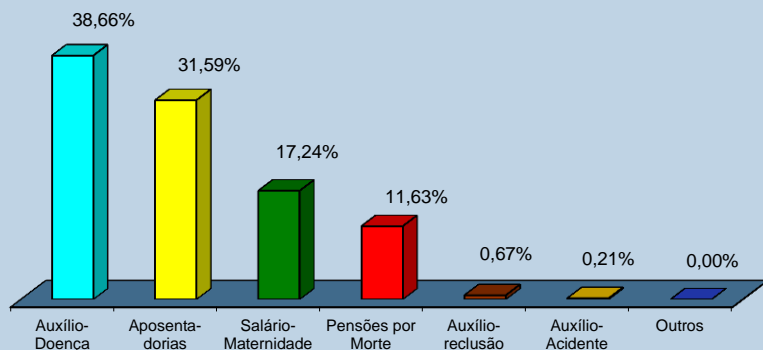
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Aposentadoria de extranumerário da União (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Aposentadoria da extinta CAPIN (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	1	1	-	2.609	2.609	-	2.609,06	2.609,06	-
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	2	2	-	44.161	44.161	-	22.080,54	22.080,54	-
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	2	2	-	3.152	3.152	-	1.576,00	1.576,00	-
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	35	35	-	55.160	55.160	-	1.576,00	1.576,00	-
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96	Pensão Especial às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº. 11.520/2007)	15	15	-	21.051	21.051	-	1.403,42	1.403,42	-
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		55	55	-	126.134	126.134	-	2.293,34	2.293,34	-

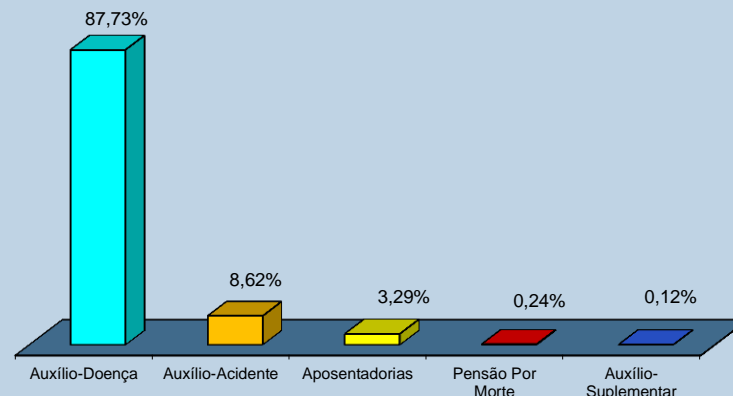
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(*) Espécies extintas. O registro de concessão é devido a decisões judiciais ou revisões administrativas.

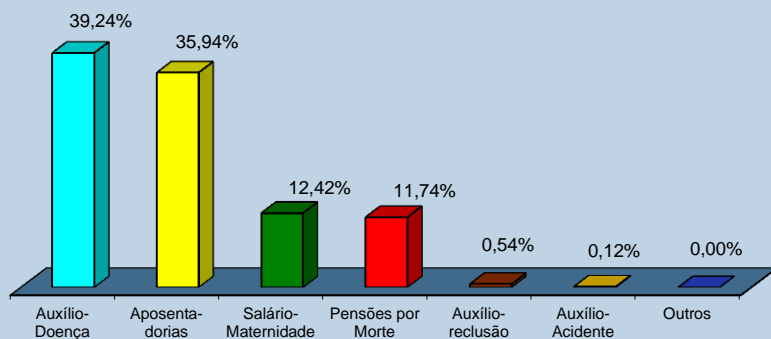
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



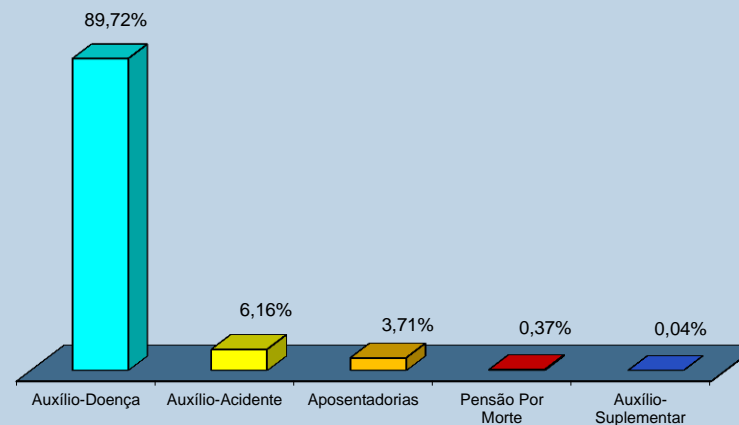
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



09

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
BRASIL	1.439.294.758	100,00	59,46	1.218.782.931	220.511.826
NORTE	71.447.435	4,96	63,94	47.689.055	23.758.380
Rondônia	10.557.273	0,73	61,74	6.936.889	3.620.384
Acre	4.981.166	0,35	53,20	2.727.813	2.253.353
Amazonas	15.583.303	1,08	68,24	11.317.290	4.266.012
Roraima	1.435.354	0,10	55,24	1.080.598	354.756
Pará	30.524.588	2,12	67,16	20.155.175	10.369.413
Amapá	2.374.539	0,16	40,00	1.521.072	853.467
Tocantins	5.991.213	0,42	63,76	3.950.218	2.040.995
NORDESTE	300.913.718	20,91	48,41	181.006.578	119.907.140
Maranhão	34.798.772	2,42	56,66	12.155.296	22.643.476
Piauí	19.999.193	1,39	70,58	8.511.137	11.488.055
Ceará	45.455.446	3,16	48,45	29.743.926	15.711.520
Rio Grande do Norte	20.055.982	1,39	44,11	13.480.520	6.575.463
Paraíba	17.861.483	1,24	44,51	11.290.397	6.571.086
Pernambuco	49.248.670	3,42	52,85	35.142.068	14.106.603
Alagoas	14.108.458	0,98	17,28	9.396.314	4.712.143
Sergipe	12.781.990	0,89	28,27	8.770.087	4.011.903
Bahia	86.603.725	6,02	50,06	52.516.833	34.086.892
SUDESTE	678.651.503	47,15	62,83	644.684.072	33.967.431
Minas Gerais	159.817.318	11,10	65,12	137.637.395	22.179.923
Espírito Santo	23.203.417	1,61	63,10	19.729.753	3.473.663
Rio de Janeiro	113.105.873	7,86	56,68	111.803.972	1.301.901
São Paulo	382.524.895	26,58	63,77	375.512.952	7.011.943
SUL	285.005.514	19,80	59,77	257.034.150	27.971.364
Paraná	86.141.185	5,98	61,44	76.589.320	9.551.865
Santa Catarina	91.558.951	6,36	57,64	85.316.725	6.242.226
Rio Grande do Sul	107.305.378	7,46	60,29	95.128.105	12.177.273
CENTRO-OESTE	103.276.587	7,18	69,10	88.369.076	14.907.511
Mato Grosso do Sul	18.414.939	1,28	77,93	16.085.174	2.329.765
Mato Grosso	22.214.048	1,54	44,00	17.809.790	4.404.258
Goiás	33.137.399	2,30	79,04	26.226.836	6.910.563
Distrito Federal	29.510.202	2,05	75,76	28.247.277	1.262.925

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
TOTAL	1.439.294.758	100,00	59,46	1.218.782.931	220.511.826
BENEFÍCIOS DO RGPS	1.367.772.636	95,03	59,38	1.147.260.810	220.511.826
Previdenciários	1.316.253.607	91,45	59,61	1.097.109.258	219.144.349
Aposentadorias	578.521.439	40,19	64,51	487.901.656	90.619.784
Idade	216.720.110	15,06	76,62	131.373.542	85.346.568
Invalidez	26.678.013	1,85	54,11	22.163.608	4.514.405
Tempo de Contribuição	335.123.316	23,28	58,34	334.364.506	758.810
Pensões por Morte	180.473.349	12,54	45,44	140.821.413	39.651.936
Auxílios	394.300.663	27,40	64,34	366.628.179	27.672.484
Doença	374.324.928	26,01	64,73	348.135.396	26.189.532
Acidente	2.178.108	0,15	69,80	2.036.430	141.678
Reclusão	17.797.627	1,24	56,07	16.456.353	1.341.274
Salário-Maternidade	162.958.157	11,32	49,55	101.758.011	61.200.146
Abono de perm. em serviço	-	-	-	-	-
Acidentários	51.519.029	3,58	53,62	50.151.551	1.367.477
Aposentadorias por Invalidez	1.021.109	0,07	11,83	980.400	40.709
Pensão por Morte	394.736	0,03	114,44	391.953	2.783
Auxílio-Doença	44.160.524	3,07	58,13	42.886.822	1.273.702
Auxílio-Acidente	5.916.236	0,41	31,19	5.865.953	50.283
Auxílio-Suplementar	26.424	0,00	597,15	26.424	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	70.718.891	4,91	61,28	70.718.891	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	70.718.733	4,91	61,29	70.718.733	-
Idoso	37.315.648	2,59	73,08	37.315.648	-
Portador de Deficiência	33.403.085	2,32	49,88	33.403.085	-
Rendas Mensais Vitalícias	158	0,00	-87,01	158	-
Idade	-	-	-	-	-
Invalidez	158	0,00	-87,01	158	-
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	803.231	0,06	44,55	803.231	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 20 - Pensão por morte de ex-diplomata; 22 - Pensão por morte estatutária;

26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta

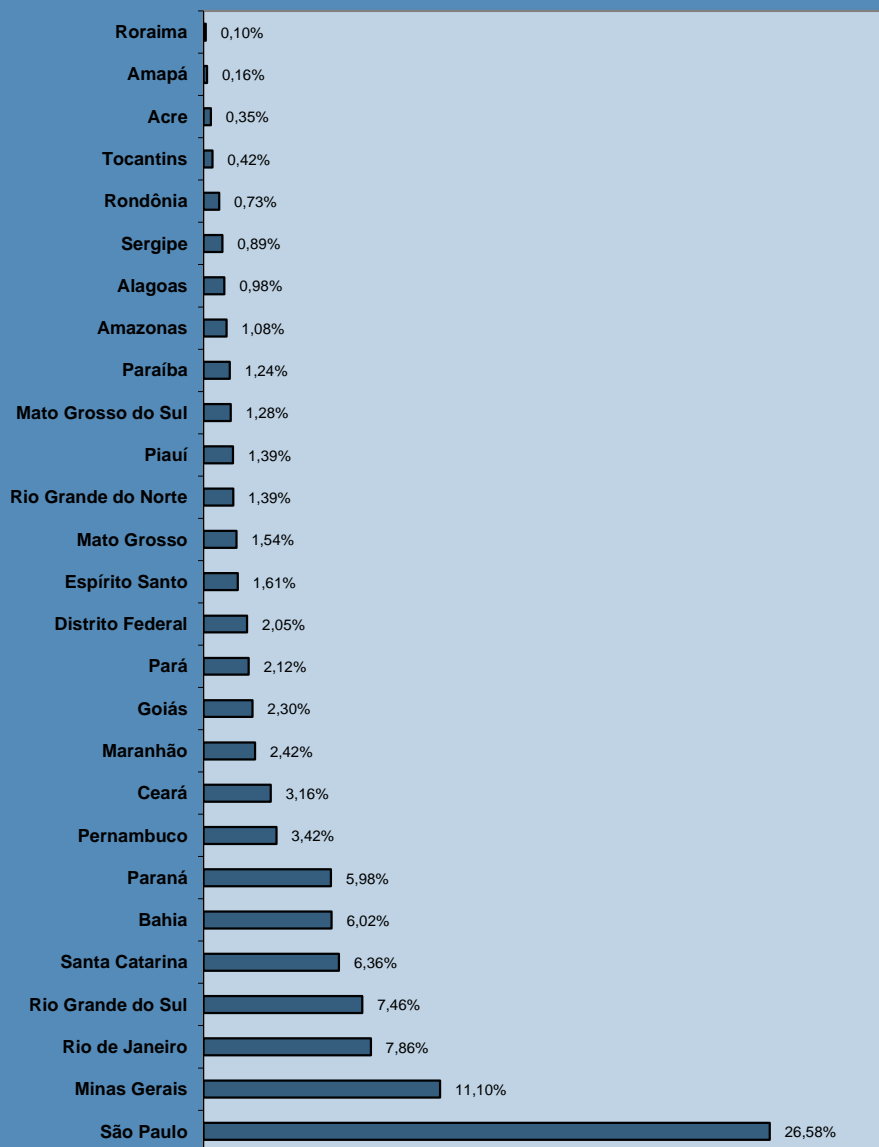
CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado;

59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 73 - Salário-família estatutário; 76 - Salário-família estatutário

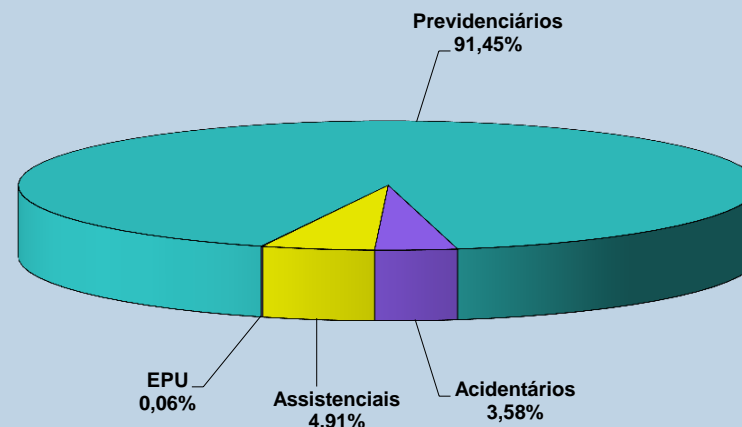
da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro;

89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase.

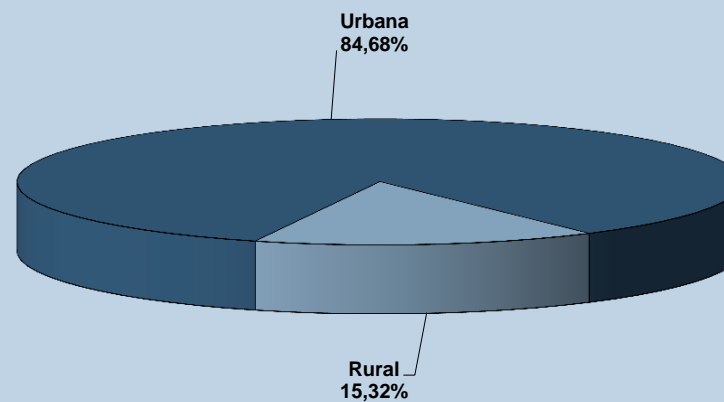
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR TOTAL DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO A CLIENTELA



10 EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2000/2015

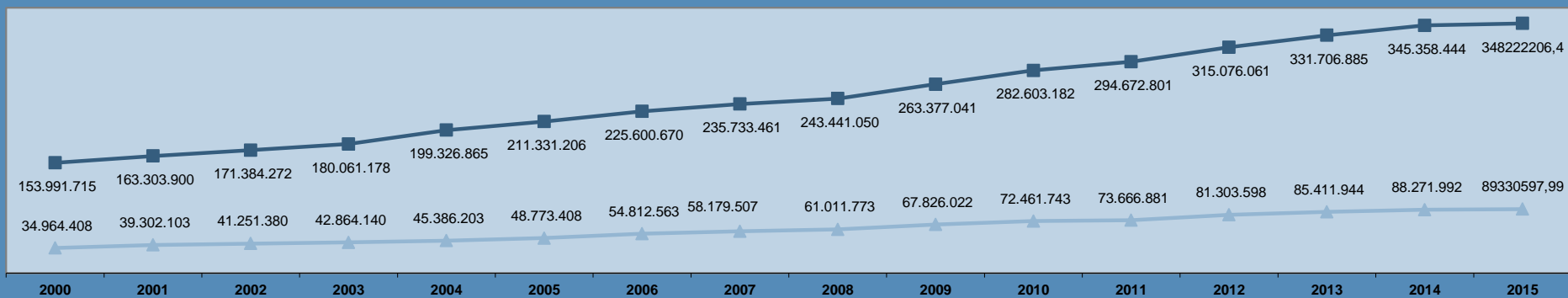
ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2000 Dezembro	19.572.748	3,92	13.078.876	6.493.872	5.364.699.869	12,70	4.375.083.465	989.616.405	274,09	334,52	152,39
2001 Dezembro	20.032.858	2,35	13.411.599	6.621.259	6.199.278.821	15,56	4.996.694.450	1.202.584.372	309,46	372,57	181,62
2002 Dezembro	21.125.512	5,45	14.255.920	6.869.592	7.308.508.521	17,89	5.924.679.597	1.383.828.925	345,96	415,59	201,44
2003 Dezembro	21.851.685	3,44	14.822.661	7.029.024	9.084.025.036	24,29	7.383.514.299	1.700.510.737	415,71	498,12	241,93
2004 Dezembro	23.146.969	5,93	15.956.087	7.190.882	10.407.503.789	14,57	8.529.413.309	1.878.090.480	449,63	534,56	261,18
2005 Dezembro	23.951.338	3,48	16.599.421	7.351.917	11.341.137.598	8,97	9.218.957.863	2.122.179.735	473,51	555,38	288,66
2006 Dezembro	24.593.390	2,68	17.088.587	7.504.803	12.635.504.461	11,41	10.181.274.305	2.454.230.156	513,78	595,79	327,02
2007 Dezembro	25.170.283	2,35	17.493.668	7.676.615	13.600.616.846	7,64	10.921.267.175	2.679.349.671	540,34	624,30	349,03
2008 Dezembro	26.095.625	3,68	18.193.777	7.901.848	15.205.539.497	11,80	12.181.513.603	3.024.025.894	582,69	669,54	382,70
2009 Dezembro	27.048.356	3,65	18.906.231	8.142.125	17.124.126.415	12,62	13.660.404.584	3.463.721.831	633,09	722,53	425,41
2010 Dezembro	28.141.263	4,04	19.763.710	8.377.553	19.336.202.952	12,92	15.469.082.460	3.867.120.492	687,11	782,70	461,61
2011 Dezembro	29.051.423	3,23	20.473.754	8.577.669	21.199.611.087	9,64	17.033.178.566	4.166.432.521	729,73	831,95	485,73
2012 Dezembro	30.057.265	3,46	21.251.776	8.805.489	24.137.036.929	13,86	19.272.270.404	4.864.766.526	803,04	906,85	552,47
2013 Dezembro	31.199.043	3,80	22.151.402	9.047.641	27.140.475.950	12,44	21.689.482.793	5.450.993.157	869,91	979,15	602,48
2014 Total	-	-	-	-	380.493.141.953	10,25	303.034.400.716	77.458.741.237	-	-	-
Janeiro	31.173.573	-0,08	22.125.787	9.047.786	28.899.375.814	6,48	23.035.325.121	5.864.050.694	927,05	1.041,11	648,12
Fevereiro	31.189.374	0,05	22.136.949	9.052.425	28.903.309.151	0,01	23.044.414.957	5.858.894.194	926,70	1.040,99	647,22
Março	31.300.014	0,35	22.224.885	9.075.129	29.016.478.133	0,39	23.148.008.485	5.868.469.648	927,04	1.041,54	646,65
Abril	31.458.524	0,51	22.355.603	9.102.921	29.172.187.659	0,54	23.287.814.607	5.884.373.052	927,32	1.041,70	646,43
Maio	31.502.548	0,14	22.386.145	9.116.403	29.135.161.710	-0,13	23.249.298.696	5.885.863.014	924,85	1.038,56	645,63
Junho	31.589.088	0,27	22.449.021	9.140.067	29.341.997.376	0,71	23.432.536.030	5.909.461.345	928,86	1.043,81	646,54
Julho	31.708.777	0,38	22.542.784	9.165.993	29.439.938.961	0,33	23.515.946.356	5.923.992.605	928,45	1.043,17	646,30
Agosto (1)	31.742.458	0,11	22.568.843	9.173.615	43.279.672.154	47,01	34.128.250.014	9.151.422.140	1.363,46	1.512,18	997,58
Setembro	31.850.478	0,34	22.654.283	9.196.195	29.568.864.661	-31,68	23.628.373.111	5.940.491.550	928,36	1.043,00	645,97
Outubro	32.038.338	0,59	22.811.422	9.226.916	29.850.504.378	0,95	23.883.239.604	5.967.264.774	931,71	1.046,99	646,72
Novembro (1)	32.078.061	0,12	22.842.073	9.235.988	44.056.141.377	47,59	34.822.998.066	9.233.143.311	1.373,40	1.524,51	999,69
Dezembro	32.152.518	0,23	22.900.497	9.252.021	29.829.510.579	-32,29	23.858.195.669	5.971.314.910	927,75	1.041,82	645,41
2015 Janeiro	32.168.350	0,05	22.912.377	9.255.973	32.246.173.175	8,10	25.683.316.699	6.562.856.476	1.002,42	1.120,94	709,04
Fevereiro	32.199.341	0,10	22.932.519	9.266.822	32.233.877.717	-0,04	25.672.078.189	6.561.799.528	1.001,07	1.119,46	708,10
Março	32.243.036	0,14	22.970.337	9.272.699	32.305.902.328	0,22	25.740.121.734	6.565.780.594	1.001,95	1.120,58	708,08
Abril	32.418.919	0,55	23.118.385	9.300.534	32.497.946.891	0,59	25.915.974.593	6.581.972.298	1.002,44	1.121,01	707,70
Maio	32.473.149	0,17	23.160.356	9.312.793	32.563.460.550	0,20	25.974.856.795	6.588.603.755	1.002,78	1.121,52	707,48
Junho	32.605.807	0,41	23.267.281	9.338.526	32.706.813.501	0,44	26.100.327.783	6.606.485.718	1.003,10	1.121,76	707,44
Julho	32.667.804	0,19	23.319.494	9.348.310	32.763.000.076	0,17	26.153.442.067	6.609.558.009	1.002,91	1.121,53	707,03
Agosto	32.637.342	-0,09	23.304.436	9.332.906	32.735.120.513	-0,09	26.141.886.854	6.593.233.659	1.003,00	1.121,76	706,45
Setembro (1)	32.555.389	-0,25	23.243.421	9.311.968	48.058.580.967	46,81	37.906.917.774	10.151.663.193	1.476,21	1.630,87	1.090,17
Outubro	32.527.345	-0,09	23.225.354	9.301.991	32.643.100.211	-32,08	26.079.166.931	6.563.933.280	1.003,56	1.122,87	705,65
Novembro (1)	32.606.694	0,24	23.282.761	9.323.933	48.400.819.411	48,27	38.220.473.478	10.180.345.932	1.484,38	1.641,58	1.091,85
Dezembro	32.701.562	0,29	23.355.198	9.346.364	32.730.831.216	-32,38	26.147.191.768	6.583.639.449	1.000,90	1.119,54	704,41
Subtotal (2)	-	-	-	-	421.885.626.556	10,88	335.735.754.665	86.149.871.890	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

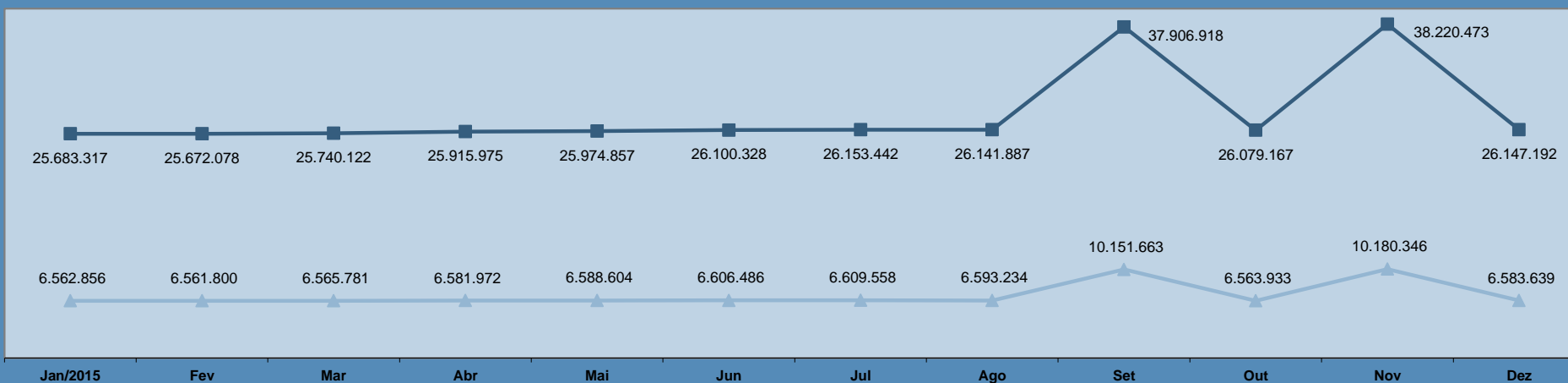
**EVOLUÇÃO DO VALOR ACUMULADO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2000 A 2015
(EM R\$ MIL CONSTANTES)**



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de dezembro de 2015

■ Urbana ▲ Rural

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS - 2015 (R\$ MIL)



■ Urbana ▲ Rural

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS (PARTE 2) - 2000/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			
		RGPS	Assistencial	EPU		RGPS	Assistencial	EPU		RGPS	Assistencial	EPU	
2000	Dezembro	19.572.748	17.517.731	2.022.708	32.309	5.364.699.869	5.042.834.298	306.729.222	15.136.350	274,09	287,87	151,64	468,49
2001	Dezembro	20.032.858	17.914.884	2.086.503	31.471	6.199.278.821	5.804.610.616	377.758.006	16.910.200	309,46	324,01	181,05	537,33
2002	Dezembro	21.125.512	18.859.775	2.234.688	31.049	7.308.508.521	6.840.750.798	448.899.180	18.858.543	345,96	362,72	200,88	607,38
2003	Dezembro	21.851.685	19.510.519	2.312.711	28.455	9.084.025.036	8.505.334.333	558.153.401	20.537.302	415,71	435,94	241,34	721,75
2004	Dezembro	23.146.969	20.506.649	2.612.106	28.214	10.407.503.789	9.704.897.118	682.388.989	20.217.682	449,63	473,26	261,24	716,58
2005	Dezembro	23.951.338	21.149.561	2.775.940	25.837	11.341.137.598	10.485.424.517	836.285.485	19.427.596	473,51	495,78	301,26	751,93
2006	Dezembro	24.593.390	21.644.886	2.923.894	24.610	12.635.504.461	11.589.312.959	1.025.966.788	20.224.714	513,78	535,43	350,89	821,81
2007	Dezembro	25.170.283	22.066.263	3.080.821	23.199	13.600.616.846	12.406.888.709	1.173.584.698	20.143.440	540,34	562,26	380,93	868,29
2008	Dezembro	26.095.625	22.776.205	3.296.566	22.854	15.205.539.497	13.817.824.096	1.366.099.209	21.616.192	582,69	606,68	414,40	945,84
2009	Dezembro	27.048.356	23.534.497	3.489.242	24.617	17.124.126.415	15.478.384.204	1.619.973.217	25.768.993	633,09	657,69	464,28	1.046,80
2010	Dezembro	28.141.263	24.426.882	3.689.221	25.160	19.336.202.952	17.429.676.507	1.878.059.159	28.467.286	687,11	713,54	509,07	1.131,45
2011	Dezembro	29.051.423	25.176.323	3.849.895	25.205	21.199.611.087	19.076.263.729	2.093.933.098	29.414.261	729,73	757,71	543,89	1.167,00
2012	Dezembro	30.057.265	26.032.855	3.999.462	24.948	24.137.036.929	21.622.891.258	2.482.470.399	31.675.273	803,04	830,60	620,70	1.269,65
2014	Total	-	-	-	-	380.493.141.953	343.289.475.063	36.787.373.280	416.293.611	-	-	-	-
	Janeiro	31.173.573	26.971.009	4.178.519	24.045	28.899.375.814	25.845.845.418	3.018.851.334	34.679.063	927,05	958,28	722,47	1.442,26
	Fevereiro	31.189.374	26.980.501	4.184.928	23.945	28.903.309.151	25.845.307.991	3.023.443.428	34.557.733	926,70	957,93	722,46	1.443,21
	Março	31.300.014	27.075.646	4.200.515	23.853	29.016.478.133	25.947.370.111	3.034.700.429	34.407.592	927,04	958,33	722,46	1.442,48
	Abril	31.458.524	27.218.596	4.216.152	23.776	29.172.187.659	26.091.947.974	3.045.951.085	34.288.600	927,32	958,61	722,45	1.442,15
	Mai	31.502.548	27.252.239	4.226.589	23.720	29.135.161.710	26.047.398.603	3.053.573.784	34.189.323	924,85	955,79	722,47	1.441,37
	Junho	31.589.088	27.326.879	4.238.580	23.629	29.341.997.376	26.245.762.269	3.062.213.323	34.021.784	928,86	960,44	722,46	1.439,83
	Julho	31.708.777	27.433.536	4.251.679	23.562	29.439.938.961	26.334.429.357	3.071.622.664	33.886.941	928,45	959,94	722,45	1.438,20
	Agosto ⁽¹⁾	31.742.458	27.462.439	4.256.570	23.449	43.279.672.154	40.166.433.814	3.075.023.523	38.214.817	1.363,46	1.462,60	722,42	1.629,70
	Setembro	31.850.478	27.556.461	4.270.661	23.356	29.568.864.661	26.450.234.950	3.085.075.569	33.554.142	928,36	959,86	722,39	1.436,64
	Outubro	32.038.338	27.725.361	4.289.734	23.243	29.850.504.378	26.718.253.409	3.098.774.597	33.476.372	931,71	963,68	722,37	1.440,28
	Novembro ⁽¹⁾	32.078.061	27.756.971	4.297.949	23.141	44.056.141.377	40.913.890.607	3.104.488.083	37.762.686	1.373,40	1.474,00	722,32	1.631,85
	Dezembro	32.152.518	27.818.973	4.310.448	23.097	29.829.510.579	26.682.600.560	3.113.655.462	33.254.557	927,75	959,15	722,35	1.439,78
2015	Janeiro	32.168.350	27.827.272	4.318.067	23.011	32.246.173.175	28.815.603.665	3.394.925.534	35.643.976	1.002,42	1.035,52	786,21	1.549,00
	Fevereiro	32.199.341	27.847.680	4.328.719	22.942	32.233.877.717	28.794.913.875	3.403.310.825	35.653.018	1.001,07	1.034,01	786,22	1.554,05
	Março	32.243.036	27.884.258	4.335.930	22.848	32.305.902.328	28.861.470.667	3.408.949.327	35.482.334	1.001,95	1.035,05	786,21	1.552,97
	Abril	32.418.919	28.039.888	4.356.246	22.785	32.497.946.891	29.037.619.663	3.424.918.953	35.408.274	1.002,44	1.035,58	786,21	1.554,02
	Mai	32.473.149	28.082.569	4.367.864	22.716	32.563.460.550	29.094.166.642	3.434.020.190	35.273.718	1.002,78	1.036,02	786,20	1.552,81
	Junho	32.605.807	28.202.780	4.380.384	22.643	32.706.813.501	29.227.794.507	3.443.852.090	35.166.904	1.003,10	1.036,34	786,20	1.553,10
	Julho	32.667.804	28.250.787	4.394.487	22.530	32.763.000.076	29.273.133.791	3.454.884.700	34.981.584	1.002,91	1.036,19	786,19	1.552,67
	Agosto	32.637.342	28.217.023	4.397.898	22.421	32.735.120.513	29.242.757.568	3.457.558.614	34.804.332	1.003,00	1.036,35	786,18	1.552,31
	Setembro	32.555.389	28.139.738	4.393.353	22.298	48.058.580.967	44.565.354.705	3.453.972.097	39.254.165	1.476,21	1.583,72	786,18	1.760,43
	Outubro	32.527.345	28.117.404	4.387.772	22.169	32.643.100.211	29.159.203.655	3.449.504.656	34.391.900	1.003,56	1.037,05	786,16	1.551,35
	Novembro ⁽¹⁾	32.606.694	28.189.655	4.394.901	22.138	48.400.819.411	44.907.122.781	3.454.833.031	38.863.598	1.484,38	1.593,04	786,10	1.755,52
	Dezembro	32.701.562	28.276.347	4.403.154	22.061	32.730.831.216	29.235.078.798	3.461.535.355	34.217.063	1.000,90	1.033,91	786,15	1.551,02
	Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	421.885.626.556	380.214.220.316	41.242.265.372	429.140.867	-	-	-	-

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para EPU. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.

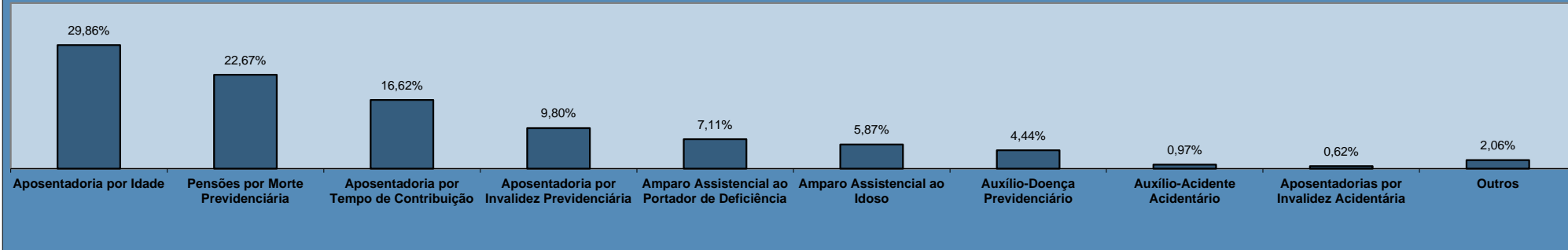
11 BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	32.701.562	100,00			0,29	23.355.198	9.346.364	32.730.831.216	100,00			-32,38	26.147.191.768	6.583.639.449	1.000,90	1.119,54	704,41
BENEFÍCIOS DO RGPS	28.276.347	86,47	100,00		0,31	19.005.656	9.270.691	29.235.078.798	89,32	100,00		-34,90	22.710.947.382	6.524.131.416	1.033,91	1.194,96	703,74
Previdenciários	27.430.418	83,88	97,01	100,00	0,32	18.192.209	9.238.209	28.453.838.021	86,93	97,33	100,00	-34,92	21.950.467.349	6.503.370.672	1.037,31	1.206,59	703,96
Aposentadorias	18.404.135	56,28	65,09	67,09	0,29	11.699.480	6.704.655	19.713.232.716	60,23	67,43	69,28	-35,03	14.994.919.031	4.718.313.685	1.071,13	1.281,67	703,74
Idade	9.763.130	29,86	34,53	35,59	0,35	3.533.719	6.229.411	7.726.537.672	23,61	26,43	27,15	-35,04	3.348.415.347	4.378.122.325	791,40	947,56	702,81
Invalidez	3.206.090	9,80	11,34	11,69	-0,05	2.751.228	454.862	3.130.860.698	9,57	10,71	11,00	-36,68	2.808.974.636	321.886.062	976,54	1.020,99	707,66
Tempo de Contribuição	5.434.915	16,62	19,22	19,81	0,40	5.414.533	20.382	8.855.834.346	27,06	30,29	31,12	-34,43	8.837.529.048	18.305.298	1.629,43	1.632,19	898,11
Pensões por Morte	7.412.165	22,67	26,21	27,02	0,18	5.089.912	2.322.253	7.052.073.450	21,55	24,12	24,78	-35,35	5.422.787.155	1.629.286.295	951,42	1.065,40	701,60
Auxílios	1.558.098	4,76	5,51	5,68	0,93	1.353.120	204.978	1.651.521.932	5,05	5,65	5,80	-31,81	1.499.419.353	152.102.580	1.059,96	1.108,12	742,04
Doença	1.451.649	4,44	5,13	5,29	0,90	1.263.898	187.751	1.578.181.202	4,82	5,40	5,55	-31,82	1.434.067.331	144.113.871	1.087,16	1.134,64	767,58
Acidente	62.315	0,19	0,22	0,23	0,73	48.566	13.749	36.578.243	0,11	0,13	0,13	-32,13	31.165.285	5.412.958	586,99	641,71	393,70
Reclusão	44.134	0,13	0,16	0,16	2,40	40.656	3.478	36.762.487	0,11	0,13	0,13	-31,14	34.186.736	2.575.751	832,97	840,88	740,58
Salário-Maternidade	55.873	0,17	0,20	0,20	10,88	49.550	6.323	36.915.459	0,11	0,13	0,13	-20,86	33.247.347	3.668.112	660,70	670,99	580,12
Outros ⁽¹⁾	147	0,00	0,00	0,00	-0,68	147	-	94.463	0,00	0,00	0,00	-0,69	94.463	-	642,61	642,61	-
Acidentários	845.929	2,59	2,99	100,00	-0,04	813.447	32.482	781.240.777	2,39	2,67	100,00	-34,20	760.480.033	20.760.744	923,53	934,89	639,15
Aposentadorias por Invalidez	201.124	0,62	0,71	23,78	0,03	188.345	12.779	241.450.289	0,74	0,83	30,91	-37,08	232.527.562	8.922.728	1.200,50	1.234,58	698,23
Pensão por Morte	116.339	0,36	0,41	13,75	-0,16	112.350	3.989	121.740.948	0,37	0,42	15,58	-36,79	118.888.844	2.852.103	1.046,43	1.058,20	714,99
Auxílio-Doença	155.606	0,48	0,55	18,39	-0,02	147.666	7.940	192.104.262	0,59	0,66	24,59	-31,16	186.152.903	5.951.358	1.234,56	1.260,63	749,54
Auxílio-Acidente	317.664	0,97	1,12	37,55	0,02	309.890	7.774	214.924.193	0,66	0,74	27,51	-33,06	211.889.639	3.034.555	676,58	683,76	390,35
Auxílio-Suplementar	55.196	0,17	0,20	6,52	-0,43	55.196	-	11.021.085	0,03	0,04	1,41	1,30	11.021.085	-	199,67	199,67	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	4.403.154	13,46	100,00		0,19	4.327.481	75.673	3.461.535.355	10,58	100,00		0,19	3.402.027.322	59.508.033	786,15	786,14	786,38
Amparos Assistenciais (LOAS)	4.242.726	12,97	96,36	100,00	0,23	4.242.726	-	3.335.447.066	10,19	96,36	100,00	0,24	3.335.447.066	-	786,16	786,16	-
Idoso	1.918.918	5,87	43,58	45,23	0,41	1.918.918	-	1.509.894.099	4,61	43,62	45,27	0,42	1.509.894.099	-	786,85	786,85	-
Portador de Deficiência	2.323.808	7,11	52,78	54,77	0,08	2.323.808	-	1.825.552.967	5,58	52,74	54,73	0,09	1.825.552.967	-	785,59	785,59	-
Rendas Mensais Vitalícias	160.428	0,49	3,64	100,00	-0,90	84.755	75.673	126.088.289	0,39	3,64	100,00	-0,89	66.580.256	59.508.033	785,95	785,56	786,38
Idade	27.968	0,09	0,64	17,43	-1,52	13.656	14.312	22.026.225	0,07	0,64	17,47	-1,51	10.750.795	11.275.429	787,55	787,26	787,83
Invalidez	132.460	0,41	3,01	82,57	-0,76	71.099	61.361	104.062.064	0,32	3,01	82,53	-0,75	55.829.461	48.232.603	785,61	785,24	786,05
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	22.061	0,07			-0,35	22.061	-	34.217.063	0,10			-11,96	34.217.063	-	1.551,02	1.551,02	-

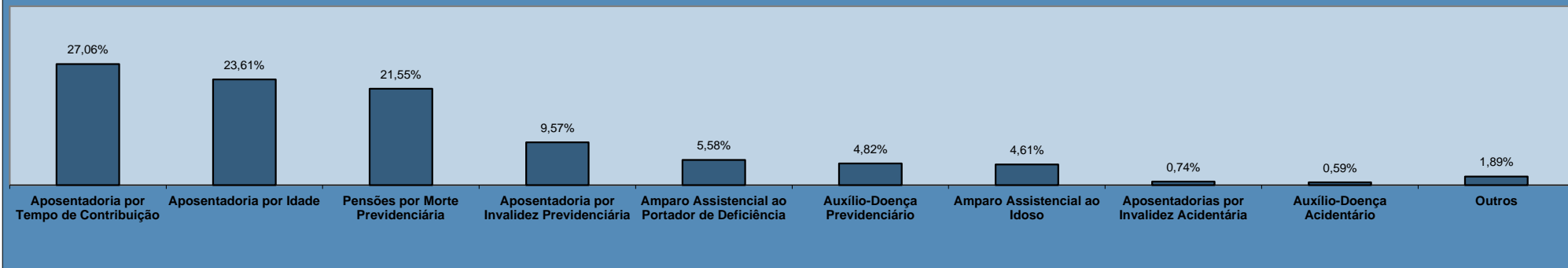
FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.

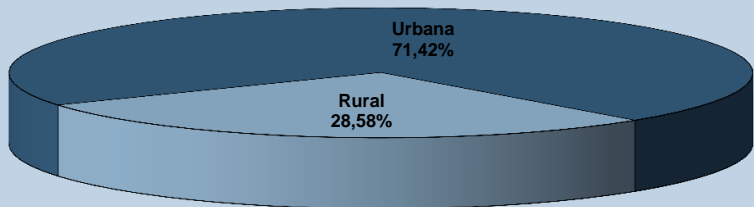
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



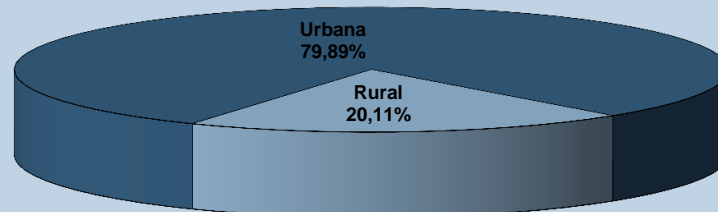
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



12

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU
TOTAL	32.701.562	100,00	–	28.276.347	4.403.154	22.061	NÃO DISPONÍVEL					
< 1	769.513	2,35	2,35	760.717	8.613	183						
= 1	21.851.873	66,82	69,18	17.454.778	4.394.516	2.579						
1 - 2	4.955.788	15,15	84,33	4.937.620	24	18.144						
2 - 3	2.598.333	7,95	92,28	2.598.050	–	283						
3 - 4	1.642.792	5,02	97,30	1.642.548	1	243						
4 - 5	692.536	2,12	99,42	692.438	–	98						
5 - 6	180.954	0,55	99,97	180.880	–	74						
6 - 7	3.033	0,01	99,98	2.977	–	56						
7 - 8	2.752	0,01	99,99	2.711	–	41						
8 - 9	761	0,00	99,99	734	–	27						
9 - 10	543	0,00	99,99	521	–	22						
10 - 20	2.257	0,01	100,00	2.081	–	176						
20 - 30	278	0,00	100,00	203	–	75						
30 - 40	72	0,00	100,00	51	–	21						
40 - 50	74	0,00	100,00	36	–	38						
50 - 60	2	0,00	100,00	1	–	1						
60 - 70	–	–	100,00	–	–	–						
70 - 80	–	–	100,00	–	–	–						
80 - 90	1	0,00	100,00	1	–	–						
90 - 100	–	–	100,00	–	–	–						
> 100	–	–	100,00	–	–	–						

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

13

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	23.282.761	18.942.032	4.318.591	22.138					9.323.933	9.247.623	76.310			
< 1	673.491	664.876	8.437	178					72.766	72.626	140			
= 1	12.609.974	8.297.246	4.310.133	2.595					9.193.932	9.117.762	76.170			
1 - 2	4.900.560	4.882.336	20	18.204					48.397	48.397	-			
2 - 3	2.587.738	2.587.456	-	282					6.418	6.418	-			
3 - 4	1.636.281	1.636.039	1	241					1.833	1.833	-			
4 - 5	689.109	689.009	-	100					533	533	-			
5 - 6	175.720	175.646	-	74					50	50	-			
6 - 7	3.083	3.026	-	57					4	4	-			
7 - 8	2.793	2.749	-	44					-	-	-			
8 - 9	757	730	-	27					-	-	-			
9 - 10	543	522	-	21					-	-	-			
10 - 20	2.282	2.102	-	180					-	-	-			
20 - 30	281	205	-	76					-	-	-			
30 - 40	72	51	-	21					-	-	-			
40 - 50	74	37	-	37					-	-	-			
50 - 60	2	1	-	1					-	-	-			
60 - 70	-	-	-	-					-	-	-			
70 - 80	-	-	-	-					-	-	-			
80 - 90	1	1	-	-					-	-	-			
90 - 100	-	-	-	-					-	-	-			
> 100	-	-	-	-					-	-	-			

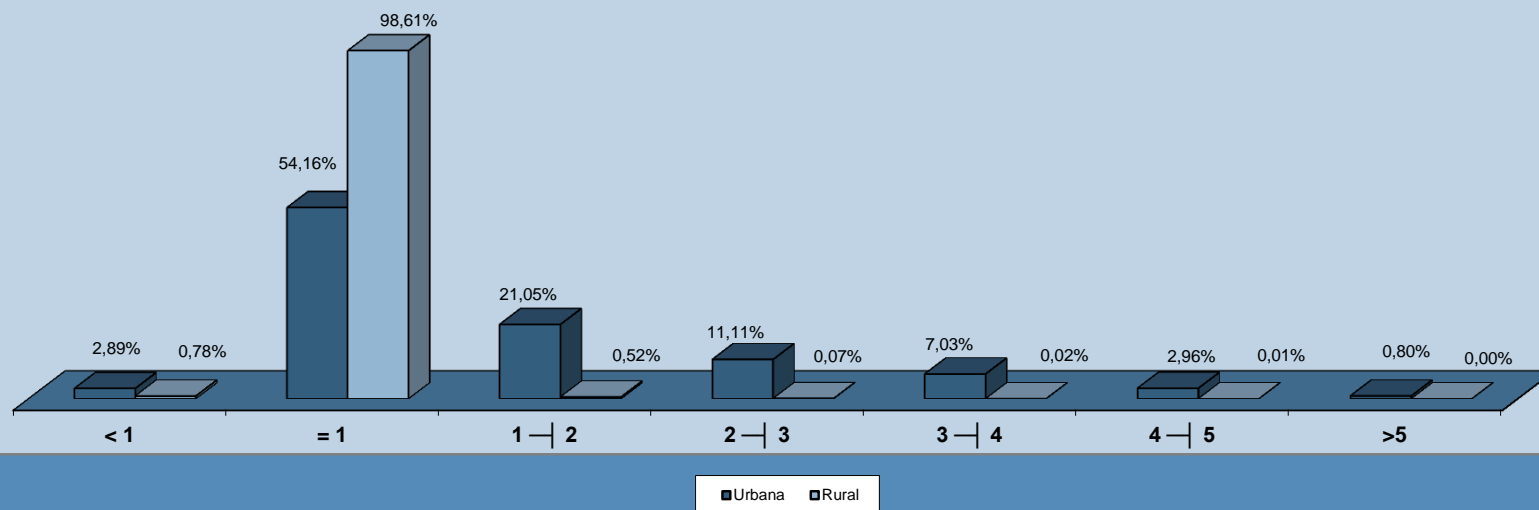
NÃO DISPONÍVEL

NÃO DISPONÍVEL

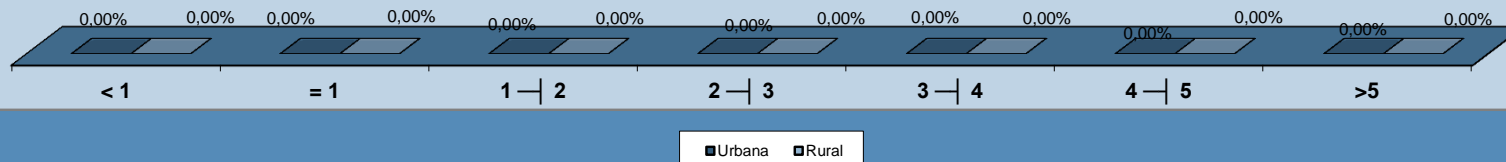
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



14

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	32.701.562	769.513	21.851.873	9.889.449	188.043	2.684	NÃO DISPONÍVEL					
NORTE	1.743.892	25.873	1.477.500	235.277	5.184	58						
Rondônia	225.777	5.323	191.170	28.769	507	8						
Acre	89.997	2.187	72.082	15.497	231	–						
Amazonas	296.182	3.692	234.992	56.251	1.232	15						
Roraima	40.440	646	35.145	4.521	128	–						
Pará	845.074	10.635	726.098	105.648	2.658	35						
Amapá	57.006	833	48.556	7.485	132	–						
Tocantins	189.416	2.557	169.457	17.106	296	–						
NORDESTE	8.978.303	161.871	7.692.635	1.095.643	27.602	552						
Maranhão	1.048.443	9.661	973.966	62.921	1.873	22						
Piauí	608.381	7.434	556.026	43.753	1.147	21						
Ceará	1.443.264	24.676	1.270.658	143.824	4.011	95						
Rio Grande do Norte	553.169	13.557	466.902	70.768	1.899	43						
Paraíba	700.299	12.634	612.803	72.922	1.903	37						
Pernambuco	1.477.323	34.610	1.192.387	244.598	5.554	174						
Alagoas	505.475	8.111	422.645	72.950	1.742	27						
Sergipe	326.803	8.496	268.548	48.259	1.475	25						
Bahia	2.315.146	42.692	1.928.700	335.648	7.998	108						
SUDESTE	14.374.713	405.159	7.786.958	6.066.762	114.246	1.588						
Minas Gerais	3.695.490	79.861	2.613.792	981.198	20.340	299						
Espírito Santo	577.323	16.508	394.465	162.763	3.550	37						
Rio de Janeiro	2.850.900	89.596	1.474.028	1.257.711	28.825	740						
São Paulo	7.251.000	219.194	3.304.673	3.665.090	61.531	512						
SUL	5.764.329	139.874	3.549.899	2.044.296	29.925	335						
Paraná	1.861.950	39.323	1.225.245	588.940	8.339	103						
Santa Catarina	1.346.357	41.784	753.238	543.168	8.089	78						
Rio Grande do Sul	2.556.022	58.767	1.571.416	912.188	13.497	154						
CENTRO-OESTE	1.840.325	36.736	1.344.881	447.471	11.086	151						
Mato Grosso do Sul	359.583	7.572	264.391	86.323	1.282	15						
Mato Grosso	384.262	7.334	303.202	72.603	1.116	7						
Goiás	717.867	12.787	548.599	152.719	3.729	33						
Distrito Federal	378.613	9.043	228.689	135.826	4.959	96						

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

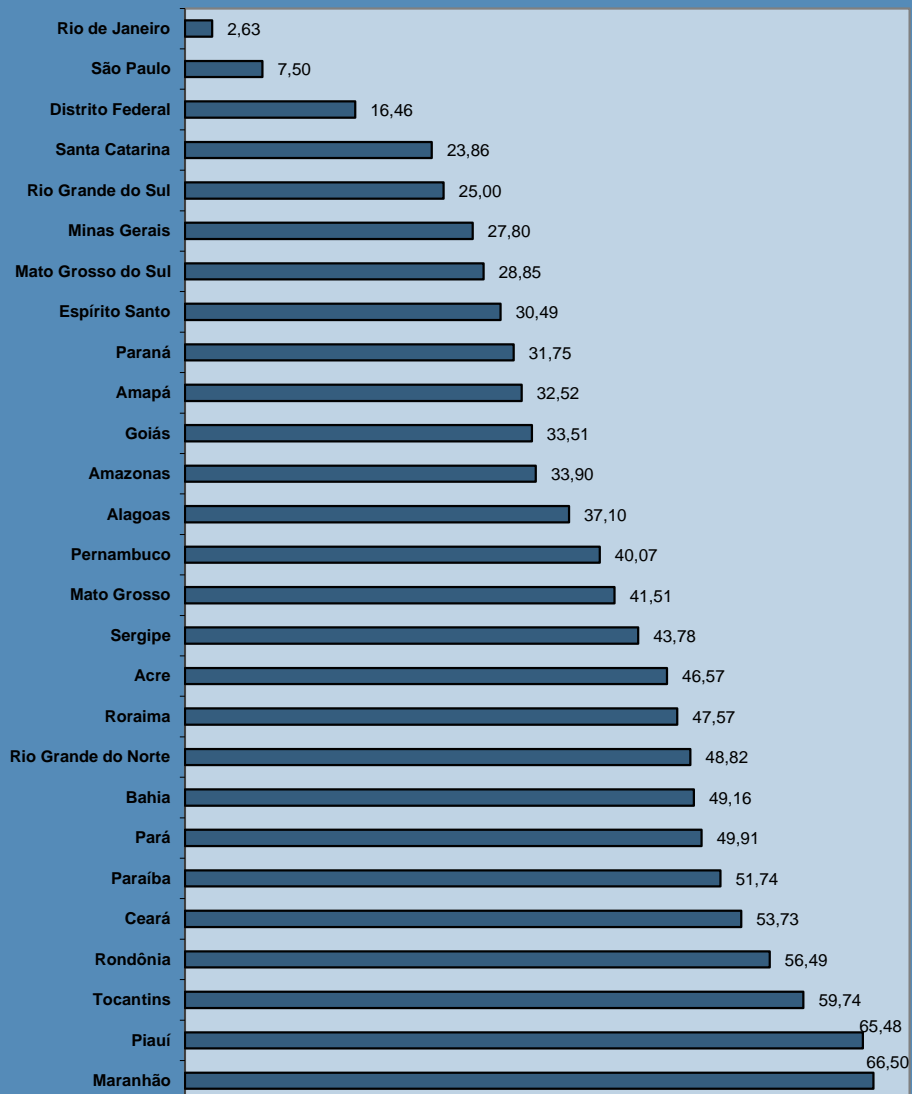
15

BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

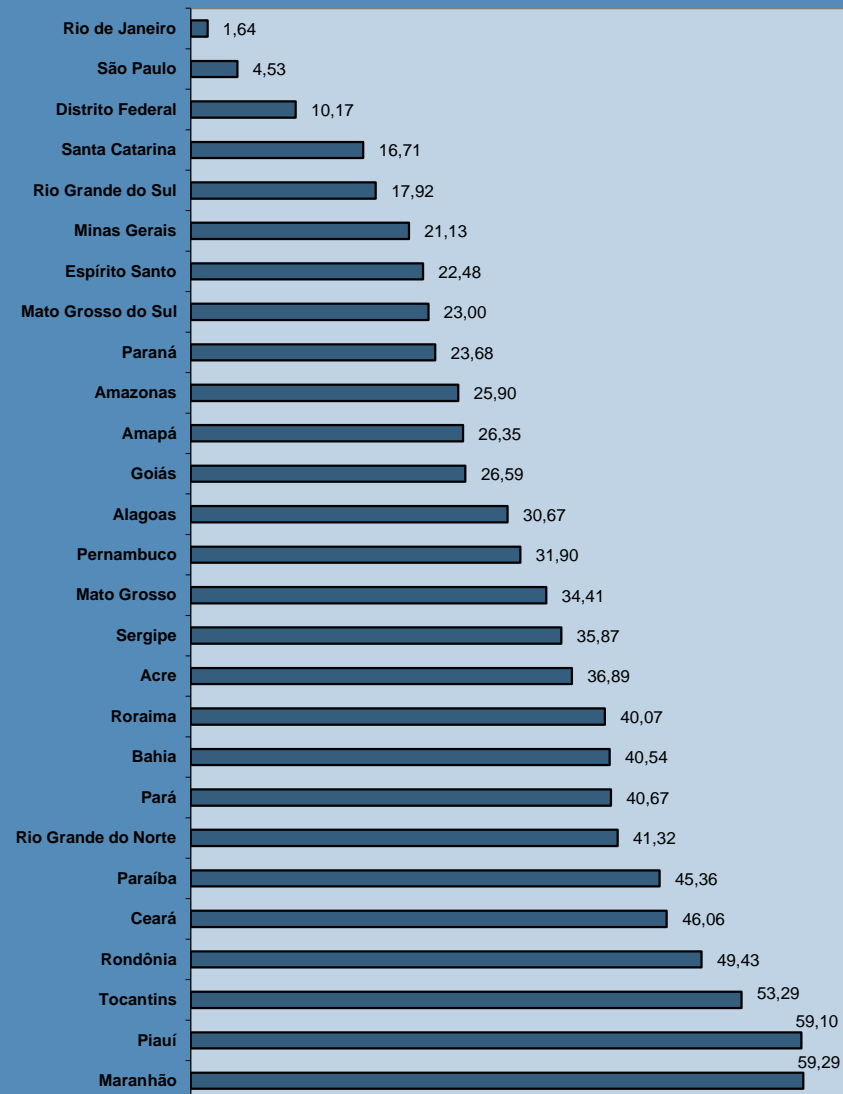
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela	
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural
BRASIL	32.701.562	100,00	0,29	23.355.198	9.346.364	28,58	32.730.831.216	100,00	-3,12	26.147.191.768	6.583.639.449	20,11	1.000,90	1.119,54	704,41
NORTE	1.743.892	5,33	0,39	901.316	842.576	48,32	1.439.495.133	4,40	-9,52	868.716.411	570.778.722	39,65	825,45	963,83	677,42
Rondônia	225.777	0,69	0,56	98.229	127.548	56,49	180.924.667	0,55	-8,10	91.496.600	89.428.067	49,43	801,34	931,46	701,13
Acre	89.997	0,28	0,78	48.085	41.912	46,57	76.854.278	0,23	-7,89	48.505.372	28.348.906	36,89	853,96	1.008,74	676,39
Amazonas	296.182	0,91	0,32	195.776	100.406	33,90	265.934.565	0,81	-8,70	197.062.499	68.872.066	25,90	897,88	1.006,57	685,94
Roraima	40.440	0,12	0,51	21.202	19.238	47,57	32.412.613	0,10	-9,38	19.425.182	12.987.430	40,07	801,50	916,20	675,09
Pará	845.074	2,58	0,36	423.303	421.771	49,91	689.086.040	2,11	-10,59	408.853.915	280.232.125	40,67	815,42	965,87	664,42
Amapá	57.006	0,17	0,67	38.466	18.540	32,52	46.856.000	0,14	-8,10	34.509.526	12.346.474	26,35	821,95	897,14	665,94
Tocantins	189.416	0,58	0,17	76.255	113.161	59,74	147.426.971	0,45	-9,01	68.863.318	78.563.653	53,29	778,32	903,07	694,26
NORDESTE	8.978.303	27,46	0,32	4.414.139	4.564.164	50,84	7.343.521.302	22,44	-9,50	4.203.394.119	3.140.127.183	42,76	817,92	952,26	688,00
Maranhão	1.048.443	3,21	0,38	351.182	697.261	66,50	776.899.457	2,37	-11,91	316.250.716	460.648.741	59,29	741,00	900,53	660,65
Piauí	608.381	1,86	0,39	209.990	398.391	65,48	466.967.225	1,43	-9,79	191.008.706	275.958.519	59,10	767,56	909,61	692,68
Ceará	1.443.264	4,41	0,30	667.829	775.435	53,73	1.161.422.188	3,55	-9,15	626.423.518	534.998.669	46,06	804,72	938,00	689,93
Rio Grande do Norte	553.169	1,69	0,35	283.089	270.080	48,82	446.438.426	1,36	-10,41	261.977.257	184.461.170	41,32	807,06	925,42	682,99
Paraíba	700.299	2,14	0,22	337.972	362.327	51,74	556.587.350	1,70	-9,49	304.112.394	252.474.956	45,36	794,79	899,82	696,82
Pernambuco	1.477.323	4,52	0,20	885.341	591.982	40,07	1.270.941.359	3,88	-9,33	865.502.774	405.438.585	31,90	860,30	977,59	684,88
Alagoas	505.475	1,55	0,24	317.945	187.530	37,10	417.209.801	1,27	-9,55	289.232.105	127.977.696	30,67	825,38	909,69	682,44
Sergipe	326.803	1,00	0,42	183.726	143.077	43,78	275.580.632	0,84	-9,06	176.732.693	98.847.939	35,87	843,26	961,94	690,87
Bahia	2.315.146	7,08	0,38	1.177.065	1.138.081	49,16	1.971.474.863	6,02	-8,60	1.172.153.957	799.320.906	40,54	851,56	995,83	702,34
SUDESTE	14.374.713	43,96	0,24	12.552.535	1.822.178	12,68	16.356.031.891	49,97	3,31	15.025.058.975	1.330.972.916	8,14	1.137,83	1.196,97	730,43
Minas Gerais	3.695.490	11,30	0,33	2.667.970	1.027.520	27,80	3.531.347.804	10,79	-8,43	2.785.055.679	746.292.125	21,13	955,58	1.043,89	726,30
Espírito Santo	577.323	1,77	0,25	401.306	176.017	30,49	562.070.130	1,72	-9,08	435.738.267	126.331.863	22,48	973,58	1.085,80	717,73
Rio de Janeiro	2.850.900	8,72	0,15	2.776.026	74.874	2,63	3.365.664.625	10,28	-8,37	3.310.457.937	55.206.688	1,64	1.180,56	1.192,52	737,33
São Paulo	7.251.000	22,17	0,22	6.707.233	543.767	7,50	8.896.949.332	27,18	15,78	8.493.807.093	403.142.239	4,53	1.227,00	1.266,37	741,39
SUL	5.764.329	17,63	0,36	4.212.983	1.551.346	26,91	5.855.935.427	17,89	-7,97	4.718.713.329	1.137.222.098	19,42	1.015,89	1.120,04	733,06
Paraná	1.861.950	5,69	0,35	1.270.862	591.088	31,75	1.822.420.007	5,57	-7,99	1.390.922.062	431.497.945	23,68	978,77	1.094,47	730,01
Santa Catarina	1.346.357	4,12	0,49	1.025.169	321.188	23,86	1.404.300.419	4,29	-8,14	1.169.649.926	234.650.493	16,71	1.043,04	1.140,93	730,57
Rio Grande do Sul	2.556.022	7,82	0,30	1.916.952	639.070	25,00	2.629.215.001	8,03	-7,87	2.158.141.342	471.073.660	17,92	1.028,64	1.125,82	737,12
CENTRO-OESTE	1.840.325	5,63	0,28	1.274.225	566.100	30,76	1.735.847.463	5,30	-7,88	1.331.308.933	404.538.530	23,30	943,23	1.044,80	714,61
Mato Grosso do Sul	359.583	1,10	0,27	255.829	103.754	28,85	322.729.797	0,99	-8,57	248.500.627	74.229.171	23,00	897,51	971,35	715,43
Mato Grosso	384.262	1,18	0,40	224.771	159.491	41,51	330.416.310	1,01	-7,73	216.707.218	113.709.092	34,41	859,87	964,12	712,95
Goiás	717.867	2,20	0,15	477.324	240.543	33,51	648.681.613	1,98	-8,17	476.214.172	172.467.442	26,59	903,62	997,67	716,99
Distrito Federal	378.613	1,16	0,43	316.301	62.312	16,46	434.019.742	1,33	-7,04	389.886.917	44.132.825	10,17	1.146,34	1.232,65	708,26

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



16 BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	183.135	–	183.135	138.421.642	–	138.421.642	755,84	–	755,84
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	5.927	–	5.927	4.844.763	–	4.844.763	817,41	–	817,41
41	Aposentadoria por idade	9.574.068	3.533.719	6.040.349	7.583.271.267	3.348.415.347	4.234.855.920	792,06	947,56	701,09
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Aposentadorias por Idade		9.763.130	3.533.719	6.229.411	7.726.537.672	3.348.415.347	4.378.122.325	791,40	947,56	702,81
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	113.307	–	113.307	80.861.091	–	80.861.091	713,65	–	713,65
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	1.774	–	1.774	1.413.633	–	1.413.633	796,86	–	796,86
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	3.090.779	2.750.998	339.781	3.048.199.459	2.808.588.121	239.611.338	986,22	1.020,93	705,19
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	76	76	–	180.217	180.217	–	2.371,27	2.371,27	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	4	4	–	11.744	11.744	–	2.935,94	2.935,94	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	97	97	–	68.004	68.004	–	701,07	701,07	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	53	53	–	126.551	126.551	–	2.387,75	2.387,75	–
Total de Aposentadorias por Invalidez		3.206.090	2.751.228	454.862	3.130.860.698	2.808.974.636	321.886.062	976,54	1.020,99	707,66
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	4.954.751	4.934.369	20.382	7.934.396.416	7.916.091.118	18.305.298	1.601,37	1.604,28	898,11
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	1.004	1.004	–	3.639.039	3.639.039	–	3.624,54	3.624,54	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	583	583	–	2.063.869	2.063.869	–	3.540,08	3.540,08	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	374	374	–	937.155	937.155	–	2.505,76	2.505,76	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	380.296	380.296	–	763.427.672	763.427.672	–	2.007,46	2.007,46	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	7	7	–	9.649	9.649	–	1.378,48	1.378,48	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	97.566	97.566	–	149.041.431	149.041.431	–	1.527,60	1.527,60	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	110	110	–	489.051	489.051	–	4.445,92	4.445,92	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	224	224	–	1.830.063	1.830.063	–	8.169,92	8.169,92	–
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		5.434.915	5.414.533	20.382	8.855.834.346	8.837.529.048	18.305.298	1.629,43	1.632,19	898,11

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continuação)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	466.709	–	466.709	327.271.498	–	327.271.498	701,23	–	701,23
03	Pensão por morte do empregador rural	11.808	–	11.808	9.185.624	–	9.185.624	777,92	–	777,92
21	Pensão por morte previdenciária	6.922.131	5.078.395	1.843.736	6.691.283.649	5.398.454.476	1.292.829.173	966,65	1.063,02	701,20
23	Pensão por morte de ex-combatente	5.919	5.919	–	14.949.967	14.949.967	–	2.525,76	2.525,76	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	1.412	1.412	–	1.311.704	1.311.704	–	928,97	928,97	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	1.637	1.637	–	1.117.760	1.117.760	–	682,81	682,81	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1.201	1.201	–	3.704.346	3.704.346	–	3.084,38	3.084,38	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	442	442	–	313.124	313.124	–	708,43	708,43	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	906	906	–	2.935.778	2.935.778	–	3.240,37	3.240,37	–
Total de Pensões por Morte		7.412.165	5.089.912	2.322.253	7.052.073.450	5.422.787.155	1.629.286.295	951,42	1.065,40	701,60
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	13	–	13	10.244	–	10.244	788,00	–	788,00
25	Auxílio-reclusão	44.134	40.656	3.478	36.762.487	34.186.736	2.575.751	832,97	840,88	740,58
31	Auxílio-doença previdenciário	1.451.636	1.263.898	187.738	1.578.170.958	1.434.067.331	144.103.627	1.087,17	1.134,64	767,58
36	Auxílio Acidente	62.315	48.566	13.749	36.578.243	31.165.285	5.412.958	586,99	641,71	393,70
Total de Auxílios		1.558.098	1.353.120	204.978	1.651.521.932	1.499.419.353	152.102.580	1.059,96	1.108,12	742,04
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	2.152	–	2.152	1.470.343	–	1.470.343	683,24	–	683,24
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. rural	3.213	–	3.213	2.168.570	–	2.168.570	674,94	–	674,94
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	2	–	2	1.576	–	1.576	788,00	–	788,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	155.604	147.666	7.938	192.102.686	186.152.903	5.949.782	1.234,56	1.260,63	749,53
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	197.911	188.345	9.566	239.281.719	232.527.562	6.754.157	1.209,04	1.234,58	706,06
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	114.187	112.350	1.837	120.270.605	118.888.844	1.381.760	1.053,28	1.058,20	752,18
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	317.664	309.890	7.774	214.924.193	211.889.639	3.034.555	676,58	683,76	390,35
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	55.196	55.196	–	11.021.085	11.021.085	–	199,67	199,67	–
Total de Benefícios Acidentários		845.929	813.447	32.482	781.240.777	760.480.033	20.760.744	923,53	934,89	639,15
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25%	18	18	–	16.869	16.869	–	937,17	937,17	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	93	93	–	70.682	70.682	–	760,02	760,02	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	36	36	–	6.913	6.913	–	192,02	192,02	–
80	Salário-maternidade	55.873	49.550	6.323	36.915.459	33.247.347	3.668.112	660,70	670,99	580,12
Total de Espécies Diversas		56.020	49.697	6.323	37.009.922	33.341.810	3.668.112	660,66	670,90	580,12
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		28.276.347	19.005.656	9.270.691	29.235.078.798	22.710.947.382	6.524.131.416	1.033,91	1.194,96	703,74

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

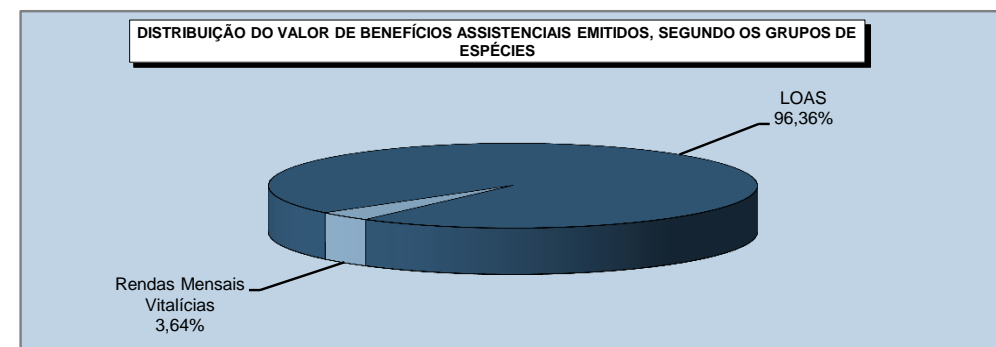
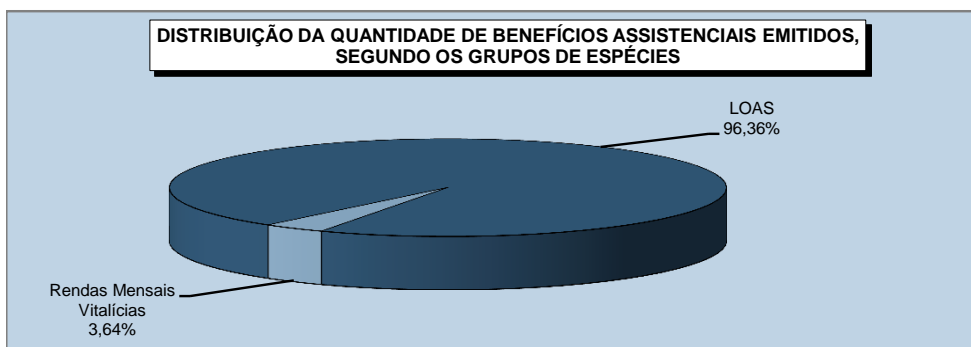
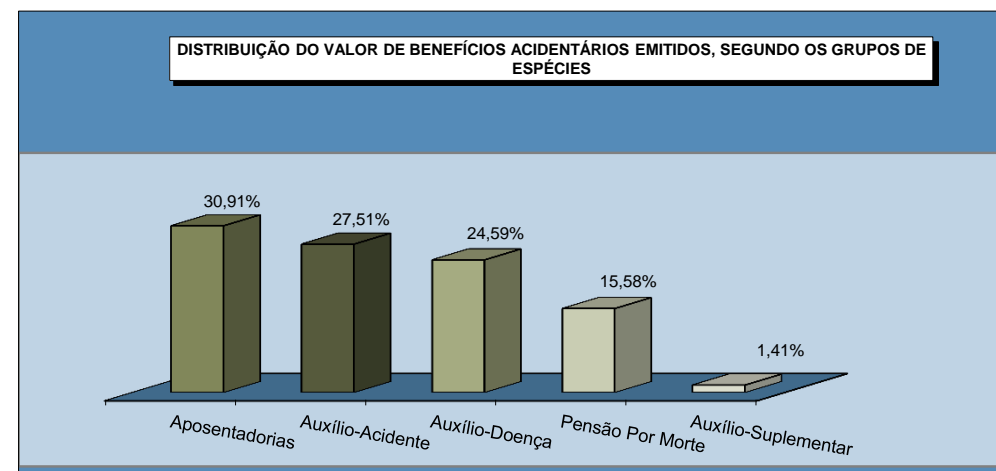
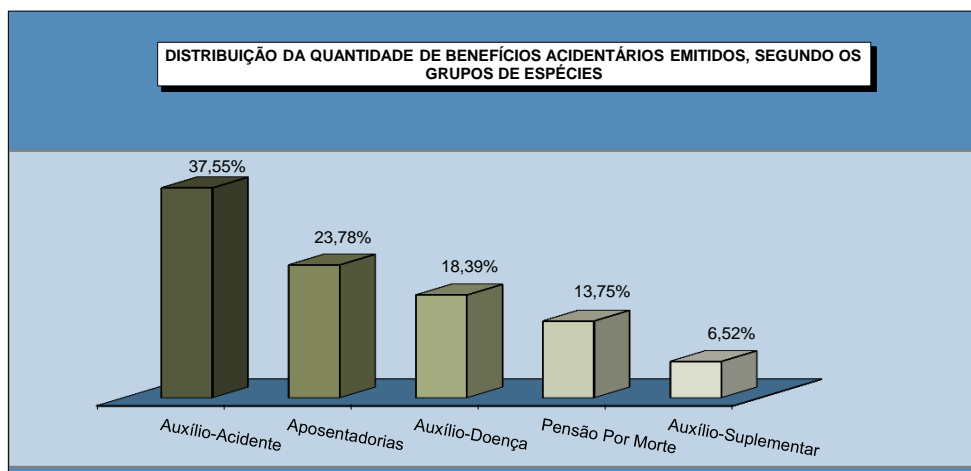
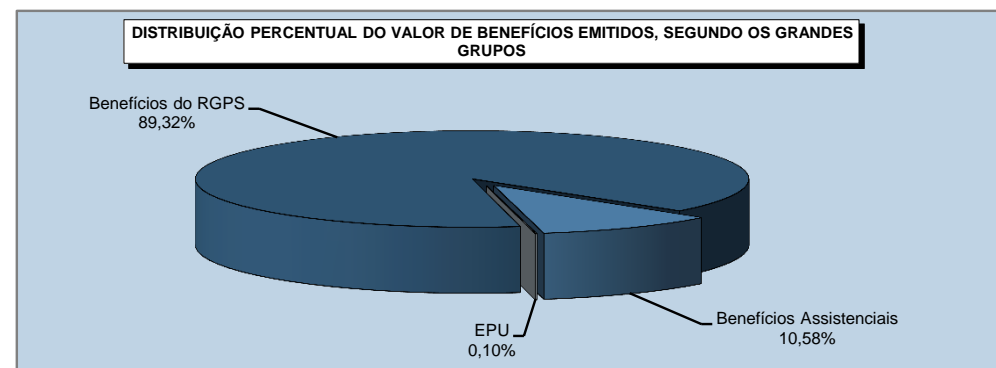
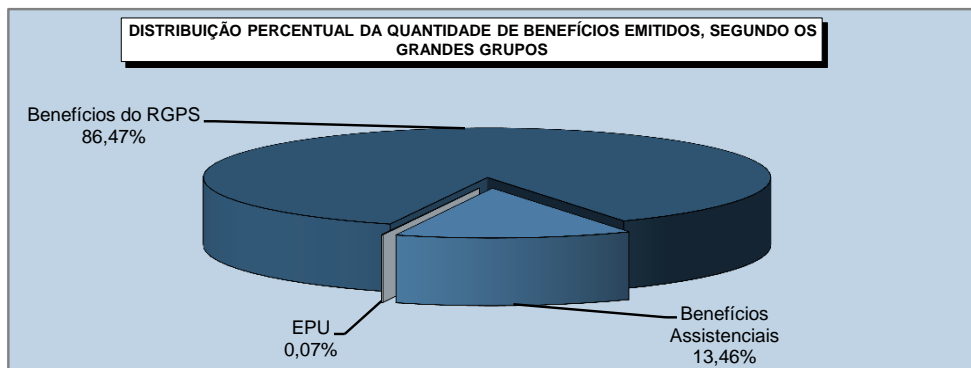
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	50.726	–	50.726	39.887.723	–	39.887.723	786,34	–	786,34
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	10.329	–	10.329	8.137.663	–	8.137.663	787,85	–	787,85
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	81.734	71.099	10.635	64.174.341	55.829.461	8.344.880	785,16	785,24	784,66
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	17.639	13.656	3.983	13.888.562	10.750.795	3.137.767	787,38	787,26	787,79
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	2.323.808	2.323.808	–	1.825.552.967	1.825.552.967	–	785,59	785,59	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	1.918.918	1.918.918	–	1.509.894.099	1.509.894.099	–	786,85	786,85	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		4.403.154	4.327.481	75.673	3.461.535.355	3.402.027.322	59.508.033	786,15	786,14	786,38

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	942	942	–	872.682	872.682	–	926,41	926,41	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	1.575	1.575	–	1.265.446	1.265.446	–	803,46	803,46	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	20	20	–	26.403	26.403	–	1.320,15	1.320,15	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	2	2	–	3.940	3.940	–	1.970,24	1.970,24	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	15	15	–	33.993	33.993	–	2.266,20	2.266,20	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	1.044	1.044	–	1.399.698	1.399.698	–	1.340,71	1.340,71	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	274	274	–	2.341.015	2.341.015	–	8.543,85	8.543,85	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	542	542	–	4.066.909	4.066.909	–	7.503,52	7.503,52	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	16	16	–	28.911	28.911	–	1.806,91	1.806,91	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	4.723	4.723	–	7.315.095	7.315.095	–	1.548,82	1.548,82	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6.458	6.458	–	9.974.291	9.974.291	–	1.544,49	1.544,49	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	55	55	–	39.604	39.604	–	720,07	720,07	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	6.395	6.395	–	6.849.075	6.849.075	–	1.071,00	1.071,00	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		22.061	22.061	–	34.217.063	34.217.063	–	1.551,02	1.551,02	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.



17

BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES - NOVEMBRO/2015

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	416.113	100,00			2,31	348.549	67.564	463.348.643	100,00			1,44	411.349.601	51.999.041	1.113,52	1.180,18	769,63
BENEFÍCIOS DO RGPS	405.778	97,52	100,00		2,69	338.631	67.147	455.126.896	98,23	100,00		1,68	403.456.450	51.670.445	1.121,62	1.191,43	769,51
Previdenciários	373.075	89,66	91,94	100,00	3,24	307.526	65.549	413.153.949	89,17	90,78	100,00	2,19	362.721.172	50.432.777	1.107,43	1.179,48	769,39
Aposentadorias	35.958	8,64	8,86	9,64	-9,41	22.586	13.372	38.425.546	8,29	8,44	9,30	-8,52	28.126.985	10.298.561	1.068,62	1.245,33	770,16
Idade	18.729	4,50	4,62	5,02	-9,03	6.582	12.147	14.697.115	3,17	3,23	3,56	-8,31	5.340.998	9.356.117	784,73	811,46	770,24
Invalidez	8.473	2,04	2,09	2,27	-10,78	7.273	1.200	8.212.530	1,77	1,80	1,99	-9,07	7.291.209	921.320	969,26	1.002,50	767,77
Tempo de Contribuição	8.756	2,10	2,16	2,35	-8,88	8.731	25	15.515.901	3,35	3,41	3,76	-8,43	15.494.778	21.123	1.772,03	1.774,69	844,93
Pensões por Morte	17.405	4,18	4,29	4,67	-9,23	11.579	5.826	14.741.333	3,18	3,24	3,57	-6,69	10.357.099	4.384.234	846,96	894,47	752,53
Auxílios	258.704	62,17	63,76	69,34	0,82	237.010	21.694	309.391.884	66,77	67,98	74,89	0,53	292.345.029	17.046.855	1.195,93	1.233,47	785,79
Doença	257.980	62,00	63,58	69,15	0,84	236.403	21.577	308.827.198	66,65	67,86	74,75	0,54	291.837.138	16.990.060	1.197,10	1.234,49	787,42
Acidente	223	0,05	0,05	0,06	6,19	142	81	132.003	0,03	0,03	0,03	13,93	101.445	30.558	591,94	714,40	377,25
Reclusão	501	0,12	0,12	0,13	-10,85	465	36	432.683	0,09	0,10	0,10	-9,04	406.445	26.238	863,64	874,08	728,83
Salário-Maternidade	61.006	14,66	15,03	16,35	32,93	36.349	24.657	50.594.189	10,92	11,12	12,25	30,64	31.891.063	18.703.127	829,33	877,36	758,53
Outros ⁽¹⁾	2	0,00	0,00	0,00	-33,33	2	-	997	0,00	0,00	0,00	-64,02	997	-	498,44	498,44	-
Acidentários	32.703	7,86	8,06	100,00	-3,22	31.105	1.598	41.972.946	9,06	9,22	100,00	-3,11	40.735.278	1.237.668	1.283,46	1.309,61	774,51
Aposentadorias por Invalidez	285	0,07	0,07	0,87	-17,39	262	23	335.371	0,07	0,07	0,80	-16,58	317.826	17.545	1.176,74	1.213,07	762,83
Pensão por Morte	157	0,04	0,04	0,48	-18,65	150	7	134.381	0,03	0,03	0,32	-28,39	131.020	3.361	855,93	873,47	480,13
Auxílio-Doença	31.147	7,49	7,68	95,24	-2,48	29.617	1.530	40.872.662	8,82	8,98	97,38	-2,61	39.668.650	1.204.012	1.312,25	1.339,39	786,94
Auxílio-Acidente	867	0,21	0,21	2,65	-19,05	829	38	592.574	0,13	0,13	1,41	-18,20	579.823	12.750	683,48	699,43	335,54
Auxílio-Suplementar	247	0,06	0,06	0,76	0,82	247	-	37.959	0,01	0,01	0,09	-1,86	37.959	-	153,68	153,68	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	10.244	2,46	100,00		-10,81	9.827	417	8.069.946	1,74	100,00		-10,80	7.741.350	328.596	787,77	787,76	788,00
Amparos Assistenciais (LOAS)	9.272	2,23	90,51	100,00	-10,48	9.272	-	7.304.010	1,58	90,51	100,00	-10,46	7.304.010	-	787,75	787,75	-
Idoso	5.561	1,34	54,29	59,98	-10,25	5.561	-	4.381.506	0,95	54,29	59,99	-10,24	4.381.506	-	787,90	787,90	-
Portador de Deficiência	3.711	0,89	36,23	40,02	-10,81	3.711	-	2.922.504	0,63	36,21	40,01	-10,80	2.922.504	-	787,52	787,52	-
Rendas Mensais Vitalícias	972	0,23	9,49	100,00	-13,83	555	417	765.936	0,17	9,49	100,00	-13,83	437.340	328.596	788,00	788,00	788,00
Idade	278	0,07	2,71	28,60	-17,01	136	142	219.064	0,05	2,71	28,60	-17,01	107.168	111.896	788,00	788,00	788,00
Invalidez	694	0,17	6,77	71,40	-12,48	419	275	546.872	0,12	6,78	71,40	-12,48	330.172	216.700	788,00	788,00	788,00
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	91	0,02			2,25	91	-	151.801	0,03			32,10	151.801	-	1.668,14	1.668,14	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de ex-numericário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutária da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.

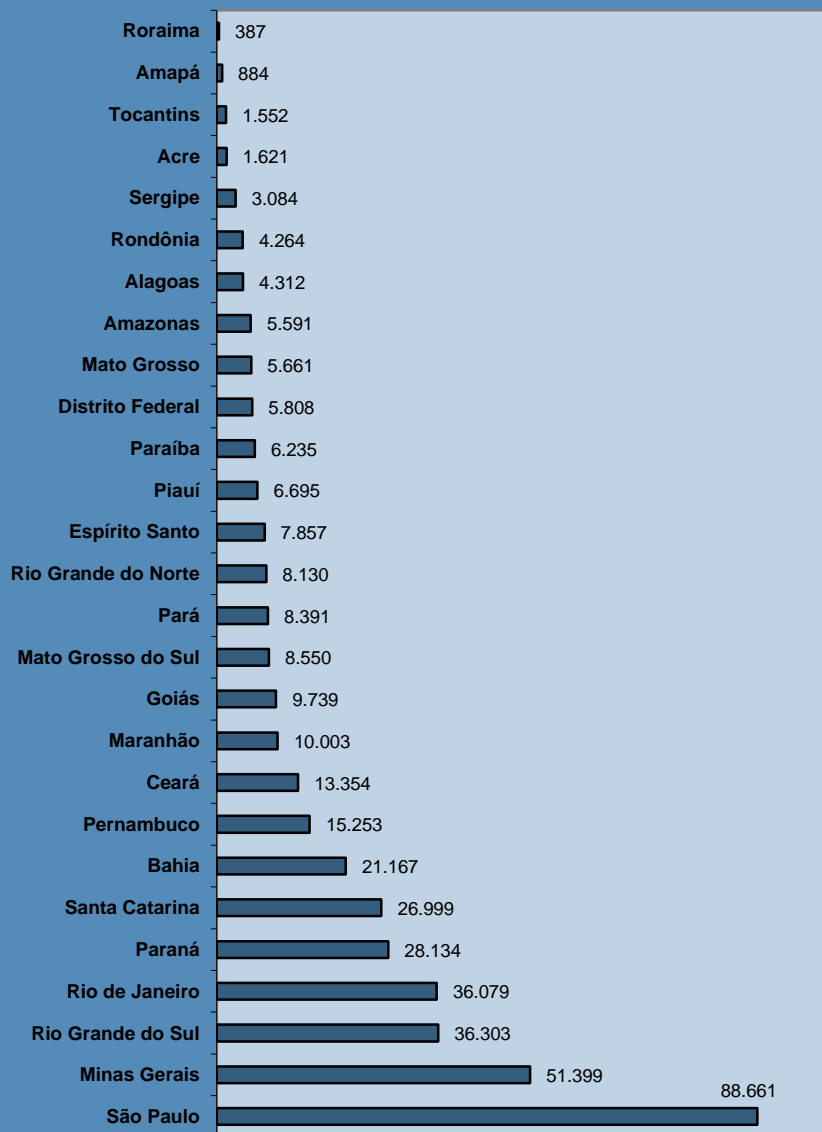
18

BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - NOVEMBRO/2015

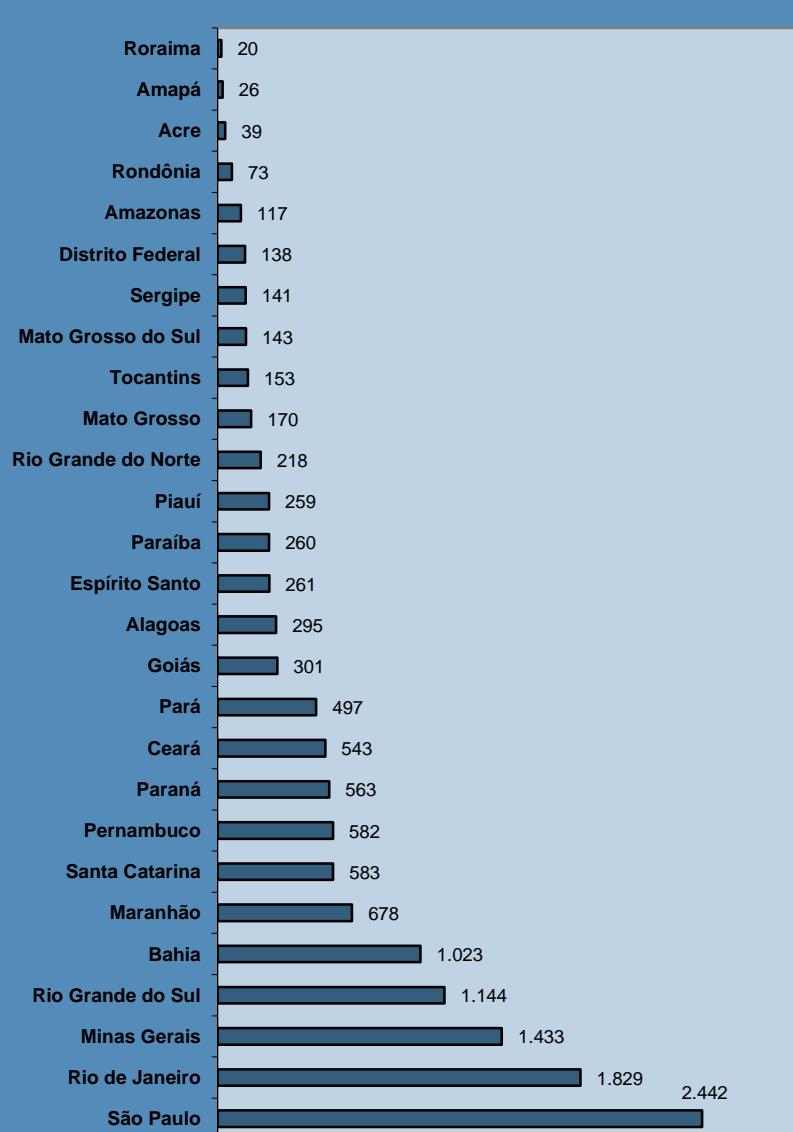
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CESSADOS						BENEFÍCIOS SUSPENSOS		
	Quantidade			Valor			Quantidade	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)
	Total	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Total (R\$)	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)			
BRASIL	416.113	100,00	2,31	463.348.643	100,00	1,44	13.931	100,00	-30,62
NORTE	22.690	5,45	8,90	23.916.450	5,16	6,69	925	6,64	-36,07
Rorônia	4.264	1,02	4,66	4.318.878	0,93	4,16	73	0,52	-51,97
Acre	1.621	0,39	24,69	1.619.758	0,35	25,02	39	0,28	-20,41
Amazonas	5.591	1,34	14,41	6.402.494	1,38	10,78	117	0,84	-49,13
Roraima	387	0,09	-20,53	401.434	0,09	-20,82	20	0,14	-39,39
Pará	8.391	2,02	8,17	8.784.100	1,90	5,36	497	3,57	-35,20
Amapá	884	0,21	32,73	857.506	0,19	21,25	26	0,19	-50,94
Tocantins	1.552	0,37	-6,79	1.532.279	0,33	-6,80	153	1,10	-6,13
NORDESTE	88.233	21,20	6,36	82.608.398	17,83	4,47	3.999	28,71	-35,05
Maranhão	10.003	2,40	3,67	9.076.046	1,96	0,04	678	4,87	-45,32
Piauí	6.695	1,61	31,56	6.018.558	1,30	28,63	259	1,86	-24,05
Ceará	13.354	3,21	11,31	12.209.827	2,64	9,89	543	3,90	-23,31
Rio Grande do Norte	8.130	1,95	8,27	7.736.140	1,67	6,88	218	1,56	-28,99
Paraíba	6.235	1,50	-2,27	5.838.876	1,26	-1,41	260	1,87	-21,92
Pernambuco	15.253	3,67	7,70	14.702.417	3,17	5,15	582	4,18	-20,71
Alagoas	4.312	1,04	-7,19	3.968.929	0,86	-8,93	295	2,12	-52,42
Sergipe	3.084	0,74	-3,20	2.908.003	0,63	-4,02	141	1,01	1,44
Bahia	21.167	5,09	4,08	20.149.603	4,35	2,37	1.023	7,34	-41,04
SUDESTE	183.996	44,22	-2,56	222.678.361	48,06	-2,91	5.965	42,82	-27,33
Minas Gerais	51.399	12,35	2,39	53.674.302	11,58	3,10	1.433	10,29	-33,66
Espírito Santo	7.857	1,89	-2,53	8.547.159	1,84	-1,79	261	1,87	3,16
Rio de Janeiro	36.079	8,67	-9,88	44.194.620	9,54	-10,52	1.829	13,13	-21,50
São Paulo	88.661	21,31	-2,06	116.262.280	25,09	-2,46	2.442	17,53	-29,52
SUL	91.436	21,97	6,34	101.154.441	21,83	7,18	2.290	16,44	-23,15
Paraná	28.134	6,76	8,28	30.363.558	6,55	9,42	563	4,04	-33,76
Santa Catarina	26.999	6,49	4,38	30.822.104	6,65	4,71	583	4,18	-23,59
Rio Grande do Sul	36.303	8,72	6,35	39.968.779	8,63	7,46	1.144	8,21	-16,31
CENTRO-OESTE	29.758	7,15	5,79	32.990.993	7,12	4,54	752	5,40	-41,61
Mato Grosso do Sul	8.550	2,05	15,84	9.163.166	1,98	14,05	143	1,03	-17,82
Mato Grosso	5.661	1,36	3,55	6.122.639	1,32	1,29	170	1,22	-44,26
Goiás	9.739	2,34	3,15	10.489.157	2,26	3,22	301	2,16	-41,44
Distrito Federal	5.808	1,40	-0,55	7.216.031	1,56	-1,40	138	0,99	-53,22

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - NOVEMBRO/2015



QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - NOVEMBRO/2015



19

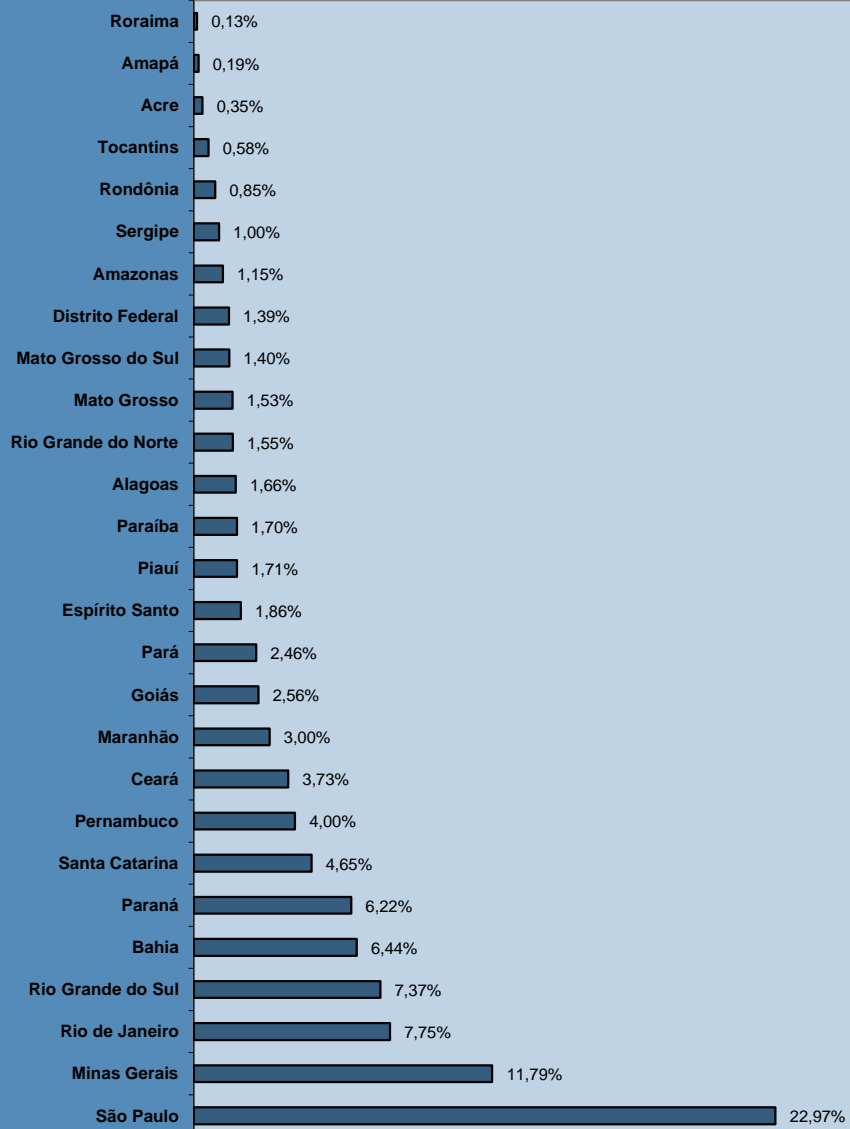
REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	REQUERIDOS				INDEFERIDOS				EM ANÁLISE			
	Total	Varição em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Varição em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Varição em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios
BRASIL	610.887	-9,35	289.091	321.796	155.121	-5,67	65.186	89.935	1.046.091	10,26	885.664	160.427
NORTE	34.882	-9,82	14.630	20.252	10.523	-9,35	4.336	6.187	46.328	7,52	39.862	6.466
Rondônia	5.166	-7,77	2.992	2.174	1.486	-1,52	802	684	5.397	0,32	4.763	634
Acre	2.132	-9,43	808	1.324	571	-10,64	147	424	2.379	15,32	2.085	294
Amazonas	7.011	-2,68	2.782	4.229	2.203	7,67	1.077	1.126	7.445	1,54	6.493	952
Roraima	792	-20,00	361	431	211	-39,54	30	181	1.321	19,66	1.125	196
Pará	15.037	-13,58	5.793	9.244	4.625	-15,14	1.782	2.843	22.191	9,22	19.484	2.707
Amapá	1.176	-21,60	508	668	370	-19,39	171	199	1.026	3,22	634	392
Tocantins	3.568	-1,79	1.386	2.182	1.057	-8,64	327	730	6.569	11,36	5.278	1.291
NORDESTE	151.401	-13,54	63.418	87.983	36.587	-8,02	12.740	23.847	278.021	11,79	249.724	28.297
Maranhão	18.312	-14,15	5.736	12.576	4.154	-23,58	615	3.539	24.360	10,65	22.192	2.168
Piauí	10.447	-19,52	4.526	5.921	2.826	-14,26	855	1.971	22.466	11,10	20.575	1.891
Ceará	22.810	-14,02	9.987	12.823	5.361	-9,12	1.739	3.622	44.297	12,37	39.984	4.313
Rio Grande do Norte	9.440	-18,06	4.925	4.515	2.871	-3,72	1.744	1.127	12.411	2,77	10.946	1.465
Paraíba	10.404	-9,14	4.577	5.827	2.473	1,69	863	1.610	18.516	14,54	16.849	1.667
Pernambuco	24.437	-6,96	10.315	14.122	5.309	-6,10	2.125	3.184	42.970	13,68	37.793	5.177
Alagoas	10.128	-12,42	5.071	5.057	2.780	-5,41	992	1.788	28.434	10,75	26.316	2.118
Sergipe	6.080	-16,69	2.552	3.528	1.178	-17,79	221	957	17.557	13,77	15.737	1.820
Bahia	39.343	-14,79	15.729	23.614	9.635	-0,73	3.586	6.049	67.010	11,86	59.332	7.678
SUDESTE	271.080	-7,45	132.564	138.516	69.565	-1,95	30.810	38.755	460.933	10,76	385.205	75.728
Minas Gerais	72.005	-12,89	36.643	35.362	19.341	-6,19	9.074	10.267	118.331	10,30	102.700	15.631
Espírito Santo	11.386	-12,70	5.663	5.723	2.689	3,90	1.103	1.586	21.816	10,26	18.155	3.661
Rio de Janeiro	47.350	-2,48	21.502	25.848	11.824	1,25	4.539	7.285	81.787	11,92	69.177	12.610
São Paulo	140.339	-5,59	68.756	71.583	35.711	-0,97	16.094	19.617	238.999	10,65	195.173	43.826
SUL	111.482	-8,14	55.853	55.629	28.656	-4,81	13.896	14.760	168.832	5,27	128.743	40.089
Paraná	38.010	-8,63	17.506	20.504	9.336	-8,64	3.547	5.789	61.461	7,81	48.657	12.804
Santa Catarina	28.425	-10,09	15.458	12.967	6.775	-3,21	3.626	3.149	44.722	1,44	34.661	10.061
Rio Grande do Sul	45.047	-6,44	22.889	22.158	12.545	-2,65	6.723	5.822	62.649	5,69	45.425	17.224
CENTRO-OESTE	42.042	-8,33	22.626	19.416	9.790	-18,44	3.404	6.386	91.977	14,35	82.130	9.847
Mato Grosso do Sul	8.564	-12,17	4.988	3.576	2.197	-9,70	1.098	1.099	15.898	10,74	13.542	2.356
Mato Grosso	9.365	-13,35	4.584	4.781	2.311	-20,86	527	1.784	23.945	12,37	22.228	1.717
Goiás	15.613	-12,50	8.024	7.589	3.430	-22,97	787	2.643	32.786	19,74	28.887	3.899
Distrito Federal	8.500	13,91	5.030	3.470	1.852	-15,74	992	860	19.348	11,27	17.473	1.875

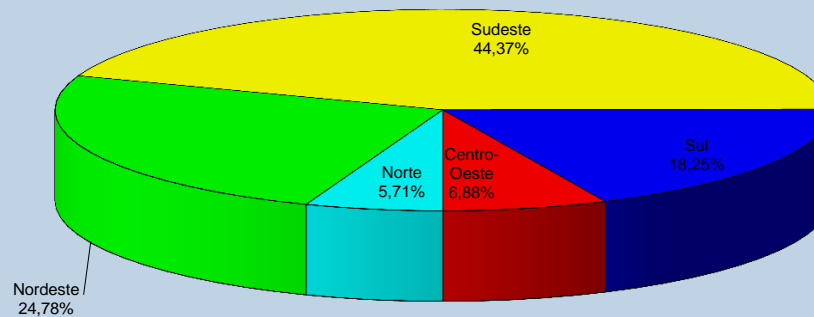
FONTE: DATAPREV, SUIBE.

Nota: A fim de harmonizar a série com a orientação do INSS que restringe as operações com benefícios por incapacidade exclusivamente ao ambiente do Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade - SABI, foi alterada a metodologia de obtenção das informações apresentadas.

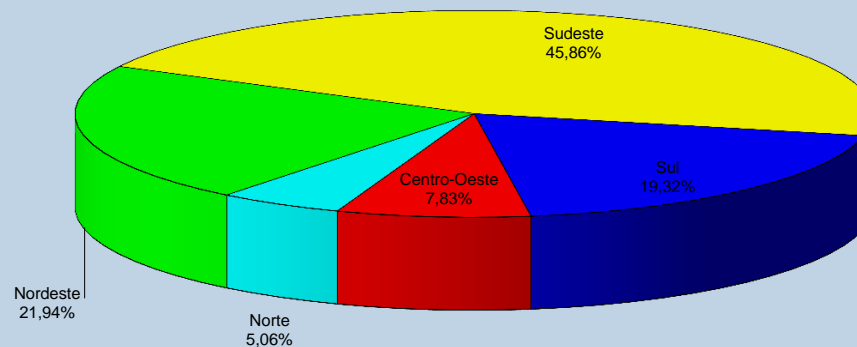
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO TOTAL DE REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS REQUERIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS REQUERIDOS POR INCAPACIDADE, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



20

EVOLUÇÃO DOS REQUERIMENTOS, CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2003/2015

ANOS/MESES	REQUERIDOS				CONCEDIDOS				INDEFERIDOS			
	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios
2003 Total	4.186.822	3.545.376	1.582.417
2004 Total	3.381.901	-19,23	3.991.389	12,58	1.640.879	3,69
2005 Total	4.237.401	25,30	3.955.723	-0,89	1.822.250	11,05
2006 Total	7.072.086	66,90	2.837.159	4.234.927	4.238.816	7,16	2.653.247	1.585.569	2.771.128	52,07	1.694.719	1.076.409
2007 Total	6.544.886	-7,45	3.415.082	3.129.804	4.173.350	-1,54	2.400.086	1.773.264	3.211.819	15,90	2.359.332	852.487
2008 Total	7.080.399	8,18	4.283.025	2.797.374	4.461.842	6,91	2.546.020	1.915.822	3.606.924	12,30	2.585.458	1.021.466
2009 Total	7.769.544	9,73	4.407.067	3.362.477	4.473.905	0,27	2.416.025	2.057.880	3.325.257	-7,81	2.148.896	1.176.361
2010 Total	7.813.606	0,57	4.316.661	3.496.945	4.639.867	3,71	2.647.912	1.991.955	3.233.763	-2,75	2.131.567	1.102.196
2011 Total	8.046.153	2,98	4.536.044	3.510.109	4.767.039	2,74	2.744.344	2.022.695	3.250.290	0,51	2.146.431	1.103.859
2012 Total	8.425.296	4,71	4.617.303	3.807.993	4.957.681	4,00	2.856.653	2.101.028	3.310.576	1,85	2.120.882	1.189.694
2013 Total	8.701.787	3,28	4.613.969	4.087.818	5.207.629	5,04	3.000.724	2.206.905	3.297.415	-0,40	2.059.822	1.237.593
2013 Total	8.625.968	-0,87	4.706.530	3.919.438	5.211.030	0,07	3.024.026	2.187.004	3.136.186	-4,89	1.939.823	1.196.363
Janeiro	646.486	1,86	350.084	296.402	377.155	2,76	215.609	161.546	221.566	-4,72	135.649	85.917
Fevereiro	703.048	8,75	376.924	326.124	440.939	16,91	260.160	180.779	263.636	18,99	166.331	97.305
Março	665.327	-5,37	361.667	303.660	408.337	-7,39	241.234	167.103	252.748	-4,13	154.129	98.619
Abril	716.339	7,67	383.828	332.511	434.681	6,45	254.795	179.886	257.660	1,94	162.838	94.822
Mai	661.265	-7,69	394.165	267.100	442.238	1,74	254.519	187.719	253.263	-1,71	158.976	94.287
Junho	668.734	1,13	371.267	297.467	394.120	-10,88	228.864	165.256	235.643	-6,96	147.721	87.922
Julho	774.649	15,84	418.116	356.533	456.746	15,89	260.878	195.868	264.389	12,20	161.565	102.824
Agosto	786.136	1,48	411.116	375.020	480.295	5,16	276.176	204.119	284.799	7,72	173.591	111.208
Setembro	829.291	5,49	436.556	392.735	511.348	6,47	294.769	216.579	308.799	8,43	184.967	123.832
Outubro	813.613	-1,89	444.314	369.299	474.305	-7,24	278.151	196.154	295.112	-4,43	181.885	113.227
Novembro	728.896	-10,41	402.818	326.078	421.465	-11,14	246.700	174.765	261.012	-11,55	165.556	95.456
Dezembro	632.184	-13,27	355.675	276.509	369.401	-12,35	212.171	157.230	237.559	-8,99	146.615	90.944
2015 Janeiro	648.716	2,62	349.148	299.568	373.498	1,11	211.786	161.712	224.159	-5,64	135.465	88.694
Fevereiro	626.159	-3,48	342.812	283.347	366.274	-1,93	209.365	156.909	251.289	12,10	163.518	87.771
Março	751.668	20,04	354.598	397.070	505.817	38,10	282.340	223.477	335.416	33,48	202.695	132.721
Abril	684.798	-8,90	337.880	346.918	418.280	-17,31	224.599	193.681	297.675	-11,25	183.754	113.921
Mai	696.617	1,73	356.127	340.490	407.210	-2,65	218.119	189.091	280.318	-5,83	176.411	103.907
Junho	712.272	2,25	357.098	355.174	420.434	3,25	227.594	192.840	295.346	5,36	182.300	113.046
Julho	608.231	-14,61	348.650	259.581	300.320	-28,57	190.820	109.500	210.572	-28,70	144.242	66.330
Agosto	497.281	-18,24	295.004	202.277	250.556	-16,57	182.465	68.091	152.331	-27,66	118.354	33.977
Setembro	538.399	8,27	294.667	243.732	237.151	-5,35	145.676	91.475	109.767	-27,94	71.353	38.414
Outubro	785.526	45,90	403.384	382.142	453.642	91,29	195.827	257.815	156.030	42,15	75.480	80.550
Novembro	673.917	-14,21	318.351	355.566	371.405	-18,13	162.039	209.366	164.440	5,39	74.244	90.196
Dezembro	610.887	-9,35	289.091	321.796	331.034	-10,87	145.694	185.340	155.121	-5,67	65.186	89.935
Subtotal (1)	7.834.471	-9,18	4.046.810	3.787.661	4.435.621	-14,88	2.396.324	2.039.297	2.632.464	-16,06	1.593.002	1.039.462

FONTE: DATAPREV, SUIBE, SUB, SINTESE.

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

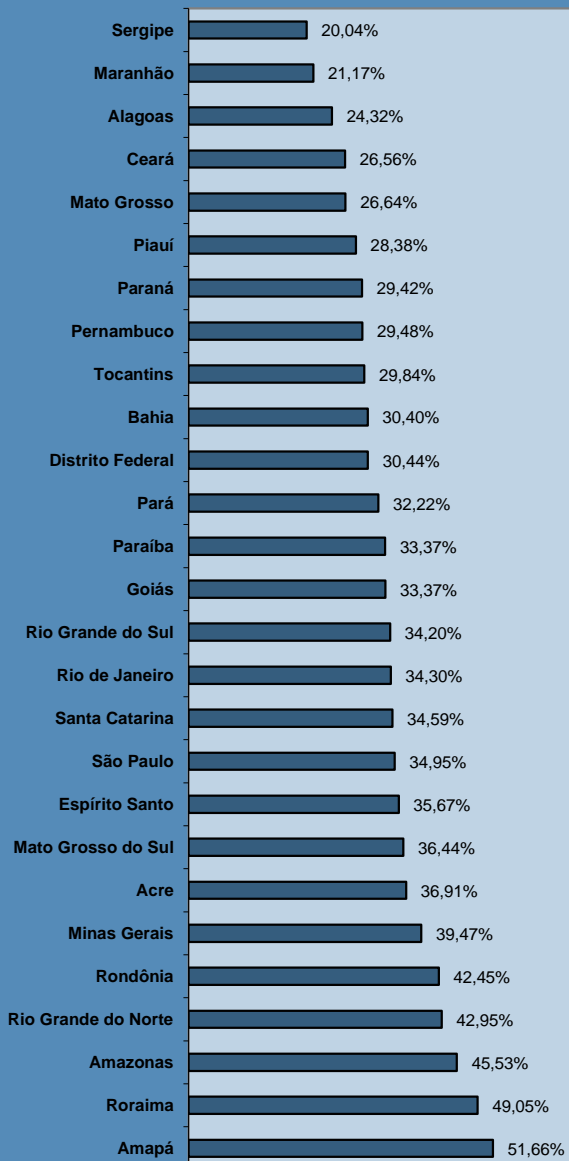
21

SITUAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO E RESPONSÁVEL PELA PENDÊNCIA

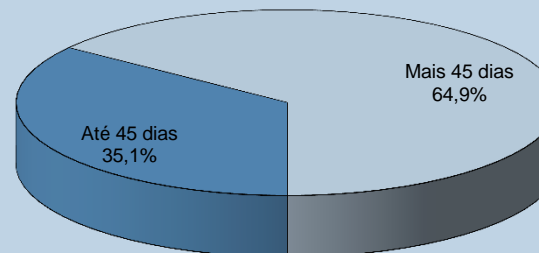
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PENDÊNCIA INSS			PENDÊNCIA SEGURADO			TOTAL			Proporção de Benefícios em análise com até 45 dias (%)
	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	
BRASIL	326.146	603.724	929.870	19.018	97.203	116.221	345.164	700.927	1.046.091	33,0
NORTE	15.441	24.781	40.222	1.406	4.700	6.106	16.847	29.481	46.328	36,4
Rondônia	2.088	2.573	4.661	203	533	736	2.291	3.106	5.397	42,4
Acre	809	1.292	2.101	69	209	278	878	1.501	2.379	36,9
Amazonas	3.222	3.375	6.597	168	680	848	3.390	4.055	7.445	45,5
Roraima	458	562	1.020	190	111	301	648	673	1.321	49,1
Pará	6.725	13.106	19.831	425	1.935	2.360	7.150	15.041	22.191	32,2
Amapá	403	375	778	127	121	248	530	496	1.026	51,7
Tocantins	1.736	3.498	5.234	224	1.111	1.335	1.960	4.609	6.569	29,8
NORDESTE	72.675	180.882	253.557	5.604	18.860	24.464	78.279	199.742	278.021	28,2
Maranhão	4.577	17.670	22.247	580	1.533	2.113	5.157	19.203	24.360	21,2
Piauí	5.900	14.898	20.798	475	1.193	1.668	6.375	16.091	22.466	28,4
Ceará	10.962	28.900	39.862	803	3.632	4.435	11.765	32.532	44.297	26,6
Rio Grande do Norte	5.019	6.393	11.412	312	687	999	5.331	7.080	12.411	43,0
Paraíba	5.850	11.220	17.070	328	1.118	1.446	6.178	12.338	18.516	33,4
Pernambuco	12.014	27.005	39.019	653	3.298	3.951	12.667	30.303	42.970	29,5
Alagoas	6.082	20.290	26.372	832	1.230	2.062	6.914	21.520	28.434	24,3
Sergipe	3.309	12.889	16.198	210	1.149	1.359	3.519	14.038	17.557	20,0
Bahia	18.962	41.617	60.579	1.411	5.020	6.431	20.373	46.637	67.010	30,4
SUDESTE	158.555	252.680	411.235	7.507	42.191	49.698	166.062	294.871	460.933	36,0
Minas Gerais	44.677	62.283	106.960	2.023	9.348	11.371	46.700	71.631	118.331	39,5
Espírito Santo	7.359	12.084	19.443	422	1.951	2.373	7.781	14.035	21.816	35,7
Rio de Janeiro	26.702	46.177	72.879	1.348	7.560	8.908	28.050	53.737	81.787	34,3
São Paulo	79.817	132.136	211.953	3.714	23.332	27.046	83.531	155.468	238.999	35,0
SUL	52.207	89.705	141.912	2.766	24.154	26.920	54.973	113.859	168.832	32,6
Paraná	17.126	35.049	52.175	955	8.331	9.286	18.081	43.380	61.461	29,4
Santa Catarina	14.751	23.736	38.487	717	5.518	6.235	15.468	29.254	44.722	34,6
Rio Grande do Sul	20.330	30.920	51.250	1.094	10.305	11.399	21.424	41.225	62.649	34,2
CENTRO-OESTE	27.268	55.676	82.944	1.735	7.298	9.033	29.003	62.974	91.977	31,5
Mato Grosso do Sul	5.505	8.338	13.843	289	1.766	2.055	5.794	10.104	15.898	36,4
Mato Grosso	5.976	16.236	22.212	402	1.331	1.733	6.378	17.567	23.945	26,6
Goiás	10.097	18.771	28.868	845	3.073	3.918	10.942	21.844	32.786	33,4
Distrito Federal	5.690	12.331	18.021	199	1.128	1.327	5.889	13.459	19.348	30,4

FONTE: DATAPREV, SUIBE.

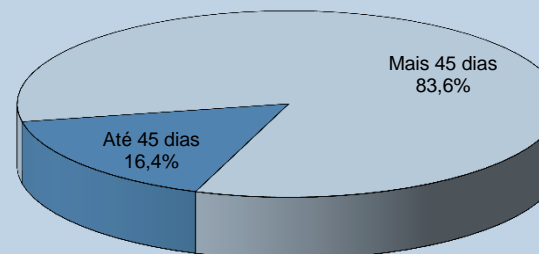
PROPORÇÃO DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE COM ATÉ 45 DIAS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO COM PENDÊNCIA DO INSS



DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO COM PENDÊNCIA DO SEGURADO



22

EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL – 2005/2015

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUENTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)
2005 Total	115.276.629.028	...	99.675.480.772	...	4.235.133.746	...	11.366.014.510	...
2006 Total	132.329.977.172	14,79	112.405.875.491	12,77	4.785.713.350	13,00	15.138.388.331	33,19
2007 Total	150.585.971.680	13,80	129.764.294.656	15,44	5.090.906.918	6,38	15.730.770.106	3,91
2008 Total	180.399.474.856	19,80	155.236.521.472	19,63	5.747.049.735	12,89	19.415.903.649	23,43
2009 Total	197.583.518.330	9,53	169.735.037.126	9,34	6.467.179.317	12,53	21.381.301.887	10,12
2010 Total	232.450.773.753	17,65	200.598.028.794	18,18	7.278.866.463	12,55	24.573.878.496	14,93
2011 Total	272.433.738.635	17,20	231.437.592.543	15,37	8.168.701.001	12,22	32.827.445.091	33,59
2012 Total	271.864.862.867	-0,21	253.995.227.460	9,75	9.230.881.346	13,00	8.638.754.061	-73,68
2013 Total	289.508.476.824	6,49	270.236.893.380	6,39	10.598.458.739	14,82	8.673.124.705	0,40
2014 Total	300.421.855.384	3,77	281.723.960.987	4,25	11.707.725.602	10,47	6.990.168.795	-19,40
Janeiro	24.607.661.080	-36,03	22.970.748.778	-36,90	906.947.406	-13,20	729.964.896	-28,26
Fevereiro	23.270.695.835	-5,43	21.798.682.105	-5,10	904.582.715	-0,26	567.431.015	-22,27
Março	22.905.048.939	-1,57	21.388.394.255	-1,88	904.400.446	-0,02	612.254.238	7,90
Abril	23.416.273.433	2,23	21.820.950.488	2,02	989.235.778	9,38	606.087.167	-1,01
Maiο	23.832.495.003	1,78	22.189.788.809	1,69	988.432.374	-0,08	654.273.820	7,95
Junho	23.559.705.423	-1,14	22.060.376.719	-0,58	924.092.584	-6,51	575.236.120	-12,08
Julho	23.747.148.023	0,80	22.177.606.275	0,53	994.235.120	7,59	575.306.628	0,01
Agosto	24.099.396.975	1,48	22.409.675.458	1,05	971.059.398	-2,33	718.662.119	24,92
Setembro	23.813.246.871	-1,19	22.374.614.042	-0,16	993.025.116	2,26	445.607.713	-37,99
Outubro	23.976.157.764	0,68	22.483.679.860	0,49	1.003.958.862	1,10	488.519.042	9,63
Novembro	23.968.922.783	-0,03	22.583.891.577	0,45	964.080.502	-3,97	420.950.704	-13,83
Dezembro	39.225.103.255	63,65	37.465.552.621	65,90	1.163.675.301	20,70	595.875.333	41,55
2015 Janeiro	24.798.616.372	-36,78	23.422.268.598	-37,48	992.978.084	-14,67	383.369.690	-35,66
Fevereiro	23.985.368.982	-3,28	22.508.794.304	-3,90	995.648.316	0,27	480.926.362	25,45
Março	23.511.501.577	-1,98	22.030.098.962	-2,13	1.013.318.040	1,77	468.084.575	-2,67
Abril	24.496.492.670	4,19	22.932.340.931	4,10	1.083.612.057	6,94	480.539.682	2,66
Maiο	24.611.611.311	0,47	23.111.063.585	0,78	1.059.363.943	-2,24	441.183.783	-8,19
Junho	24.332.148.295	-1,14	22.827.014.218	-1,23	1.054.708.547	-0,44	450.425.530	2,09
Julho	24.040.991.027	-1,20	22.604.672.715	-0,97	960.514.065	-8,93	475.804.247	5,63
Agosto	24.368.714.063	1,36	22.912.051.980	1,36	1.015.265.331	5,70	441.396.752	-7,23
Setembro	23.858.107.089	-2,10	22.418.228.147	-2,16	1.010.392.790	-0,48	429.486.152	-2,70
Outubro	24.213.461.423	1,49	22.647.939.791	1,02	1.058.986.449	4,81	506.535.183	17,94
Novembro	23.983.453.863	-0,95	22.695.175.077	0,21	768.790.746	-27,40	519.488.040	2,56
Dezembro	NÃO DISPONÍVEL		NÃO DISPONÍVEL		NÃO DISPONÍVEL		NÃO DISPONÍVEL	
Subtotal ⁽²⁾	NÃO DISPONÍVEL		NÃO DISPONÍVEL		NÃO DISPONÍVEL		NÃO DISPONÍVEL	

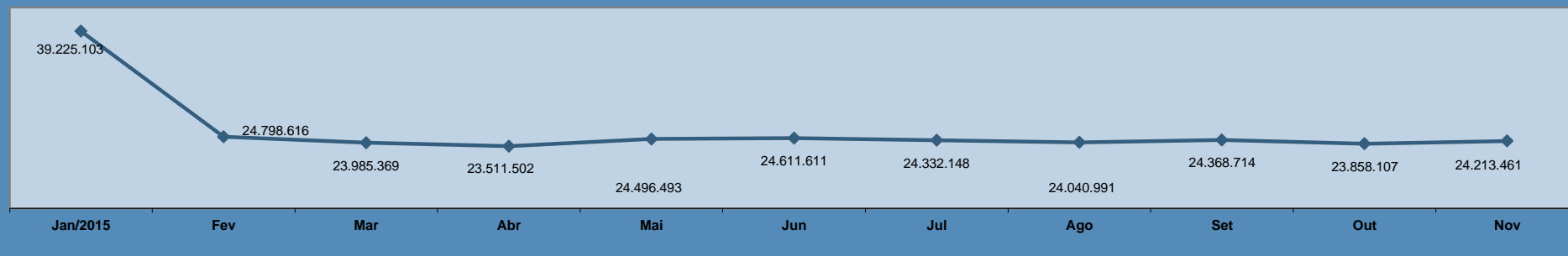
FONTE: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

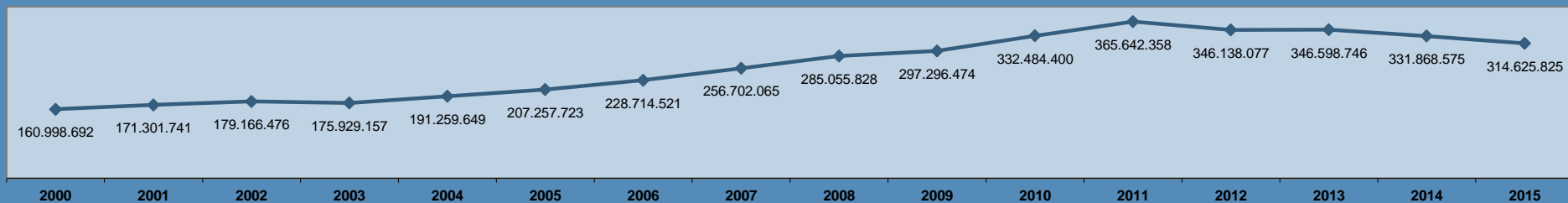
(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR TOTAL ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL - 2015
(EM R\$ MIL)



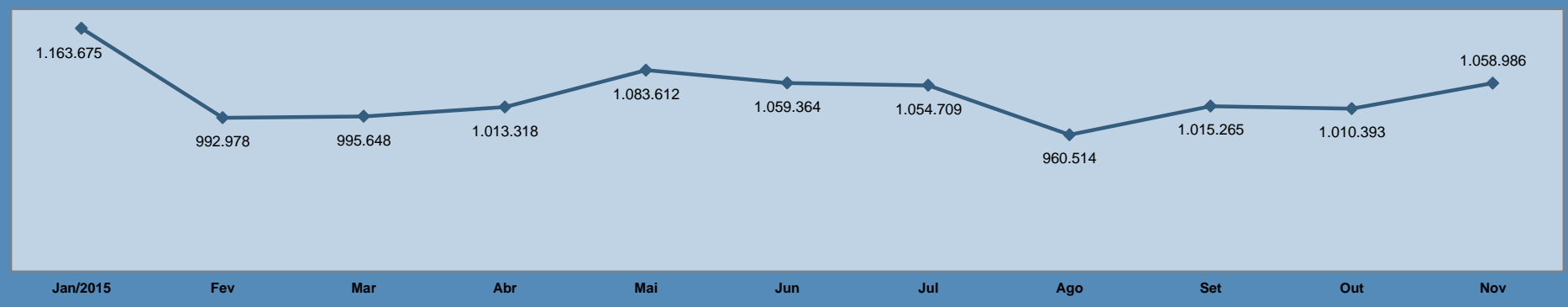
EVOLUÇÃO ANUAL DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL - 2000 A 2015
(EM R\$ MIL CONSTANTES)



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de agosto de 2015.

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE ARRECAÇÃO DE CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 2015

(EM R\$)



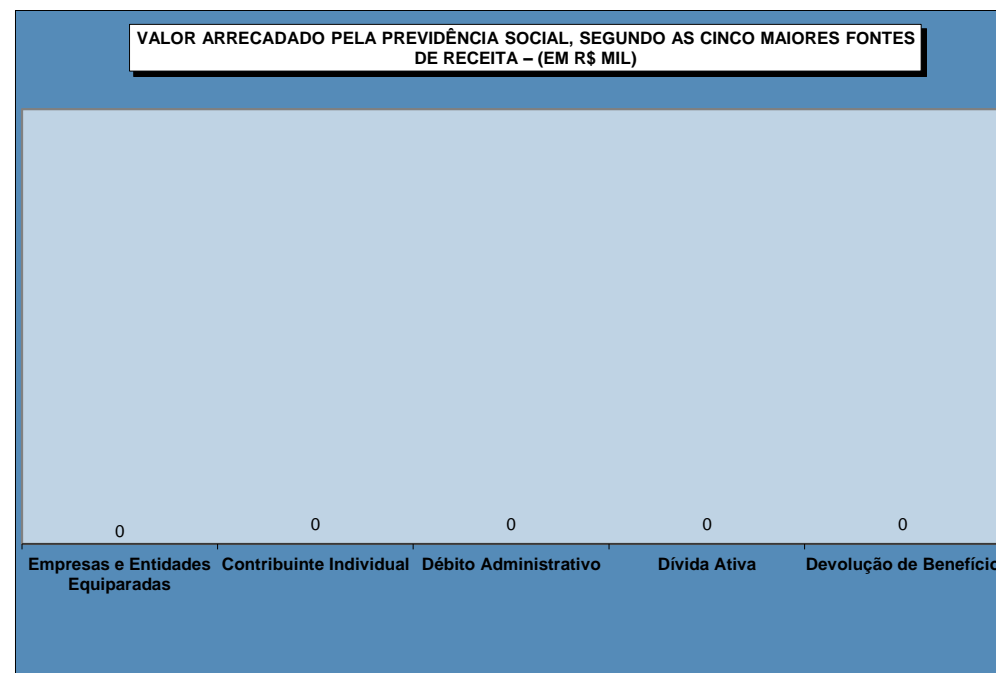
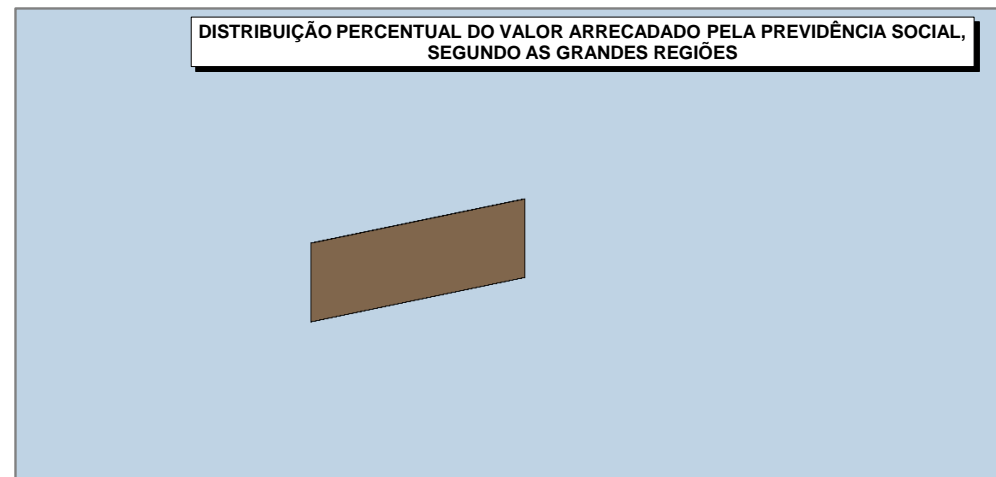
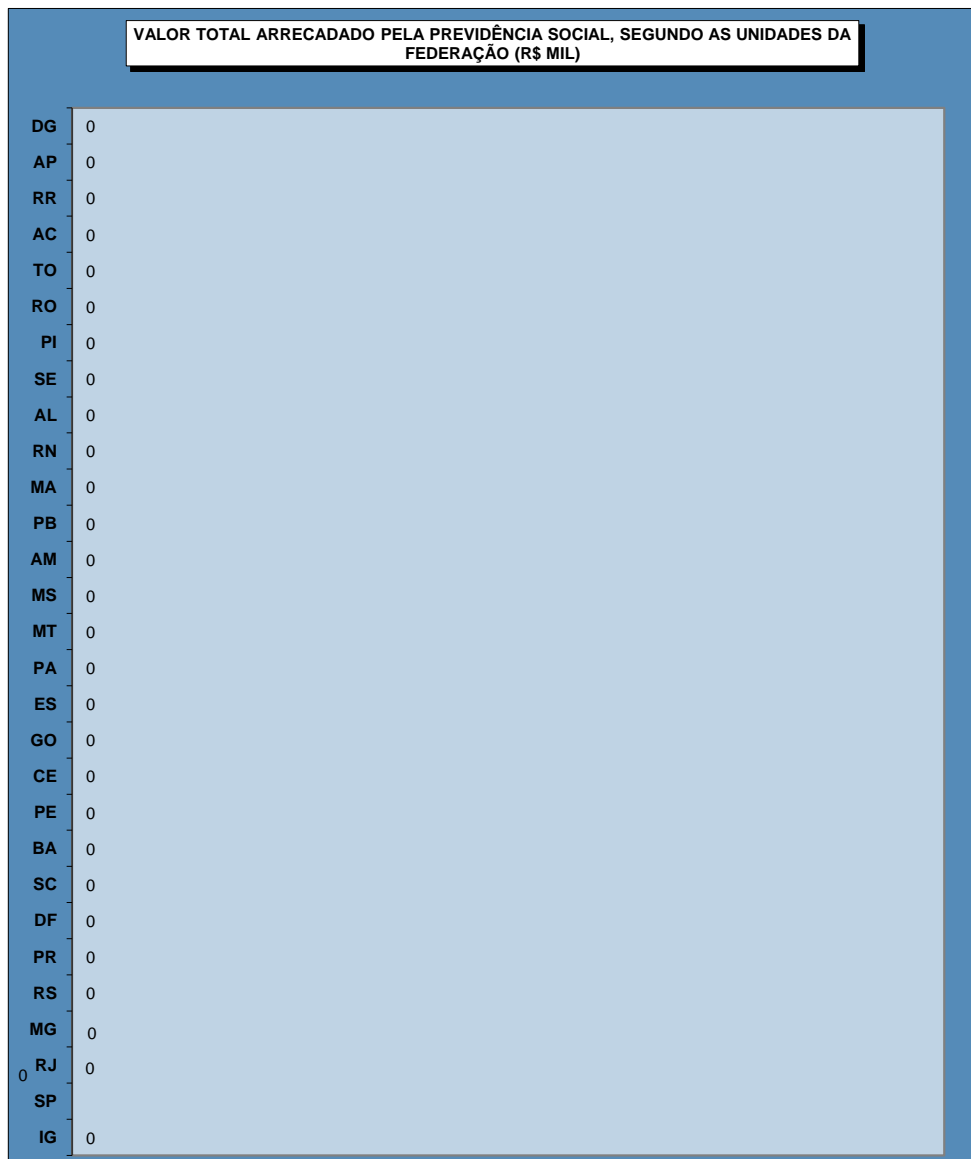
23 VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, POR FONTE DE RECEITA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	FONTE DE RECEITA (R\$)									
				Empresas e Entidades Equiparadas	Contribuinte Individual	Débito Administrativo	Devolução de Benefício	Patrimônio	Dívida Ativa	Acréscimos Legais	Outras Receitas	Receita Ignorada	
BRASIL													
NORTE													
Rondônia													
Acre													
Amazonas													
Roraima													
Pará													
Amapá													
Tocantins													
NORDESTE													
Maranhão													
Piauí													
Ceará													
Rio Grande do Norte													
Paraíba													
Pernambuco													
Alagoas													
Sergipe													
Bahia													
SUDESTE													
Minas Gerais													
Espírito Santo													
Rio de Janeiro													
São Paulo													
SUL													
Paraná													
Santa Catarina													
Rio Grande do Sul													
CENTRO-OESTE													
Mato Grosso do Sul													
Mato Grosso													
Goiás													
Distrito Federal													
DIREÇÃO GERAL ⁽¹⁾													
IGNORADO													

NÃO DISPONÍVEL

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) Inclui repasses do Tesouro Nacional para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) relativos as contribuições do FIES.



24 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (em %)	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (em %)
TOTAL				Serviços			
Agricultura				Comércio de Veículos e Combustíveis			
Indústria				Comércio por Atacado			
Extrativa Mineral				Comércio Varejista			
Construção				Alojamento e Alimentação			
Serviços Industriais de Util. Pública				Transporte e Armazenagem			
Transformação				Comunicações			
Produtos Alimentares e Bebidas				Intermediários Financeiros			
Produtos Têxteis				Atividades Imobiliárias			
Fabricação de Celulose e Papel				Atividades de Informática e Conexas			
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool				Serviços Prestados Princ. à Empresas			
Produtos Químicos				Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social			
Artigos de Borracha e Plástico				Educação			
Produtos de Minerais Não Metálicos				Saúde e Serviços Sociais			
Metalurgia Básica				Atividades Associativas, Cult. e Desp.			
Fabricação de Produtos de Metal				Outros Serviços			
Fabricação de Máquinas e Equip.				Ignorado			
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos							
Montagem Veículos e Eq. Transporte							
Outras Indústrias de Transformação							

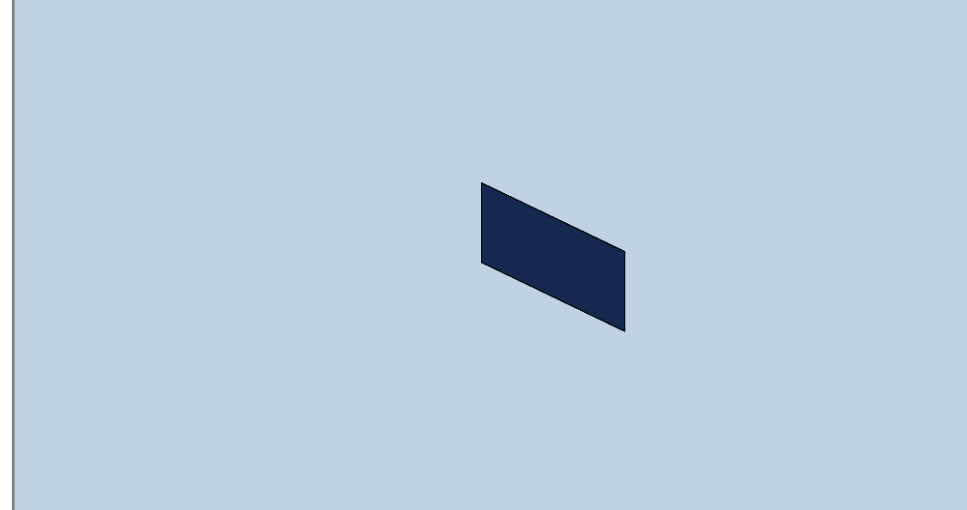
FONTE: DATAPREV, SINTESE.

- Notas:
- Os dados apresentados neste quadro são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nos quadros 22 e 23 são processados por local de pagamento.
 - O valor total também é diferente entre este quadro e os de nº 22 e 23 porque o presente exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e os anteriores consideram todas as GPS.

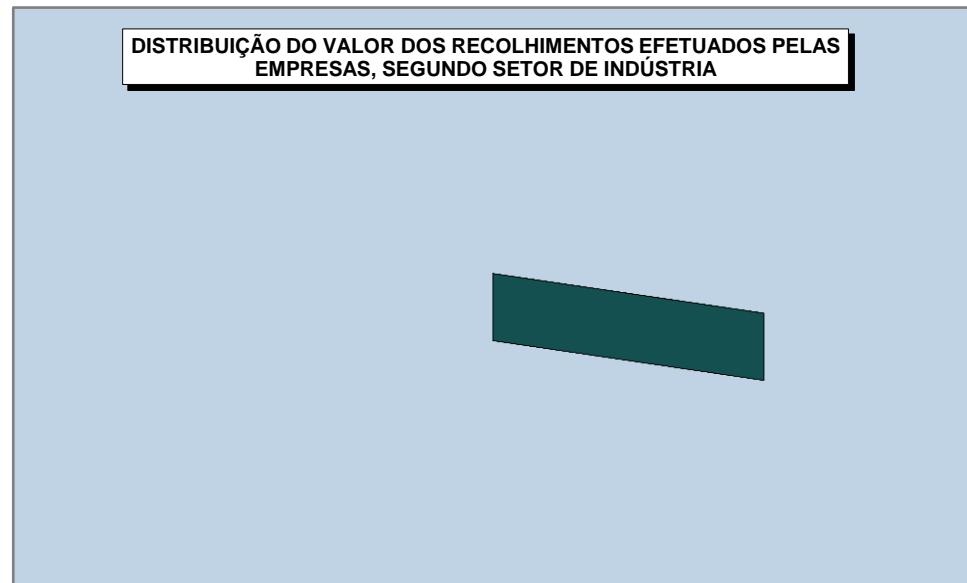
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO O SETOR DE SERVIÇOS (R\$ MIL)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO O SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE INDÚSTRIA



25

VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	CLASSE DE ATIVIDADE ECONÔMICA (R\$)						
				Agricultura	Indústria	Serviços				Atividades Ignoradas
						Total	Comércio	Transporte, Armazenagem e Comunicações	Intermediários Financeiros	
NÃO DISPONÍVEL										

BRASIL
NORTE
 Rondônia
 Acre
 Amazonas
 Roraima
 Pará
 Amapá
 Tocantins
NORDESTE
 Maranhão
 Piauí
 Ceará
 Rio Grande do Norte
 Paraíba
 Pernambuco
 Alagoas
 Sergipe
 Bahia
SUDESTE
 Minas Gerais
 Espírito Santo
 Rio de Janeiro
 São Paulo
SUL
 Paraná
 Santa Catarina
 Rio Grande do Sul
CENTRO-OESTE
 Mato Grosso do Sul
 Mato Grosso
 Goiás
 Distrito Federal
IGNORADO

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

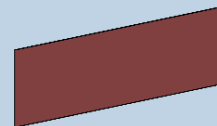
Notas: 1. Os dados apresentados neste quadro são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nos quadros 22 e 23 são processados por local de pagamento. O valor total também é diferente entre este quadro e os de nº 22 e 23 porque o presente exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e os anteriores consideram todas as GPS.

2. As empresas foram reenquadradas por Setor de Atividade Econômica, com base na CNAE 2.0. Esses valores não são comparáveis com os publicados nas edições anteriores ao ano de 2007 do BEPS.

VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO (R\$ MIL)

Roraima	0
Amapá	0
Acre	0
Tocantins	0
Rondônia	0
Alagoas	0
Piauí	0
Sergipe	0
Paraíba	0
Rio Grande do Norte	0
Maranhão	0
Amazonas	0
Mato Grosso do Sul	0
Mato Grosso	0
Espírito Santo	0
Pará	0
Ceará	0
Pernambuco	0
Goiás	0
Bahia	0
Distrito Federal	0
Santa Catarina	0
Rio Grande do Sul	0
Paraná	0
Minas Gerais	0
Rio de Janeiro	0
São Paulo	0
Ignorado	0

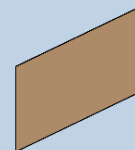
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR AGRICULTURA, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR INDÚSTRIA, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR SERVIÇOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



26-a		FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2015											R\$ Mil
DISCRIMINAÇÃO	jan/15	fev/15	mar/15	abr/15	mai/15	jun/15	jul/15	ago/15	set/15	out/15	nov/15	dez/15	ACUMULADO EM 12 MESES
1. Arrecadação Bruta	31.039.525	30.047.355	30.007.848	33.448.081	31.309.127	30.725.575	31.051.709	30.841.215	30.448.193	29.018.085	28.802.918	51.736.969	388.476.601
1.1. Arrecadação Própria	27.554.039	27.099.230	27.264.922	30.306.380	28.281.380	27.837.011	28.037.961	27.817.605	27.390.791	25.916.830	25.701.553	48.612.843	351.820.544
1.1.1. Arrecadação GPS	23.916.236	23.912.641	24.035.933	24.377.399	24.547.057	24.215.524	24.342.203	24.246.550	23.834.853	24.191.855	23.788.416	40.402.315	305.810.982
1.1.2. Arrecadação / DARF	1.962.769	1.541.969	1.503.688	1.741.431	1.591.973	1.619.486	1.645.688	1.686.606	1.651.648	1.724.975	1.913.137	2.019.218	20.602.588
1.1.2.1. Arrecadação / DARF - Serviços	755.713	546.246	534.398	609.825	581.065	572.249	619.811	608.621	594.202	599.439	580.227	581.576	7.183.372
1.1.2.2. Arrecadação / DARF - Indústria	1.057.910	845.901	816.214	971.124	861.305	895.839	883.433	914.695	914.811	948.564	950.581	934.313	10.994.692
1.1.2.3. Arrecadação / DARF - Outros	149.147	149.821	153.076	160.482	149.603	151.398	142.444	163.290	142.634	176.972	382.328	503.329	2.424.524
1.1.3. Arrecadação / Compensação **	1.675.034	1.644.620	1.725.300	4.187.550	2.142.350	2.002.000	2.050.070	1.884.450	1.904.290	0	0	6.191.310	25.406.974
1.2. Arrecadação / SIMPLES / NACIONAL / PAES	3.132.537	2.572.694	2.548.758	2.749.726	2.685.442	2.728.718	2.734.991	2.780.482	2.804.456	2.829.555	2.826.172	2.888.496	33.282.027
1.3. Arrecadação / Outros	264.704	236.005	213.604	214.209	189.261	192.208	208.815	243.697	102.685	200.482	182.132	209.295	2.457.098
1.4. Depósitos Judiciais	88.246	139.428	-19.435	177.766	153.043	-32.362	69.942	-569	150.262	71.217	93.059	26.335	916.933
2. Arrecadação Líquida	25.916.193	26.989.603	27.037.932	30.452.128	28.320.168	27.600.013	27.992.425	27.965.679	27.307.854	26.041.355	25.953.235	48.695.419	350.272.004
2.1. Arrecadação Bruta	31.039.525	30.047.355	30.007.848	33.448.081	31.309.127	30.725.575	31.051.709	30.841.215	30.448.193	29.018.085	28.802.918	51.736.969	388.476.601
2.2. (-) Ressarcimento de Arrecadação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3. (-) Restituição de Contribuições	4.327	10.677	4.445	28.230	39.567	128.457	24.839	29.028	6.041	28.494	11.624	23.475	339.204
2.4. (-) Arrecadação de Outras Entidades	5.119.005	3.047.076	2.965.470	2.967.724	2.949.392	2.997.105	3.034.445	2.846.508	3.134.299	2.948.235	2.838.058	3.018.075	37.865.393
2.4.1. Repasse de Outras Entidades	5.007.044	2.979.844	2.900.331	2.902.338	2.884.127	2.930.753	2.967.292	2.783.607	3.064.911	2.883.117	2.775.333	2.951.280	37.029.977
2.4.2. Taxa de Adm. s/ Out. Entidades	111.961	67.232	65.139	65.386	65.265	66.352	67.153	62.901	69.388	65.119	62.725	66.796	835.416
3. Total de Benefícios	31.567.924	32.865.243	33.638.124	33.606.225	34.631.314	33.878.770	33.664.018	33.458.630	37.312.980	45.954.582	41.700.763	45.884.746	438.163.319
3.1. Benefícios Previdenciários	31.567.795	32.865.002	33.560.851	33.564.018	34.631.297	33.866.498	33.664.018	33.119.213	36.998.132	45.848.740	40.750.941	45.653.595	436.090.100
3.1.1. Benefícios - INSS	30.689.937	32.448.157	33.040.961	32.870.804	34.023.852	33.149.366	32.934.317	32.483.083	36.348.240	44.854.804	36.575.361	45.296.307	424.715.188
3.1.2. Sentenças Judiciais - TRF	737.016	247.894	353.406	502.198	414.856	490.695	526.227	354.477	376.620	671.757	3.984.303	-472	8.658.976
3.1.3. Sentenças Judiciais - INSS	2.378	11.227	31.652	37.623	70.930	107.006	109.087	95.283	129.042	187.148	43.871	137.510	962.757
3.1.4. Comprev - INSS	138.464	157.724	134.832	153.393	121.659	119.432	94.387	186.370	144.229	135.030	147.407	220.250	1.753.178
3.2. Benefícios Devolvidos	128	241	77.274	42.207	17	12.272	0	339.417	314.848	105.842	949.822	231.151	2.073.219
4. Resultado Primário do RGPS*	-5.651.602	-5.875.399	-6.522.918	-3.111.891	-6.311.130	-6.266.486	-5.671.592	-5.153.534	-9.690.278	-19.807.384	-14.797.706	3.041.823	-85.818.096

Fontes: Divisão de programação financeira do INSS; Extrato do Banco Central - BACEN; Sistema SIAFI-2015.

Obs.: (*) "Resultado Primário do RGPS" corresponde ao valor de "Arrecadação Líquida" menos "Benefícios Previdenciários" (4 = 2 - 3.1);

(**) Valores referentes à Lei nº 12.546/2011

27

OUTRAS INFORMAÇÕES - 2015

DISCRIMINAÇÃO	JAN/15	FEV/15	MAR/15	ABR/15	MAI/15	JUN/15	JUL/15	AGO/15	SET/15	OUT/15	NOV/15	DEZ/15
PREVIDENCIÁRIAS												
Piso Previdenciário - R\$	788,00	788,00	788,00	788,00	788,00	788,00	788,00	788,00	788,00	788,00	788,00	788,00
Teto do Sal. Benefício e Sal. Contribuição - R\$	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75
Valor Máximo do Benefício - R\$	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75
Salário-Família 1	37,18	37,18	37,18	37,18	37,18	37,18	37,18	37,18	37,18	37,18	37,18	37,18
Salário-Família 2	26,20	26,20	26,20	26,20	26,20	26,20	26,20	26,20	26,20	26,20	26,20	26,20
ECONÔMICAS												
Salário-Mínimo - R\$	788,00	788,00	788,00	788,00	788,00	788,00	788,00	788,00	788,00	788,00	788,00	788,00
Dólar Comercial Médio (venda) - R\$	2,6342	2,8165	3,1395	3,0432	3,0617	3,1117	3,2231	3,5143	3,9065	3,8801	3,7765	3,7765
Taxa Referencial - TR (% ao mês)	0,0878	0,0168	0,1296	0,1074	0,1153	0,1899	0,2305	0,1867	0,1920	0,1790	0,1297	0,2250
ÍNDICES DE PREÇOS												
INPC (Dez/93 = 100)	4.227,64	4.276,69	4.341,26	4.372,08	4.415,37	4.449,36	4.475,17	4.486,36	4.509,24	4.543,96	4.594,40	4.635,75
Variação mensal (em %)	1,48	1,16	1,51	0,71	0,99	0,77	0,58	0,25	0,51	0,77	1,11	0,90
Variação em 12 meses (em %)	7,13	7,68	8,42	8,34	8,76	9,31	9,81	9,88	9,90	10,33	10,97	11,28
IPCA (DEZ/93 = 100)	4.110,20	4.160,34	4.215,26	4.245,19	4.276,60	4.310,39	4.337,11	4.346,65	4.370,12	4.405,95	4.450,45	4.493,17
Variação (em %)	1,24	1,22	1,32	0,71	0,74	0,79	0,62	0,22	0,54	0,82	1,01	0,96
Variação em 12 meses (em %)	7,14	7,70	8,13	8,17	8,47	8,89	9,56	9,53	9,49	9,93	10,48	10,67
IGP-DI (Ago/94 = 100)	554,84	557,80	564,57	569,74	572,03	575,94	579,29	581,62	589,90	600,27	607,44	610,13
Variação (em %)	0,67	0,53	1,21	0,92	0,40	0,68	0,58	0,40	1,42	1,76	1,19	0,44
IGP-M (Ago/94 = 100)	562,48	564,00	569,54	576,18	578,52	582,40	586,43	588,04	593,61	604,83	614,05	617,04
Variação (em %)	0,76	0,27	0,98	1,17	0,41	0,67	0,69	0,28	0,95	1,89	1,52	0,49
IPC-3i - Variação (em %) ⁽¹⁾	1,56	0,99	1,55	0,67	0,57	0,91	0,64	0,18	0,40	0,73	1,18	0,93

FONTES: DATAPREV/SINTESE, IPEA, BNDES E BACEN

(1) IPC-3i é um índice de preços divulgado trimestralmente pela Fundação Getúlio Vargas, com objetivo de calcular o custo de vida das famílias compostas majoritariamente por indivíduos com mais de 60 anos.

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspensão quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO:

Corresponde aos créditos emitidos para o primeiro pagamento de benefícios concedidos. A partir do segundo pagamento os créditos emitidos passam a ser contabilizados na subseção Benefícios Emitidos. Diferentemente das informações constantes nas outras tabelas de concessão, os valores referem-se ao valor líquido, que é dado pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, acréscimos, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.), incluindo, se houver, o valor de prestações atrasadas. O período de referência (mês) corresponde à data de pagamento do benefício e não a DDB, utilizada nas demais tabelas de concessão.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). Os quadros 12, 13 e 14, diferentemente dos demais quadros, consideram o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS:

REQUERIDOS: Quantidade de processos de benefícios requeridos (que receberam um Número de Benefício – NB) e cuja Data de Entrada do Requerimento – DER é o mês de referência.

INDEFERIDOS: São os processos de benefícios requeridos, despachados e não-concedidos, por não preencherem os requisitos legais para concessão.

EM ANÁLISE: Correspondem ao estoque de processos de benefícios requeridos e que ainda não foram despachados pelo INSS, ou seja, não foram concedidos, indeferidos e nem encerrados até o mês de referência, ou que estão aguardando documentos ou informações adicionais do requerente. Compreendem os requerimentos de benefícios que possuem DER e não possuem Data de Despacho do Benefício – DDB.

As informações relativas a benefícios requeridos, indeferidos e em análise incluem benefícios previdenciários, acidentários, assistenciais e os Encargos Previdenciários da União – EPU. Os dados relativos ao benefício Amparo Assistencial ao Portador de Deficiência e ao benefício Amparo Assistencial ao Idoso – LOAS estão incluídos, respectivamente, em Benefícios por Incapacidade e Demais Benefícios.

BENEFÍCIOS SUSPENSOS:

Correspondem aos benefícios em cadastro que, provisoriamente, não geram crédito para pagamento, embora tenham seu valor atualizado mensalmente, podendo vir a se tornar ativos a qualquer momento por ordem do INSS. Inclui as pensões alimentícias e desdobramentos de pensões por morte.

BENEFÍCIOS CESSADOS:

Correspondem aos benefícios de prestação continuada que não geram créditos por motivos diversos, tais como óbito, alta médica, transformação em outro benefício, maioridade, entre outros, de acordo com a legislação. Como a comunicação do evento que gera a cessação do benefício, em alguns casos, ocorre com atraso, essas informações estão sujeitas a posteriores correções. São incluídas as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte.

TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO:

Corresponde ao número médio de dias gastos no processo de concessão de benefícios. O tempo é medido entre a Data de Entrada do Requerimento – DER ou Data de Regularização da Documentação – DRD, caso haja alguma exigência a ser cumprida pelo segurado, e a Data de Despacho do Benefício – DDB. Engloba todos os benefícios com despacho normal, com exceção dos despachos 3 (em fase recursal) e 4 (em fase judicial).

ARRECADAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

ARRECADAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

ARRECADAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada nos quadros 22 e 23 é diferente dos quadros 24 e 25, porque nos primeiros os dados são processados por local de pagamento e nos seguintes por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre essas tabelas porque os quadros 22 e 23 consideram todas as GPS's e os quadros 24 e 25 excluem as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

FLUXO DE CAIXA:

Corresponde à movimentação financeira da Previdência Social, efetuada através do acompanhamento diário da entrada (recebimentos) e da saída (pagamentos) de recursos financeiros do caixa do INSS.

OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

PISO PREVIDENCIÁRIO: É o valor mínimo estabelecido pela Constituição Federal, Art. 201, § 2º, que determina: “Nenhum benefício que substitua o salário-de-contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.”

TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO: É o valor máximo da base de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

VALOR MÁXIMO DO BENEFÍCIO: É o valor máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

SALÁRIO-FAMÍLIA: É devido ao segurado empregado – exceto o doméstico – e ao trabalhador avulso, tanto na condição de ativo como na de aposentado por idade ou por invalidez ou aos demais aposentados aos 65 anos, se do sexo masculino, e aos 60 anos, se do sexo feminino, ou, ainda, em gozo de auxílio-doença, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de até 14 anos de idade, ou de qualquer idade se inválido. A partir de janeiro de 2015, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, é de: a) R\$ 37,18 (trinta e sete reais e dezoito centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 725,02 (setecentos e vinte e cinco reais e dois centavos); b) R\$ 26,20 (vinte e seis reais e vinte centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 725,02 (setecentos e vinte e cinco reais e dois centavos) e igual ou inferior a R\$ 1.089,72 (um mil e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO:

Entende-se por salário-de-contribuição, observado o valor mínimo (salário mínimo) e máximo (respectivamente de R\$ 788,00 e R\$ 4.663,75 – a partir da competência janeiro de 2015): a) para o empregado e trabalhador avulso – a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho; b) para o empregado doméstico – a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; c) para o contribuinte individual – a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de atividade por conta própria, durante o mês; e, para o segurado facultativo – o valor por ele declarado.

SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO:

É o valor básico utilizado para o cálculo da renda mensal dos benefícios de prestação continuada, consiste: a) para os benefícios de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário; e, para os benefícios de aposentadoria por invalidez e especial, auxílio-doença e auxílio-acidente, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo.

CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:
 - **Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,
 - **Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).
- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuam de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.
 - **Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.
 - **Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.
- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:

AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CDP	Certificado da Dívida Ativa	MPS	Ministério da Previdência Social
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	NB	Número de Benefício
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
COMPREV	Compensação Previdenciária	PIB	Produto Interno Bruto
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio

DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	PSS	Plano de Seguridade Social
DDB	Data do Despacho do Benefício	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DER	Data de Entrada de Requerimento	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DIB	Data do Início do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DRD	Data de Regularização de Documentação	RMI	Renda Mensal Inicial
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
EPU	Encargos Previdenciários da União	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economizários
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SESI	Serviço Social da Indústria
GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GPS	Guia de Previdência Social	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SRF	Secretaria da Receita Federal
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	SUB	Sistema Único de Benefícios
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TR	Taxa Referencial
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social	TRF	Tribunal Regional Federal
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 87 e 88
Encargos Previdenciários da União – EPU	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 85, 86, 89 e 96.

Convenções

- ... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
- o fenômeno não foi verificado.
- 0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

EXPEDIENTE: Ministro do Trabalho e Previdência Social: Miguel Soldatelli Rossetto; Secretário Especial da Previdência Social: Carlos Eduardo Gabas Marcelo de Siqueira Freitas; Secretário de Políticas de Previdência Social: Benedito Adalberto Brunca; Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Emanuel de Araújo Dantas; Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Naron Gutierrez Nogueira; Diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional: Marco Antonio Gomes Pérez; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Alexandre Zioli Fernandes; Corpo Técnico: Anária Pereira de Freitas, Anastassia S. Dimitrova Borborema, Graziela Ansiliero, Pedro Franco Dutra Júnior, Pedro Henrique Zampier, Sergio Luiz Maximino.

Boletim Estatístico da Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério do Trabalho e Previdência Social – MTPS, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social. Também disponível na *internet* no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Ministério da Previdência Social – Secretaria de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020 – e-mail: beps@previdencia.gov.br